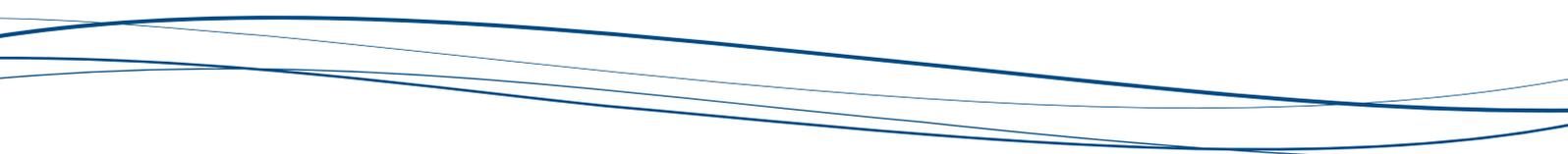




Relatório e Contas 2012



Águas do Algarve, S.A.
Relatório e Contas 2012



Índice

Mensagem do Presidente do Conselho de Administração	7
A Empresa	9
Principais Acontecimentos	15

A – Governo da sociedade

1. Missão, objetivos e políticas	18
2. Regulamentos internos e externos	19
3. Informação sobre transações relevantes	20
3.1. Informações sobre transações relevantes	20
3.2. Informação sobre contratos de prestação de serviços	20
3.2.1. Modo de aplicação das regras de contratação pública	20
3.2.2. Mapa da posição dos pagamentos em atraso	21
4. Modelo de governo societário	21
4.1. Órgãos sociais	22
4.1.1. Funções e responsabilidades	22
4.1.1.1. Conselho de Administração	22
4.1.1.2. Comissão Executiva	25
4.1.1.3. Assembleia Geral	29
4.1.1.4. Fiscal Único	31
4.2. Estrutura organizacional	32
4.2.1. Suporte	33
4.2.1.1. Secretariado de administração – SEC	33
4.2.1.2. Apoio jurídico / Secretário da sociedade	33
4.2.1.3. Planeamento e controlo de gestão – PCG	33
4.2.1.4. Projetos especiais – PE	34
4.2.1.5. Comunicação e educação ambiental – CEA	34
4.2.1.6. Sistema de responsabilidade empresarial - SRE	34
4.2.1.7. Sistemas e tecnologias de informação - STI	34
4.2.1.8. Laboratório – LAB	34
4.2.1.9. Gestão das origens de água – GOA	34
4.2.1.10. Direção administrativa e financeira - DAF	34
4.2.1.11. Direção de infraestruturas – DIN	35
4.2.2. Operação	35
4.2.2.1. Direção de operação água - DOA	35
4.2.2.2. Direção de operação saneamento - DOS	35
5. Remunerações e outros encargos	35
6. Análise de sustentabilidade	38
6.1. Estratégias adotadas	38
6.2. O Sistema de responsabilidade empresarial da Águas do Algarve, S.A.	39
7. Gestão do capital humano	39
8. I&D e inovação	43
9. Ética e prevenção da corrupção	44
10. Controlo do risco	46
11. Prevenção de conflitos de interesses	48
12. Divulgação de informação	49
13. Informação sintética sobre as iniciativas de publicidade institucional	49

14. Cumprimento das instruções, despachos e legislação diversa	51
14.1. Evolução do prazo médio de pagamentos	51
14.2. Adesão ao sistema nacional de compras públicas	51
14.3. Cumprimento das instruções, despachos e legislação diversa	51
14.4. Cumprimento do plano de redução de gastos	53
14.5. Cumprimento da Lei nº 12 (princípio de unidade de tesouraria do Estado)	53
15. Cumprimento dos princípios do bom governo	55
16. Relatório dos administradores não executivos	59

B – Atividade da Empresa

1. Introdução	62
2. Enquadramento macroeconómico	61
3. Enquadramento do setor	64
4. Regulação	65
5. Análise económica e financeira	67
6. Atividade operacional	71
6.1. Gestão e exploração dos sistemas	71
6.2. Sistema multimunicipal de saneamento do Algarve	72
6.3. Laboratório	74
6.4. Serviço geral de manutenção	78
6.5. Investimento	80
6.5.1. Sistema multimunicipal de abastecimento de água do Algarve	80
6.5.2. Sistema multimunicipal de saneamento do Algarve	80
7. Objetivos de gestão	81
8. Perspetivas para o futuro	81
9. Fatos relevantes após o termo do exercício	82
10. Sucursais da Sociedade	82
11. Considerações Finais	82
12. Proposta de Aplicação de Resultados	83
13. Anexo ao Relatório	84

C -Contas do exercício de 2012

1. Contas individuais do exercício de 2012	87
1.1 Demonstração da posição financeira	90
1.2 Demonstração dos Resultados e Rendimento Integral	91
1.3 Demonstração das alterações no capital próprio	91
1.4 Demonstração dos fluxos de caixa	92
Notas às Demonstrações Financeiras	94
2. Relatório e Parecer do Fiscal Único	153
3. Parecer do Fiscal Único	154
4. Certificação legal de contas	155
5. Glossário Financeiro e Técnico	158
6. Principais Diplomas Relativos ao Sector da Água e Saneamento Publicados em 2012	159
7. Contactos	160



Mensagem do Presidente

A Águas do Algarve, S.A. não passou imune ao cenário de recessão que atravessou o país e a região no ano de 2012, o que na situação concreta da atividade da Águas do Algarve, S.A. se traduziu na redução dos volumes de efluentes tratados comparativamente com os valores de 2011 e na manutenção dos consumos de água (65,8 milhões de m³) já de si baixos quando comparados com os dos anos de 2010 e 2009 que ascenderam 67,4 e 71,0 milhões de m³, respetivamente.

Nesse contexto a orientação estratégica de gestão da empresa foi a de contenção quer quanto ao Investimento, quer quanto aos gastos de funcionamento mas sem abdicar de um desempenho de excelência o que levou a empresa a cumprir a sua missão e a não existirem, no ano de 2012, situações de rutura no fornecimento de água aos utilizadores nem redução dos níveis de tratamento dos afluentes recebidos.

Também as condições de financiamento do Investimento se mantiveram a níveis dificilmente suportáveis pela Empresa, quer na oferta de crédito concedido pela Banca quer quanto às taxas de juro exigidas o que conjugado com o agravamento dos créditos vencidos sobre clientes/utilizadores municipais implicou que os encargos financeiros, tal como previsto, se agravassem tendo atingido valores da ordem dos 12,8 milhões de Euros, contra os 11,5 milhões de Euros verificados no ano anterior.

No entanto, e apesar do que antecede, os resultados líquidos conseguidos de 3.441.306,39 Euros, mantiveram-se ao nível do ano de 2011, pese embora a quebra significativa da atividade de saneamento das águas residuais urbanas e da manutenção no abastecimento de água para consumo, o que só foi possível porque foram adotadas medidas de forte contenção dos gastos, nomeadamente, fornecimentos e serviços externos e despesas com pessoal.

O ano de 2012 foi marcado pela tendência de agravamento das dívidas de clientes/municípios, o que tendo afetado negativamente as disponibilidades financeiras da durante o ano afetaram também negativamente a capacidade de investimento da empresa bem como os prazos médios de pagamento aos fornecedores.

Contudo, essa tendência de agravamento viria a inverter-se no último trimestre, gerando expetativas de retorno, a médio prazo, à normalização dos recebimentos tal como se verificava até finais de 2008, o que é fundamental para que a empresa possa retomar a execução dos investimentos programados, ainda que ajustados ao ritmo e valores decorrentes do contexto económico atual, bem como cumprir as suas responsabilidades financeiras perante os seus financiadores e fornecedores de bens e serviços.

As expetativas geradas quanto à reestruturação do setor, a manutenção da tendência de recuperação dos créditos municipais bem como a perspetiva de que o turismo no Algarve assumia níveis razoáveis comparativamente com anos anteriores permitem-nos algum otimismo quanto ao futuro, tanto no que respeita ao nível de atividade operacional da empresa bem como no que concerne à execução de investimentos que contribuam para o aumento não só da atividade mas também do nível da qualidade do serviço prestado.

Aos nossos acionistas, clientes, órgãos de fiscalização e demais entidades públicas e privadas, pela cordialidade, frontalidade e transparência no apoio dado a esta administração, resta-nos prestar o merecido e público reconhecimento.

Aos nossos colaboradores, pela dedicação, profissionalismo, empenhamento e contributo relevantes que tiveram nos resultados atingidos, deixamos o nosso registo de apreço e incentivo para continuarem na mesma linha de atuação.





Foto: Portfólio Águas do Algarve

O investimento total previsto para o sistema multimunicipal de abastecimento de água do Algarve é da ordem dos 309 milhões de euros, sendo que este valor inclui também o projeto de construção da barragem de Odelouca (no valor de aproximadamente 81 milhões de euros).

A barragem de Odelouca constitui uma peça fundamental do sistema multimunicipal de abastecimento de água do Algarve (SMAAA), cujo objetivo é o fornecimento de água para abastecimento público à região do Algarve.

Esta albufeira localiza-se numa área de importante património ecológico, em sítio da Rede Natura 2000, pelo que o empreendimento tem uma forte componente ambiental. A Águas do Algarve obrigou-se assim a implementar um ambicioso programa ambiental, integrando um conjunto vasto de medidas de minimização, compensação e sobre compensação, que visam contribuir para os objetivos de conservação de espécies e habitats diretamente afetados pelo empreendimento, em especial o lince ibérico, a águia de Bonelli, as espécies endémicas de ictiofauna e as galerias ribeirinhas.

O sistema multimunicipal de saneamento do Algarve

A Águas do Algarve, S.A. é concessionária, também por um período de 30 anos do sistema multimunicipal de saneamento do Algarve.

O investimento previsto para o sistema multimunicipal de saneamento do Algarve é da ordem dos 317 milhões de euros.

Este sistema, em termos de desenvolvimento de projetos e obras, teve início em 2003, tendo como objetivo essencial dotar a região do Algarve com um sistema seguro, do ponto de vista da saúde pública dos cidadãos, melhorando os níveis de atendimento e promovendo a qualidade ambiental, designadamente a qualidade da água das praias, rios e lagoas do Algarve, que são fator essencial para o bem-estar da população e para o desenvolvimento económico e turístico da região.

A conceção geral proposta para o sistema de saneamento caracteriza-se pelos seguintes grandes números:

- 398 kms de interceptores, emissários e condutas elevatórias;
- 177 Estações elevatórias;
- 49 ETAR's com tratamento secundário;
- 17 ETAR's com tratamento secundário e desinfecção;
- 8 ETAR's com tratamento terciário e desinfecção.

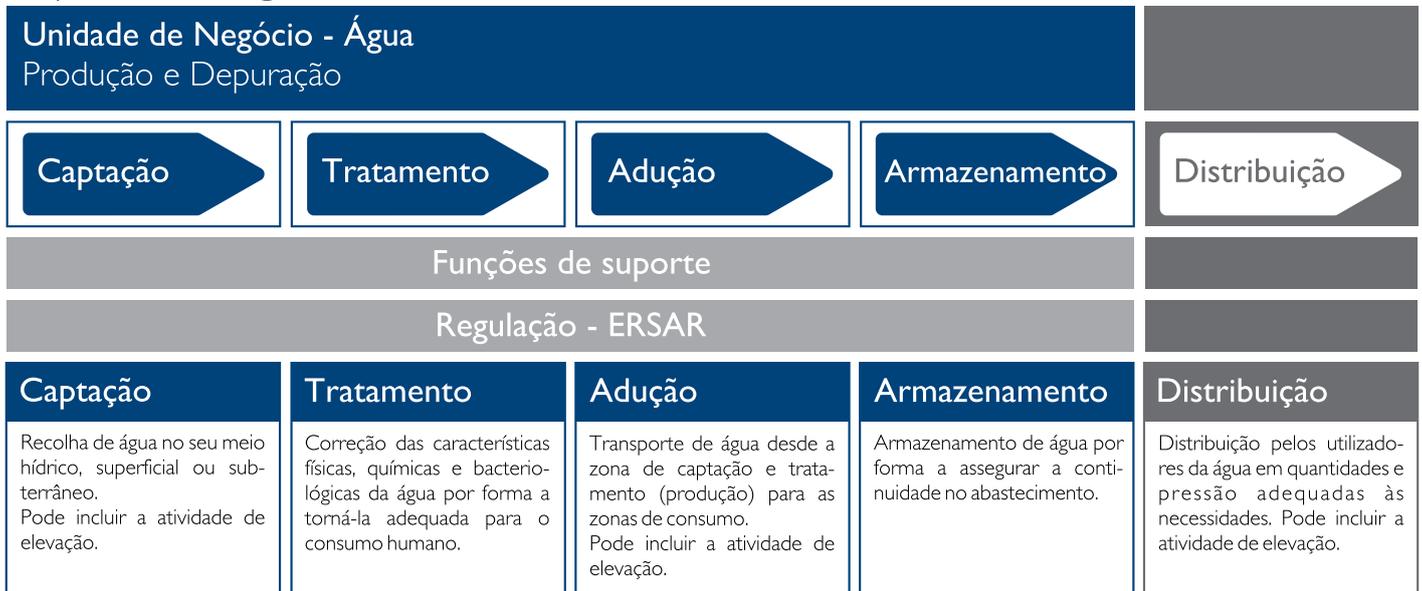


Acionistas

A Águas do Algarve SA é uma sociedade de direito privado e capitais públicos onde a Águas de Portugal, SGPS, SA, participa com a maioria do capital social, sendo o restante distribuído pelos municípios algarvios de acordo com o exposto na nota nº15 do anexo às demonstrações financeiras.

Cadeia de Valor

Operação - Água



Operação - Saneamento

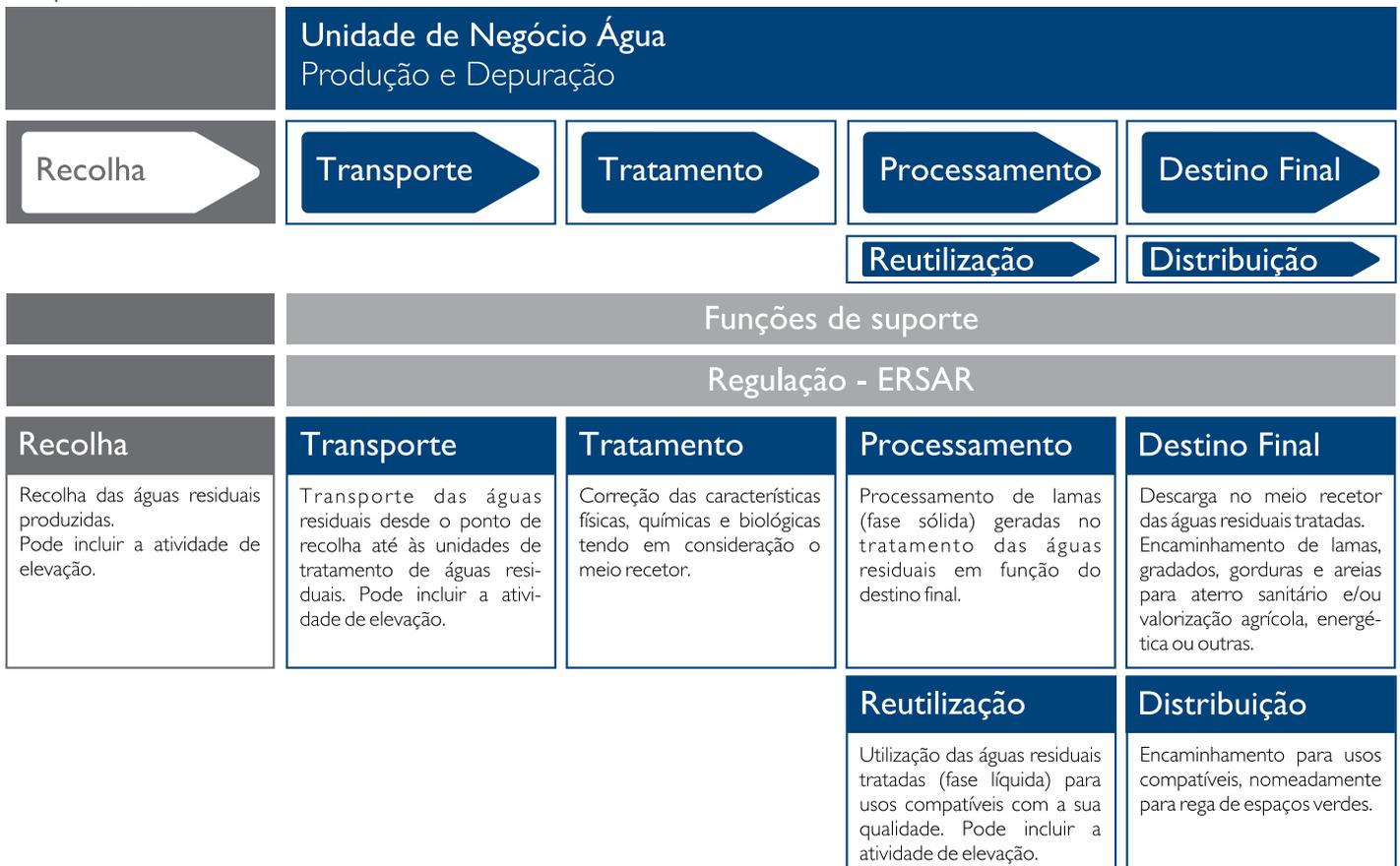




Foto: Portfólio Águas do Algarve

Síntese dos Principais Indicadores

Síntese de Dados / Indicadores	2011	2012
Capital Social	29.230.875	29.230.875
Capital Próprio	35.114.568	38.555.874
Ativos Tangíveis e Intangíveis Brutos	554.846.057	563.404.099
Ativo Líquido Total	560.921.913	568.575.023
Volume de Negócios	53.742.086	53.237.675
EBITDA	31.821.291	31.943.569
EBIT	13.005.198	12.962.483
Resultados Antes de Impostos	5.096.573	4.704.670
Resultado Líquido do Exercício	3.239.065	3.441.306
Rendibilidade dos Capitais Próprios (%)	9,22%	8,93%
Rendibilidade do Ativo (%)	0,58%	0,61%
Autonomia Financeira (%) - corrigida dos sub.investimento	34,20%	33,55%
Prazo Médio dos Recebimentos (dias)	229	311
Nº de Colaboradores em 31 Dezembro	173	168
Área Geográfica Abrangida (Km ²)	4.995	4.995
População Residente na Área Abrangida	451.005	451.940
Subsídios ao investimento recebido (Acumulado)	129.420.756	133.266.755
Investimento	11.108.614	6.542.213
abastecimento:		
Nº de Municípios	15	16
População Servida	406.208	408.849
Acessibilidade Física ao Serviço (%)	98%	98%
Volume de Água Produzida (103m ³)	65.979	66.387
Volume de Água Vendida (103m ³)	65.353	65.845
Tarifa (€/m ³)	0,4500	0,4663
N.º Pontos de Entrega em serviço	69	71
Estações Tratamento Água em Exploração	4	4
Rede Adutora (Km)	455	475
saneamento:		
Nº de Municípios	16	16
População Servida	359.781	363.460
Acessibilidade Física ao Serviço (%)	94%	94%
Efluente Tratado (103 m ³)	49.761	40.553
Efluente Faturado (103 m ³)	40.295	35.453
Tarifa (€/m ³)	0,5402	0,6072
Estações Tratamento Água Residual em Exploração	59	62
Rede Colectores (Km)	391	398



Foto: Portfólio Águas do Algarve

Principais acontecimentos

Janeiro

A Águas do Algarve, S.A. promoveu o Concurso de fotografia e vídeo: "A ÁGUA PELOS MEUS OLHOS", Mil Imagens, uma Região, um Futuro.

Fevereiro

A Águas do Algarve, S.A. organizou a Ação de reflorestação na Herdade das Taipinhas, junto à Barragem de Odelouca, com a plantação de milhares de sobreiros, e na qual participaram muito ativamente alunos das escolas básicas de Monchique.

Março

A Águas do Algarve, S.A., no âmbito das Comemorações do Dia Mundial da Água, abriu as portas das suas instalações para visita a todos os interessados.

Abril

A Águas do Algarve, S.A. participou e apoiou a organização do TRUST Cities Platform and Workshop on Alternative Resources, que teve lugar na Universidade do Algarve – Campus de Gambelas.

Mai

A Águas do Algarve, S.A. participou no II Forum Água Jovem, promovido pela ARH.

Junho

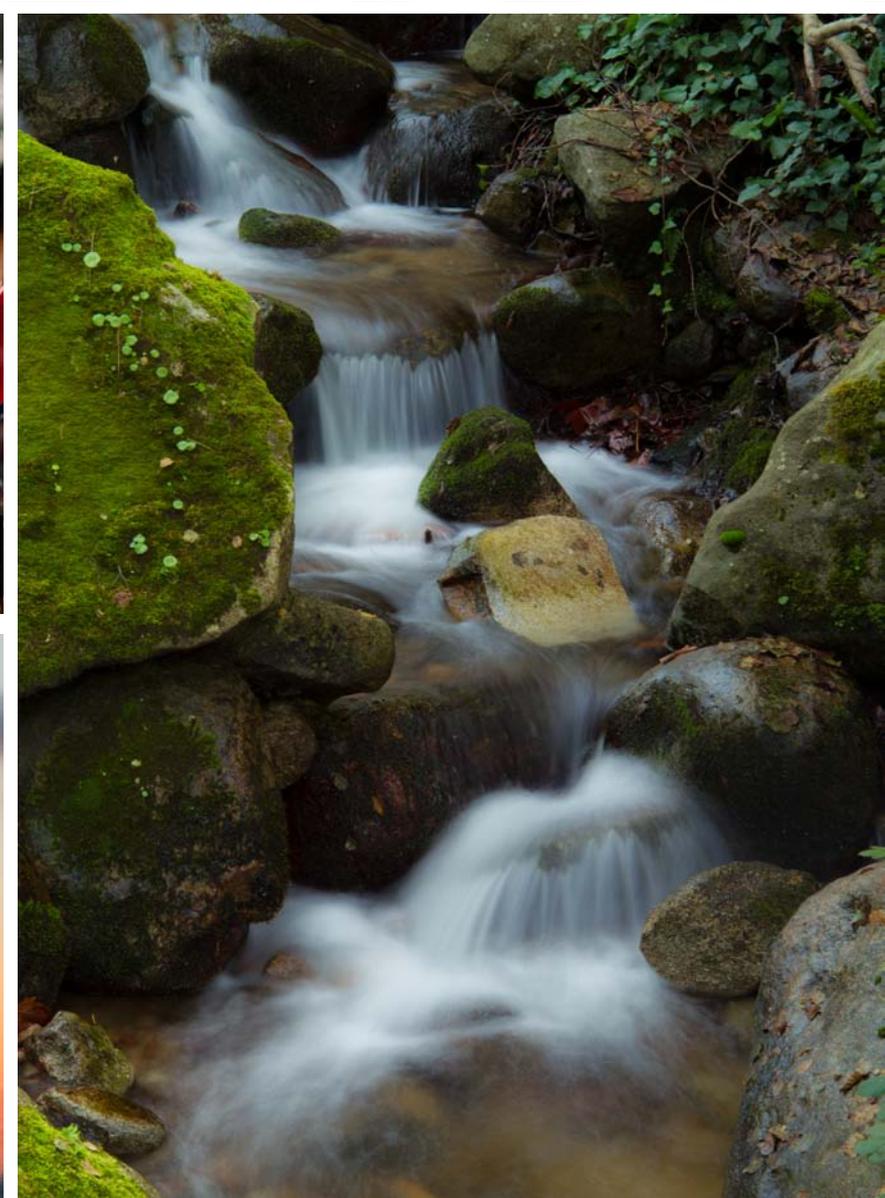
No âmbito das comemorações do Dia Mundial do ambiente, a Águas do Algarve, S.A. colaborou com a Câmara Municipal de Portimão na organização das atividades do Projeto Escola Ativa.

Outubro

No âmbito das comemorações do Dia nacional da água, a Águas do Algarve, S.A. colaborou com várias iniciativas promovidas na região por entidades várias, destacando-se a atividade com o Museu Regional do Algarve e com a Câmara Municipal de Tavira.



A – Governo da sociedade



A – Governo da sociedade

I. Missão, objetivos e políticas

A Águas do Algarve, S.A é uma sociedade anónima de direito privado e capitais públicos criada pelo decreto-lei nº168/2000 de 5 de agosto, por fusão das sociedades Águas do Sotavento Algarvio, S.A. e Águas do Barlavento Algarvio, S.A.. sendo o seu objeto social a “exploração e gestão dos sistemas multimunicipais de abastecimento de água e saneamento do Algarve”.

Os sistemas multimunicipais de abastecimento de água e de saneamento do Algarve abrangem geograficamente 16 concelhos:Albufeira, Alcoutim, Aljezur, Castro Marim, Faro, Lagoa, Lagos, Loulé, Monchique, Olhão, Portimão, São Brás de Alportel, Silves, Tavira, Vila do Bispo e Vila Real de Santo António.

Missão

A Águas do Algarve, S.A., tem como missão, garantir o abastecimento de água para consumo público e o tratamento de águas residuais de acordo com os mais elevados padrões de qualidade e fiabilidade, num quadro de sustentabilidade económica, social e ambiental, assumindo o compromisso de:

- Respeitar as normas mais exigentes do sector, apostando sempre numa perspetiva de melhoria contínua dos padrões de qualidade inerentes aos seus processos;
- Minimizar os consumos de recursos naturais e transformados, permitindo a aplicação de tarifas equilibradas;
- Adequar com os recursos técnicos e humanos, apenas estritamente necessários, ao desenvolvimento da sua atividade e compromissos assumidos e;
- Contribuir para a melhoria da saúde pública e do ambiente da região em que se insere, adotando políticas e práticas cada vez mais responsáveis.

Visão

A Águas do Algarve, S.A. pretende ser reconhecida como referência empresarial no sector, pela qualidade do serviço que presta, pela competência profissional e pelos valores que pratica.

Objetivos

Assentando no pressuposto de que o preço justo da água deve cobrir os gastos do serviço, através de tarifas socialmente aceitáveis de forma a contribuir para o seu uso eficiente e para a proteção do ambiente, como forma de garantir a sustentabilidade do setor, foram definidos objetivos estratégicos e operacionais e medidas a adotar para a prossecução dos mesmos.

Em termos de grau de cumprimento dos objetivos, podemos referir que a Águas do Algarve, SA tem vindo a superar as metas estabelecidas. Segundo a entidade reguladora (ERSAR) em 2011 a Águas do Algarve, SA atingiu graus de acessibilidade física do serviço no abastecimento de água e no tratamento de águas residuais de 98% e 94%, respetivamente. Apesar de, para 2012, ainda não termos a validação destes indicadores pela ERSAR, espera-se que os mesmos não sofram alterações significativas.

Em termos de qualidade do serviço prestado aos utilizadores, a Águas do Algarve, SA é avaliada anualmente pela ERSAR, sendo que a maioria dos indicadores estão em conformidade com o preconizado por esta entidade como “qualidade de serviço boa”, tal como consta da publicação “RASARP - relatório anual do setor de águas e resíduos em Portugal”.

Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais
Universalidade, Continuidade e Qualidade do Serviço	<ul style="list-style-type: none"> Servir 95% da população total do país com sistemas públicos de abastecimento de água, com pelo menos 90% na área de cada sistema, e servir cerca de 90% da população total do País com sistemas públicos de saneamento de águas residuais urbanas, sendo que, em cada sistema integrado, o nível de atendimento desejável deve ser de, pelo menos, 70% da população abrangida
	<ul style="list-style-type: none"> Obter níveis adequados de qualidade do serviço, mensuráveis pela conformidade dos indicadores de qualidade de serviço
	<ul style="list-style-type: none"> Estabelecer, a nível nacional, tarifas ao consumidor final tendencialmente evoluindo para um intervalo compatível com a capacidade económica das populações
Sustentabilidade do setor	<ul style="list-style-type: none"> Garantir a recuperação integral dos custos incorridos dos serviços
	<ul style="list-style-type: none"> Contribuir para a dinamização do tecido empresarial privado e local
Proteção dos valores ambientais	<ul style="list-style-type: none"> Garantir uma abordagem integrada na prevenção e no controlo da poluição provocada pela atividade humana e pelos setores produtivos
	<ul style="list-style-type: none"> Aumentar a produtividade e a competitividade do setor através de soluções que promovam a ecoeficiência

Políticas

Enquanto empresa do setor empresarial do Estado (SEE), de capitais exclusivamente públicos, a Águas do Algarve, S.A. funciona como um instrumento para a prossecução de políticas públicas nos domínios do abastecimento de água e do saneamento de águas residuais, sendo a sua atividade fundamental para a concretização dos objetivos nacionais, através da implementação das medidas definidas e previstas nos planos estratégicos setoriais (PEAASAR I e II).

Para garantir o desenvolvimento sustentável, a Águas do Algarve, SA conta com um modelo de governo robusto, baseado na ética e transparência, com respeito integral pelos princípios do bom governo das empresas do setor empresarial do Estado e numa estratégia empresarial que vai ao encontro das necessidades nacionais garantindo a sustentabilidade das operações, a eficiência e qualidade dos serviços e a criação de valor.

2. Regulamentos internos e externos

A empresa tem definidos e aprovados, em consonância com o grupo Águas de Portugal, SGPS, S.A., os seguintes regulamentos:

- “Regulamento de atribuição e de utilização de viaturas de serviço”, que define com rigor os princípios relativos à utilização e atribuição de viaturas de serviço, bem como os procedimentos de gestão e controlo do parque de viaturas da empresa;
- “Atribuição e Utilização de Telemóveis e Acessórios de Acesso Remoto à Internet”, que define a regras de atribuição e utilização de telemóveis e acessos remotos à internet;
- “Código de Conduta e Ética”, que expressa o compromisso da empresa com uma conduta ética nos seus relacionamentos internos e externos, tendo como objetivo o reforço dos padrões éticos aplicáveis e a criação de um ambiente de trabalho que promova o respeito, a integridade e a equidade.

- “Manual do Sistema de Responsabilidade Empresarial”; que é a base do sistema de gestão da qualidade, ambiente, segurança no trabalho, responsabilidade social e segurança alimentar da nossa empresa, retratando com clareza a nossa política, orientações, organização e responsabilidades, cuja prática permite garantir a satisfação dos clientes, indo ao encontro das suas necessidades e expectativas, nunca pondo em causa o rigoroso cumprimento dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis à nossa atividade e aos aspetos ambientais e de perigos e riscos dela resultantes.
- “Manual de acolhimento e Recursos Humanos”. Na Águas do Algarve, sabendo-se que o momento de entrada de um novo colaborador numa empresa determina o sucesso e a rapidez da sua integração, foi concebido este manual de acolhimento, que surge como um instrumento facilitador no processo de acolhimento e integração, tendo sido elaborado com o objetivo de tornar a adaptação particularmente dos recém-chegados à empresa, mais simples e agradável.
- “Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas”, que tem como objetivo a identificação das principais áreas que potencialmente poderão ser sujeitas à ocorrência de atos de corrupção, bem como os principais riscos daí decorrentes, os controlos instituídos pela empresa visando a sua mitigação, probabilidade de ocorrência e a definição dos responsáveis pela implementação e gestão do plano.

Estes regulamentos foram aprovados pelo conselho de administração e divulgados no portal interno da empresa.

3. Informação sobre transações relevantes

3.1. Informações sobre transações relevantes

A empresa, durante o ano de 2012, aplicou os procedimentos decorrentes da legislação em vigor sobre a matéria.

O relacionamento das empresas participadas com a unidade de serviços partilhados, a Águas de Portugal, SGPS, SA Serviços Ambientais, SA, funciona no quadro de uma relação in house estabelecida com base num modelo relacional aprovado pela Águas de Portugal, SGPS, SA.

Ao nível da rubrica de “fornecimentos e serviços externos”, apresenta-se de seguida a lista dos fornecedores que representam mais de um milhão de euros (sem IVA) durante o ano de 2012 ou mais de 5% do universo total dos fornecimentos e serviços externos da empresa.

Fornecedor	Transações	% FSE Total
EDP	5.180.130	26,2%
Sisaqua- Sistemas de Saneamento Básico, SA	3.534.458	17,9%
Compagnie Générale Des Eaux	5.240.502	26,5%
Instituto da Água	999.999	5,1%
	14.955.089	75,6%

3.2. Informação sobre contratos de prestação de serviços

3.2.1. Modo de aplicação das regras de contratação pública

Em matéria de contratação pública, cumpre assinalar que na atividade desenvolvida pela Águas do Algarve, S.A., foi implementada a orientação vertida no despacho n.º 438/10 - SETF, de 10 de maio de 2010, transmitida pela Águas de Portugal, SGPS, S.A., em cumprimento do estabelecido no ofício circular n.º 6132, da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, de 6 de agosto de 2010, que determina que nos contratos de prestação de serviços de valor igual ou superior a 125.000 Euros (cento e vinte e cinco mil euros) devem ser cumpridas as seguintes formalidades:

- A adjudicação deve ser precedida de justificação da necessidade de contratar, tanto do ponto de vista económico, como da ausência de soluções internas, bem como da explicitação dos objetivos que se pretende alcançar;
- Os resultados obtidos sejam objeto de avaliação;
- Os desvios quanto à realização temporal e financeira sejam justificados.

Para além do exposto, nos procedimentos desenvolvidos no ano de 2012 para a formação de contratos abrangidos pelo código dos contratos públicos, pela Águas do Algarve, S.A. foram observadas as normas de contratação pública consagradas no código dos contratos públicos, aprovado pelo decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com a redação conferida pela lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, pelo decreto-lei n.º 278/2009, de 2 de outubro e pela lei n.º 3/2010, de 27 de abril.

3.2.2. Mapa da posição dos pagamentos em atraso

Nos termos do disposto no decreto-lei n.º 65-A/2011 de 17 de maio a relação dos pagamentos em atraso, à data de 31 de dezembro de 2012, era a seguinte:

Lista de acordo com o DL 65-A/2011 a 31 Dezembro de 2012							
Código da Natureza	Natureza	0 a 90 dias	90 a 120 dias	120 a 240 dias	240 a 360 dias	+ 360 dias	Total
3	Conservação e reparação	1.639.434	4.123	511.035	333.386	706	2.488.684
5	Empreitadas de obras públicas	41.841	1.195	64.993	70.715	168.266	347.010
7	Equipamento informático	1.797	0	0	0	0	1.797
8	Higiene e limpeza	1.318	0	0	0	0	1.318
9	Honorários	609	0	0	314	0	923
14	Mobiliário	1.997	0	0	0	0	1.997
15	Outros bens e serviços	57.539	2.792	4.120	131	0	64.582
17	Outros trabalhos especializados	353.465	111.798	379.246	246.068	1.056.606	2.147.183
18	Papel e economato	13.320	0	1.895	0	47	15.262
21	Rendas e alugueres	3.809	259	340	0	0	4.408
23	Serviços de informática	5.953	0	0	0	0	5.953
24	Serviços de voz e dados fixos e móveis	0	0	0	0	0	0
26	Vigilância e segurança	12.801	0	0	0	0	12.801
30	Outros investimentos	152.182	2.734	0	0	0	154.916
Total		2.286.066	122.900	961.628	650.613	1.225.625	5.246.833

4. Modelo de governo societário

A gestão da sociedade é assegurada por um conselho de administração, eleito em assembleia geral. A gestão corrente da sociedade pode ser delegada numa comissão executiva.

A fiscalização da sociedade é assegurada por um auditor externo e por um revisor oficial de contas. São ainda órgãos sociais, os membros da mesa da assembleia e o secretário da sociedade.

4.1. Órgãos sociais

A composição dos membros dos órgãos sociais, eleitos em 5 de novembro de 2012 para o triénio 2012-2014 é a seguinte:

Órgãos Sociais	
Assembleia Geral	<p>Presidente Rui Miguel da Silva André</p> <p>Vice-Presidente Paulo Manuel Marques Fernandes</p> <p>Secretário Cristina Rebelo Pereira</p>
Conselho Fiscal	<p>Ernest & Young Audit & Associados – SROC, S.A., representada por: Rui Abel Serra Martins, ou João Carlos Miguel Alves Rui Manuel da Cunha Vieira (Suplente)</p>
Conselho de Administração	<p>Presidente Joaquim Marques Ferreira</p> <p>Vogais Executivos José António da Silva Mestre Maria Isabel Fernandes da Silva Soares</p> <p>Vogais não Executivos Manuel António da Luz (em representação do município de Portimão) Sebastião Francisco Seruca Emídio (em representação do município de Loulé)</p>

4.1.1. Funções e responsabilidades

4.1.1.1. Conselho de Administração

Nos termos do n.º 1 do artigo 12º do contrato da sociedade, o conselho de administração é composto por três, cinco, sete ou nove administradores, sendo um presidente e os restantes vogais.

O conselho de administração é eleito pela assembleia geral que designa, também, o seu presidente de entre os administradores eleitos. Nos termos do n.º 2 do artigo 17º do contrato da sociedade, e à semelhança dos restantes órgãos sociais, o conselho de administração exerce as suas funções por períodos de três anos, podendo ser reeleito.

Os membros dos órgãos sociais consideram-se empossados logo que tenham sido eleitos, permanecendo em funções até à posse dos membros que os venham substituir; ressalvando-se os casos previstos na lei, nomeadamente, de suspensão, destituição ou renúncia.

Competências do conselho de administração

Nos termos do artigo 13.º do contrato de sociedade, ao conselho de administração compete:

- a) Aprovar os objetivos e as políticas de gestão da empresa;
- b) Aprovar os planos de atividade financeiros anuais, bem como as alterações que se revelem necessárias;
- c) Gerir os negócios sociais e praticar todos os atos e operações relativos ao objeto social que não caibam na competência atribuída a outros órgãos da sociedade;
- d) Representar a sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, podendo desistir, transigir e confessar em quaisquer pleitos e, bem assim, celebrar convenções de arbitragem;
- e) Adquirir, vender ou por qualquer forma alienar ou onerar direitos ou bens imóveis;
- f) Constituir sociedades e subscrever, adquirir, onerar e alienar participações sociais;
- g) Estabelecer a organização técnico-administrativo da sociedade e as normas de funcionamento interno, designadamente sobre pessoal e suas remunerações;
- h) Constituir mandatários com os poderes que julgue convenientes, incluindo os de substabelecer e;
- i) Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei ou pela assembleia geral.

Composição do conselho de administração a 31 de dezembro de 2012:

ADMINISTRADOR	HABILITAÇÕES	PERCURSO PROFISSIONAL
<p>Presidente do Conselho de Administração</p> <p>Marques Ferreira</p> 	<p>Licenciado em Economia pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.</p>	<p>Desempenhou as funções de Presidente do ICN; membro da Comissão Nacional da REN; Administrador da EDIA; Consultor de Empresas; Coordenador dos Planos de Bacias Hidrográficas; Coordenador do Grupo de Trabalho do Projeto da Lei-Quadro da Água; Presidente do Conselho de Administração da EDIA.</p> <p>Atualmente desempenha as funções de Presidente do Conselho de Administração das seguintes empresas: Águas do Norte Alentejano; Simarsul; Águas de Santo André; Águas do Algarve e Águas Públicas do Alentejo.</p>
<p>Administradora Executiva</p> <p>Isabel Soares</p> 	<p>Licenciada em Geografia e Planeamento Regional pela Universidade Nova de Lisboa. Pós graduada em Gestão Escolar.</p>	<p>Docente de geografia de 1975 a 1988, na Escola EB 2,3 Garcia Domingues, EB 2,3 do Algoz, Escola Internacional do Algarve. Professora de Quadro da disciplina de Geografia; Membro do Conselho Diretivo (3 anos) e Diretora Executiva (6 anos), na Escola Secundária de Silves, de 1988 a 1997.</p> <p>Vereadora do PSD da Câmara Municipal de Silves, em 1993. Presidente da Câmara Municipal de Silves, de 1997 a 2012. Administradora Executiva da Águas do Algarve, S.A. desde novembro de 2012.</p>
<p>Administrador Executivo</p> <p>José Mestre</p> 	<p>Bacharel em Contabilidade e Administração pelo Instituto Militar dos Pupilos do Exército e Licenciado em Economia pela Universidade Lusófona.</p>	<p>Iniciou a sua atividade como Auditor, na Rodoviária Nacional em 1982 tendo posteriormente desempenhado várias funções de chefia, direção, gerência ou administração em várias empresas (CTT, SMM, CONTIVELEZ, CLIMAX, EIP e MATESICA)</p> <p>Em 2001 ingressou no Grupo AdP, tendo exercido funções de administração em empresas do Grupo (Electra, Águas de Moçambique, Águas do Zêzere e Cda, Águas do Centro (não executivo)). Foi diretor de Contabilidade e Consolidação na AdP Serviços, no período de Setembro de 2005 a Março de 2006.</p> <p>Desde Abril de 2008 exerce funções na Águas do Algarve, como Administrador Executivo e representa a Empresa na administração da AREAL. É administrador não executivo na Águas Públicas do Alentejo.</p>
<p>Vogal do Conselho de Administração</p> <p>Manuel da Luz</p> 	<p>Licenciado em Filologia Clássica.</p>	<p>Em 1971 iniciou a sua atividade de professor do Ensino Público nas disciplinas da área de clássicas, tendo desempenhado funções dirigentes e presidido a diversos órgãos de gestão de escolas do ensino secundário.</p> <p>Teve a sua primeira experiência política a seguir ao 25 de Abril de 74, onde exerceu funções na comissão administrativa da Junta de Freguesia de Alvor.</p> <p>Estando, desde sempre, ligado ao Movimento Associativo Local, nas mais diversas áreas, foi eleito vereador da Câmara Municipal de Portimão em 1994, tendo entre 1997 a 1999 assumido funções de vice-presidente (pelouros da Cultura, Educação e Desporto).</p> <p>Em 1999 foi chamado a assumir a presidência da Câmara Municipal de Portimão.</p> <p>Em 2001 foi eleito Presidente da Câmara Municipal de Portimão para o Mandato 2002-2005. Em Outubro de 2005 foi reeleito para o mandato 2005-2009. Em Outubro de 2009 foi novamente reeleito para o seu último mandato (2009-2013).</p> <p>Em 2009 Manuel da Luz foi distinguido com a Medalha de Mérito Turístico- Grau Prata do Turismo de Portugal como reconhecimento pela sua responsabilidade no aumento da notoriedade do município na última década, afirmando-se como um dos principais pólos de atracção turística do país.</p> <p>A nível nacional Manuel da Luz é membro do conselho diretivo da Associação Nacional de Municípios onde assume a vice-presidência da Secção de Municípios com Atividade Piscatória e Portos.</p>
<p>Vogal do Conselho de Administração</p> <p>Seruca Emídio</p> 	<p>Licenciado em Medicina pela Faculdade de Ciências Médicas de Lisboa.</p>	<p>Início do Internato Geral no Hospital Distrital de Beja em 2 de Janeiro de 1979.</p> <p>Ingressou na carreira de Clínica Geral em Março de 1983, em Loulé.</p> <p>Nomeado Diretor do Centro de Saúde de Loulé, em 1986, função que desempenhou durante dois anos. Médico de 1984 a 1993 na Unicer; Médico na Cimpor de 1988 a 2001.</p> <p>Antes de ser eleito Presidente da Câmara Municipal de Loulé, cargo que desempenha desde 2001, exercia a atividade de Médico no Centro de Saúde de Loulé - Extensão de Quarteira, bem como de Medicina Curativa na Cimpor; desde 1993.</p> <p>Vogal do Conselho de Administração da Águas do Algarve, S.A., desde novembro de 2012.</p>

4.1.1.2. Comissão Executiva

Por deliberação do conselho de administração (ata nº 189) da Águas do Algarve, S.A., de dia 21 de Novembro de 2012 e nos termos do nº 1, do artigo 12º, do contrato de sociedade, e do nº 3, do artigo 407º, do código das sociedades comerciais, foi deliberado criar uma comissão executiva aplicando-se ao seu funcionamento, com as devidas adaptações, as regras previstas no contrato de sociedade para o funcionamento do conselho de administração.

Ao abrigo do previsto nos pontos nºs 3 e 4 do artigo 407º, do código das sociedades comerciais e ainda do artigo 20º dos estatutos anexos ao decreto-lei 168/2000 de 5 de agosto, o conselho de administração deliberou:

- 1) Criar uma comissão executiva constituída pelo seu presidente, Joaquim Marques Ferreira e pelos vogais José António da Silva Mestre e Maria Isabel Fernandes da Silva Soares;
- 2) Aprovar um regulamento de funcionamento da comissão executiva.

A comissão executiva é o órgão responsável pela gestão corrente da sociedade.

A comissão executiva é presidida e representada pelo respetivo presidente, conforme deliberação do conselho de administração.

Na sua ausência ou impedimento, o presidente designará após consulta aos demais membros, o membro da comissão que o substituirá nesses períodos.

O conselho de administração delegou os poderes de gestão corrente da sociedade numa comissão executiva constituída por três membros, sendo essa delegação formalizada nos termos da lei e dos estatutos da sociedade.

A delegação de competências na comissão executiva, para além da condução dos negócios da sociedade, abrange em geral a proposta de definição de políticas da empresa nas áreas de atividade próprias do objeto social.

No âmbito da gestão corrente da sociedade, o conselho de administração delegou na comissão executiva, os seguintes poderes:

- a) Gerir os negócios e praticar todos os atos e operações relativas ao objeto social que não sejam da competência reservada do conselho de administração (art.º406 do código das sociedades comerciais);
- b) Elaborar e propor, para aprovação do conselho de administração, a organização técnico-administrativo da sociedade de forma a introduzir as modificações que se revelarem necessárias;
- c) Preparar e submeter ao conselho de administração, para aprovação, as normas de funcionamento interno;
- d) Representar a sociedade junto dos serviços competentes da administração fiscal, preencher, em nome da sociedade, quaisquer declarações para efeitos fiscais, alterá-las e cancelá-las;
- e) Aprovar a abertura de concursos e as consultas ao mercado para execução das empreitadas e fornecimento de bens e prestação de serviços previstas no orçamento anual e no contrato de concessão, conforme as disposições legais aplicáveis, até ao limite de 150.000 Euros, devendo informar o conselho de administração das decisões efetuadas ao abrigo da presente alínea;
- f) Adjudicar empreitadas nos termos da legislação em vigor até ao valor de 150.000 Euros, devendo informar o conselho de administração das decisões efetuadas ao abrigo da presente alínea;
- g) Adjudicar a realização de estudos e projetos, de prestação de serviços, fiscalização de empreitadas e fornecimentos de bens até ao valor de 150.000 Euros devendo informar o conselho de administração das decisões efetuadas ao abrigo da presente alínea;
- h) Celebrar os contratos de empreitada e de prestações de serviço celebrados para a prossecução do objetivo social da empresa, bem como efetuar o respetivo acompanhamento e controlo, devendo informar o conselho de administração das decisões efetuadas ao abrigo da presente alínea;
- i) Aprovar e adjudicar trabalhos a mais, até ao valor de 5% do valor da respetiva adjudicação, não se aplicando contudo esta percentagem quando o montante dos referidos trabalhos for inferior a 75.000 euros, devendo informar o conselho de administração das decisões efetuadas ao abrigo da presente alínea;

- j) Aprovar a negociação, aquisição e indemnização de direitos sobre imóveis, servidão e/ou propriedade, até ao valor de 75.000 euros por parcela de terreno, resultante de relatórios de avaliação tecnicamente fundamentados e elaborados por perito de lista oficial, devendo informar o conselho de administração das decisões efetuadas ao abrigo da presente alínea;
- k) Elaborar a proposta dos relatórios de gestão anuais, orçamentos, planos de atividades, estudos económicos e outros documentos de cariz semelhante, para aprovação pelo conselho de administração;
- l) Supervisionar a atividade das direções e serviços da empresa;
- m) Renovar contratos de trabalho a termo certo de acordo com os procedimentos definidos e exercer função disciplinar, devendo informar o conselho de administração das decisões efetuadas ao abrigo da presente alínea;
- n) Constituir mandatários, com os poderes que julgar convenientes, no âmbito dos poderes delegados;
- o) Definir as áreas de administração de que ficarão especialmente encarregues os seus membros e distribuição por estes de tais áreas;
- p) Abrir e movimentar contas, tanto a débito como a crédito, em quaisquer instituições de crédito e outros títulos de crédito, nomeadamente letras e livranças até ao limite de 500.000 euros incluindo o saque e endosso de cheques sem qualquer limite, desde que assinados por dois dos administradores executivos;
- q) O saque e endosso de cheques podem ainda ser efetuados através da assinatura de um dos administradores executivos e pelo diretor administrativo e financeiro até ao limite de 150.000 euros;
- r) Atribuição de subsídios e outros apoios até ao limite de 5.000 euros, devendo informar o conselho de administração das decisões efetuadas ao abrigo da presente alínea;
- s) Representar a sociedade, na outorga de contratos promessa, bem como de contratos definitivos relativos à constituição de servidões de aqueduto e direitos de passagem para concretização dos fins próprios da sociedade, assim como para aquisição de parcelas de terreno, com vista aos mesmos fins e com possibilidade de os subdelegar, por procuração, com vista a obviar a situações de urgência ou conveniência;
- t) Aprovar e estabelecer contratos relativos à prestação de serviços prestados pelos acionistas ou por empresas detidas por estes, devendo informar o conselho de administração das operações efetuadas ao abrigo da presente alínea;
- u) Representar a sociedade na apresentação de quaisquer candidaturas que tenham como atos e operações correntes relativas ao objeto social e à sua missão, devendo informar o conselho de administração das decisões efetuadas ao abrigo da presente alínea;
- v) Viagens e representação no território nacional de administradores e demais colaboradores até ao valor de 1.500 euros, incluindo eventuais adiantamentos que tenham sido autorizados;
- w) Formação no território nacional de administradores e demais colaboradores até ao valor de 1.500 euros;
- x) Autorização para, à luz do novo código dos contratos públicos e para todos os concursos, responder a questões relacionadas com a lista de erros e omissões detetados no caderno de encargos, independentemente da competência para poder ou não contratar;
- y) Autorização para aprovar os planos de segurança e saúde para todas as empreitadas adjudicadas, independentemente da competência para poder ou não contratar e;
- z) Praticar qualquer ato de gestão urgente da competência do conselho de administração que não caiba, por lei, às suas competências exclusivas, sendo sempre sujeito a posterior ratificação daquele órgão.

Não se incluem na delegação de competências:

- a) A cooptação de administradores;
- b) O pedido de convocação de assembleias gerais;
- c) A aprovação de contas anuais e do relatório de gestão a submeter à assembleia geral;
- d) A aprovação de planos de atividades, de planos de investimento e de orçamentos anuais e plurianuais;
- e) A aquisição, alienação e oneração de bens imóveis;
- f) A prestação de cauções e garantias pessoais ou reais pela sociedade;
- g) A abertura ou encerramento de estabelecimentos ou de partes importantes destes;
- h) Modificações importantes na organização da empresa;

- i) O estabelecimento ou cessação de cooperação duradoura e importante com outras empresas;
- j) A mudança de sede social e aumentos ou reduções de capital social, nos termos previstos no contrato de sociedade;
- k) Os projetos de fusão, cisão e transformação da sociedade, incluindo as modificações importantes na organização da empresa;
- l) A alteração ou redução das atividades prosseguidas pela empresa;
- m) A admissão de pessoal;
- n) O estabelecimento de protocolos que envolvam encargos plurianuais;
- o) Qualquer outro assunto sobre o qual algum administrador requeira deliberação do conselho;
- p) A adjudicação de empreitadas que envolvam encargos plurianuais;
- q) A contratação de empréstimos ou financiamentos da sociedade;
- r) A autorização de viagens fora do território nacional e;
- s) A realização de investimentos não previstos no orçamento anual, independentemente do seu valor.

Das atas de cada uma das reuniões da comissão executiva é dado conhecimento ao conselho de administração na sua reunião imediatamente seguinte.

O conselho de administração pode também delegar poderes especiais num ou mais administradores, devendo o ato de delegação especificar os poderes delegados, a duração e o modo do seu exercício.

O conselho de administração pode ainda constituir procuradores, nos termos da lei e dos estatutos, com reserva das matérias da exclusiva competência do conselho de administração.

A delegação de competências não exclui a possibilidade de decisão e atuação do conselho de administração em matérias objeto de delegação.

Funcionamento da comissão executiva

A comissão executiva observará, quanto ao seu funcionamento, as seguintes regras:

- a) A comissão executiva deve reunir com periodicidade necessária, sendo que ordinariamente pelo menos duas vezes por mês, convocado pelo respetivo presidente ou por dois dos seus membros;
- b) A agenda da reunião deverá ser distribuída na véspera das reuniões;
- c) As reuniões terão lugar, sempre que possível, na sede da sociedade;
- d) Não poderão ser tomadas deliberações sem que esteja representada a maioria dos seus membros;
- e) É obrigatória a presença ou representação dos três elementos da comissão executiva para deliberações sobre os seguintes assuntos:
 - i) Proposta de plano de atividades, plano de investimento e orçamento de exploração e;
 - ii) Proposta de relatório e contas.
- f) As deliberações serão tomadas por maioria dos votos dos membros presentes, tendo o Presidente voto de qualidade;
- g) Para além das reuniões previstas a comissão executiva poderá realizar uma reunião, não formal, semanal, com os administradores presentes, de informação e concertação relativamente a assuntos em curso;
- h) De cada reunião será celebrada ata sucinta com as deliberações tomadas que serão arquivadas em processo próprio juntamente com os eventuais documentos de suporte da decisão. As atas serão elaboradas pelo secretariado da empresa;
- i) No âmbito da alínea n) relativa aos poderes delegadas na comissão executiva, pelo conselho de administração, ficarão especialmente encarregues da coordenação e gestão corrente de áreas específicas os administradores a seguir designados:

Área de responsabilidade	
Responsável	Área
Presidente da Comissão Executiva Dr.º Marques Ferreira	Representação da Empresa
Vogal Executivo Dra. Isabel Soares	CEA - Comunicação e Educação Ambiental DIN - Direção de Infraestruturas GOA - Gestão das Origens de Água PE - Projetos Especiais (Baixas)
Vogal Executivo Dr. José Mestre	AJ- Apoio Jurídico DAF- Direção Administrativa e Financeira PCG- Planeamento e Controlo de Gestão DOA- Direção de Operação Água DOS- Direção de Operação Saneamento LAB- Laboratório SRE- Qualidade, Ambiente, Segurança e Responsabilidade Social STI- Sistemas e Tecnologias de Informação

Competências dos elementos da comissão executiva para a realização de despesas

Constituem princípios a observar em toda e qualquer delegação de competências:

- As delegações respeitam a despesas relacionadas com as áreas funcionais de responsabilidade;
- Por princípio e quando aplicável, a realização de despesas deve observar as políticas e procedimentos instituídos, nomeadamente através do recurso às áreas funcionais responsáveis;
- É expressamente vedado o desdobramento de despesas de forma a iludir os limites fixados;
- As despesas que eventualmente venham a exceder os limites fixados no presente documento carecem de ratificação pelo nível organizacional com poderes para o efeito;
- A competência de realização de despesas e a sua conseqüente autorização é independente da autorização de pagamento e;
- As aquisições a dinheiro só poderão ser exercidas quando, comprovadamente, não seja possível recorrer às formas normais de aquisição;

Ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 407, do código das sociedades comerciais e ainda do artigo 20º dos estatutos anexos ao decreto-lei n.º 121/2000 de 4 de julho com vista à execução da gestão corrente da empresa, é constituída ainda uma delegação de competências, a título individual, nos elementos da comissão executiva para a realização de despesas nos seguintes termos:

- Compras para armazém até ao valor de 10.000 euros;
- Fornecimento de bens e prestações de serviços até ao valor de 5.000 euros;
- Contratação de seguros obrigatórios por lei ou contratualmente exigidos;
- Fornecimento de bens e prestações de serviços relacionados com utilidades de instalações até ao valor de 3.000 euros por mês (por utilidades consideram-se abrangidas: água, gás, comunicações, segurança, limpeza e eletricidade);
- Gastos com pessoal não obrigatórios por lei ou contratualmente exigidos até ao valor de 500 euros e;
- Trabalho suplementar até ao valor mensal previsível de 250 euros por colaborador.

Sem embargo das competências a delegar em cada um dos membros da CE, compete ao presidente a responsabilidade pela assinatura de correspondência dirigida ao Ministro da Agricultura do Mar do Ambiente e do Ordenamento do Território, na qualidade de concedente e tutela do setor; ao regulador; aos acionistas e às entidades de supervisão, tais como, a Inspeção Geral das Finanças, a Inspeção-geral do Ambiente e do Ordenamento do Território, e o Tribunal de Contas.

Das deliberações do conselho de administração ou da comissão executiva devem ser extraídas das atas respetivas e divulgadas de acordo com os procedimentos em vigor na sociedade.

4.1.1.3.Assembleia Geral

Competências da assembleia geral

Principais competências da assembleia geral:

- a) Deliberar sobre o relatório de gestão e contas do exercício;
- b) Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
- c) Proceder à eleição dos administradores e do fiscal único ou conselho fiscal;
- d) Decidir sobre a remuneração dos administradores, diretamente ou através de uma comissão de vencimentos, por si eleita;
- e) Autorizar os administradores a exercer atividade concorrente com a da sociedade;
- f) Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade, podendo proceder à sua destituição;
- g) Deliberar sobre a emissão de qualquer categoria de ações, ordinárias ou preferenciais;
- h) Deliberar sobre a alienação e aquisição de ações próprias;
- i) Deliberar sobre a ação de responsabilidade a intentar pela sociedade contra administradores;
- j) Deliberar sobre quaisquer alterações ao contrato social, incluindo aumentos de capital, redução, fusão, cisão, transformação e dissolução da sociedade e;
- h) Proceder à eleição dos membros da comissão de vencimentos.

Composição da mesa da assembleia geral

Tendo em conta o estipulado no n.º 1 do artigo 9º do contrato de sociedade, a mesa da assembleia geral é constituída por um presidente, um vice-presidente e um secretário, sendo estes escolhidos entre acionistas ou outras pessoas.

A assembleia geral é convocada e dirigida pelo presidente da mesa ou, na sua ausência ou impedimento, pelo vice-presidente. Todos os membros são eleitos, por um período de três anos, em assembleia geral.

Regras de funcionamento da assembleia geral

A assembleia geral é convocada sempre que o conselho de administração ou o fiscal único o entendam conveniente. A assembleia geral ordinária deve reunir no prazo de três meses a contar do final do ano.

Acionistas que possuam ações correspondentes a, pelo menos, 5 % do capital social podem requerer que na ordem do dia de uma assembleia geral, já convocada ou a convocar, sejam incluídos determinados assuntos.

Durante os quinze dias anteriores à data da assembleia geral são facultados à consulta dos acionistas, na sede da sociedade:

- a) Os nomes completos dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização, bem como da mesa da assembleia geral;
- b) A indicação de outras sociedades em que os membros dos órgãos de sociais exerçam cargos sociais, com exceção das sociedades de profissionais;

- c) As propostas de deliberação a apresentarem à assembleia pelo órgão de administração, bem como os relatórios ou justificação que as devam acompanhar;
- d) Quando estiver incluída na ordem do dia a eleição de membros dos órgãos sociais, os nomes das pessoas a propor para o órgão de administração, as suas qualificações profissionais, a indicação das atividades profissionais exercidas nos últimos cinco anos, designadamente no que respeita a funções exercidas noutras empresas ou na própria sociedade, e do número de ações da sociedade que são titulares e;
- e) Quando se tratar da assembleia geral anual, o relatório de gestão, as contas do exercício e demais documentos de prestação de contas, incluindo a certificação legal das contas e o parecer do auditor externo (se aplicável).

Estes documentos devem ser enviados, no prazo de oito dias, aos titulares de ações nominativas ou de ações registadas ao portador correspondentes a, pelo menos 1 % do capital social, quando esses acionistas o requerirem.

A Águas do Algarve, S.A. disponibiliza igualmente na página da internet da sociedade (www.aguasdoalgarve.pt) as propostas apresentadas para discussão e votação em assembleia geral durante os quinze dias anteriores à data da sua realização, as convocatórias para a realização de cada assembleia geral nos vinte e um dias anteriores à sua realização, juntamente com qualquer outra informação que possa ser considerada relevante pelos acionistas que pretendam exercer o direito de voto, aí se incluindo a indicação de contactos para o esclarecimento de qualquer dúvida relacionada com o exercício do direito de voto.

Em primeira data de convocação, a assembleia geral dos acionistas não poderá reunir sem estarem presentes ou representados acionistas titulares de ações representativas de pelo menos cinquenta por cento do capital social, sejam quais forem os assuntos da ordem de trabalhos. Em segunda convocação, a Assembleia geral pode deliberar seja qual for o número de acionistas presentes ou representados e o capital por eles representado.

A assembleia geral delibera por maioria dos votos emitidos. Contudo, as deliberações sobre a alteração do contrato de sociedade, fusão, cisão, transformação, dissolução ou outros assuntos para os quais a Lei ou o contrato de concessão exija maioria qualificada de determinada percentagem do capital social ou dos direitos de voto, devem ser aprovados por dois terços dos votos emitidos, quer a assembleia reúna em primeira, quer em segunda convocação.

Direito dos acionistas em assembleia geral

Informação

Em assembleia geral, todos os acionistas podem requerer que lhes sejam prestadas informações verdadeiras, completas e elucidativas que lhes permitam formar opinião fundamentada sobre os assuntos sujeitos a deliberação. As informações referidas devem ser prestadas pelo órgão da sociedade que para tal esteja habilitado e só podem ser recusadas se a sua prestação puder ocasionar grave prejuízo à sociedade ou outra sociedade com ela coligada ou violação de segredo imposto por lei.

Presença em assembleia e regras sobre representação

Apenas poderão participar na assembleia geral, os titulares de ações escrituradas em seu nome até quinze dias antes do dia da reunião. Até ao quinto dia antes do dia da reunião devem os acionistas que pretendam fazer-se representar, nos termos da lei, apresentar na sociedade os instrumentos de representação e bem assim as pessoas coletivas indicar quem as representará.

O presidente da mesa poderá, contudo, admitir a participação na assembleia geral dos representantes não indicados dentro desse prazo, se verificar que isso não prejudica os trabalhos da assembleia geral. A antecedência exigida para o depósito ou bloqueio das ações para a participação na assembleia geral é de cinco dias.

Os acionistas sem direito de voto não podem assistir às assembleias gerais. No entanto, poderão, se pretenderem assistir à assembleia geral, solicitar uma autorização ao presidente da assembleia geral através do endereço de e-mail (geral@aguasdoalgarve.pt) ou ainda através do secretariado da Águas do Algarve, S.A. (Tel. 289899070). Os acionistas sem direito de voto que assistam à assembleia geral não podem participar na discussão da ordem de trabalhos.

De modo a confirmar a identidade das entidades admitidas a participar na assembleia geral, ou de quem validamente os represente, poderá ser solicitada à entrada da assembleia geral a identificação pessoal, mediante a apresentação de passaporte ou bilhete de identidade nacional.

Direito de voto em assembleia

A cada cem ações corresponde um voto, mas os acionistas titulares de menos de cem ações podem agrupar-se, de forma a completarem o número exigido, ou um número superior, e fazer-se representar por um dos agrupados. Não existem limites ao direito de voto nem ações que confirmam voto plural ou qualquer direito especial de voto.

De acordo com o código das sociedades comerciais, existem impedimentos legais de voto. Um acionista não pode votar, nem por si, nem por representante, nem em representação de outrem quando a lei expressamente o proíba e ainda quando a deliberação incida sobre situações como a da existência de um litígio entre a sociedade e o acionista ou de qualquer relação, estabelecida ou a estabelecer, entre a sociedade e o acionista, não prevista no contrato de sociedade.

Um acionista que disponha de mais de um voto não pode fracionar os seus votos para votar em sentidos diversos sobre a mesma proposta ou para deixar de votar com todas as suas ações providas de direito de voto.

Um acionista que represente outros pode votar em sentidos diversos com as suas ações e as dos representados e bem assim deixar de votar com as suas ações ou com as dos representados.

Voto por correspondência e voto por meios eletrónicos

As convocatórias para as assembleias gerais incluem a indicação de que o voto pode ser exercido por correspondência. O modo como se processa o escrutínio dos votos por correspondência consta igualmente da convocatória. Para facilitar a votação por correspondência, e para os acionistas que o pretendam, a Águas do Algarve, S.A. disponibiliza uma minuta de boletim de voto por correspondência. Esta minuta pode ser solicitada junto do secretariado da Águas do Algarve, S.A. (Cristina Pereira Tel.21 3230700) ou no sítio da sociedade (www.aguasdoalgarve.pt).

Atualmente não é admitido o voto eletrónico.

4.1.1.4. Fiscal Único

Fiscalização Interna

Nos termos do n.º 1 do artigo 17º do contrato da sociedade, a fiscalização da atividade da sociedade compete a um conselho fiscal, composto por três membros efetivos e um suplente, ou a um fiscal único e a um fiscal único suplente, conforme for decidido, nos termos da lei, pela assembleia geral que os elege por mandatos de três anos, renováveis.

O fiscal único e o suplente são eleitos pela assembleia geral, pelo período estabelecido no contrato de sociedade, mas não superior a três anos. O membro do fiscal único, efetivo e suplente podem ser reelegíveis.

A remuneração auferida pelos membros do fiscal único da Águas do Algarve, S.A. nos últimos três anos foi a seguinte:

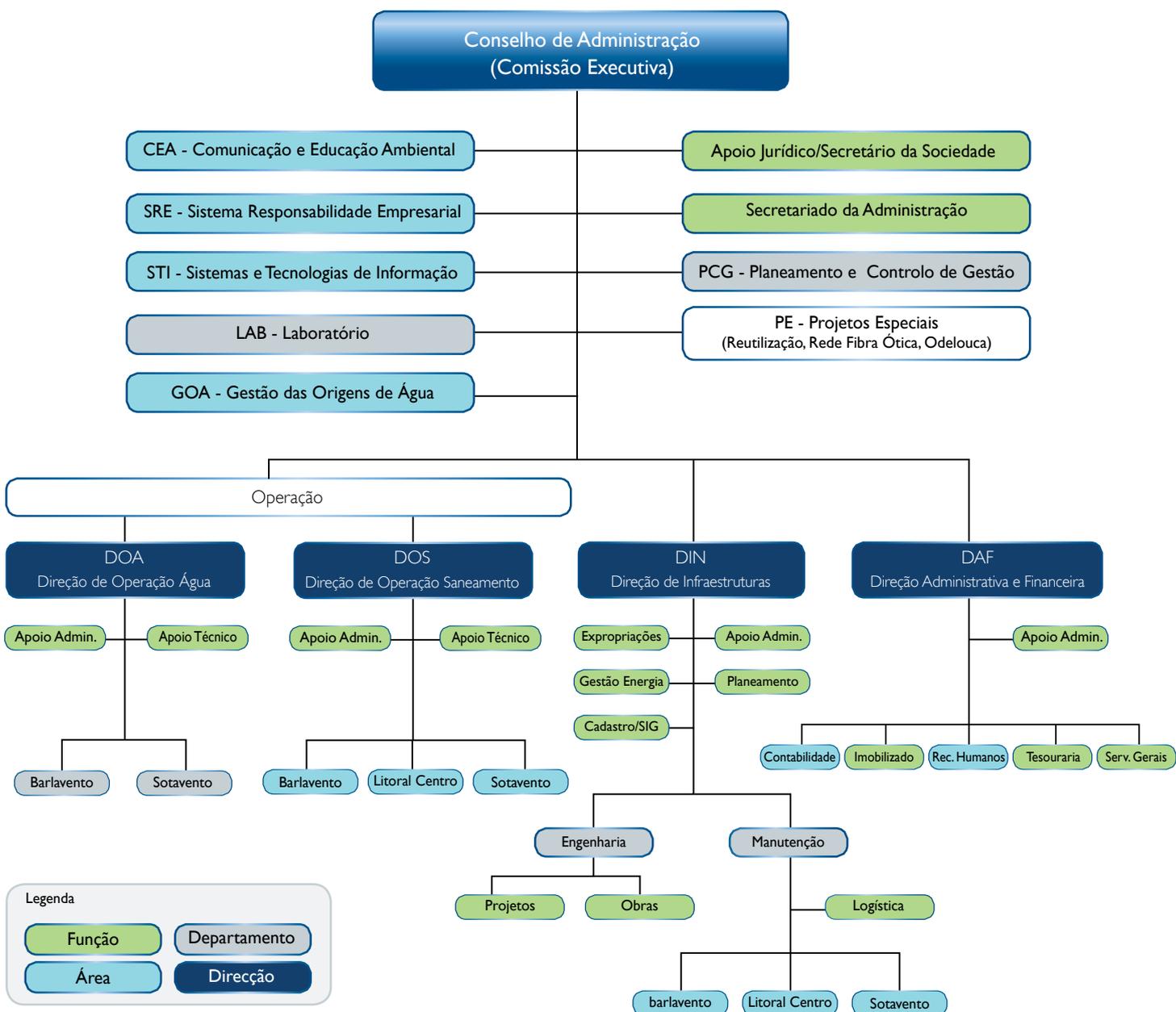
Fiscalização Externa

Remuneração do Fiscal Único	2012	2011	2010
Remuneração	11.500	13.000	13.000

Assume a responsabilidade pela revisão legal de contas a empresa Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.

A Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A. é também o auditor responsável pelos relatórios de revisão de informação prospetiva relativamente ao orçamento e projeto tarifário.

4.2. Estrutura organizacional



A Águas do Algarve, S.A. manteve a estrutura organizacional interna, que já havia sido adaptada em 2010, ao estágio de desenvolvimento e atividade da Empresa.

Esta estrutura é composta pelos seguintes órgãos, cuja missão e principais responsabilidades são:

4.2.1. Suporte

Para o desempenho das suas atividades a Águas do Algarve conta atualmente com um conjunto de órgãos funcionais, para apoio à gestão e exploração de ambas as áreas de negócio da empresa, abastecimento de água e saneamento de águas residuais.

Na área de suporte conta com as seguintes estruturas:

4.2.1.1. Secretariado de administração – SEC

Órgão cujas competências e responsabilidades são:

- Secretariar o conselho de administração e a comissão executiva;
- Difundir das deliberações do conselho de administração e da comissão executiva;
- Apoiar a Administração na sua atividade regular; na gestão das agendas dos administradores e da correspondência recebida e expedida e;
- Assegurar a logística das reuniões preparando a documentação de suporte e as convocatórias.

4.2.1.2. Apoio jurídico / Secretário da sociedade

Órgão de apoio com as seguintes atribuições e competências:

- Elaborar pareceres / interpretações sobre a aplicação do contrato de concessão, bem como de outros contratos, legislação, normas e regulamentos;
- Assessoria nos processos de concurso e sua avaliação;
- Resolução de disputas e litígios e patrocínio da empresa em ações judiciais, quer na qualidade de demandante ou demandada;
- Secretariar as reuniões do conselho de administração e da comissão executiva;
- Monitorizar o cumprimento das deliberações do conselho de administração e da comissão executiva e;
- Assessorar a administração nas relações e obrigações estatutárias com os órgãos sociais da empresa.

4.2.1.3. Planeamento e controlo de gestão – PCG

Órgão de apoio à administração a quem compete promover e controlar o cumprimento atempado das obrigações perante o concedente, nomeadamente:

- Promover e controlar o cumprimento atempado das obrigações perante os acionistas;
- Promover e coordenar a elaboração e negociação do orçamento e projeto tarifário;
- Coordenar e acompanhar as candidaturas a subsídios ao investimento e;
- Promover coordenar e desenvolver os sistemas de gestão de informação para a gestão global da empresa abrangendo as diversas áreas funcionais e os vários níveis de decisão.

4.2.1.4. Projetos especiais – PE

Órgão criado com o objetivo de, para cada um dos projetos de atividade, assegurar o seu estudo técnico-económico e desenvolver, em articulação com as restantes áreas da empresa, a sua execução:

- Projeto Odelouca;
- Projeto de intervenção nos sistemas municipais de água e saneamento.
- Projeto de implementação das “Baixas”

4.2.1.5. Comunicação e educação ambiental – CEA

Órgão a quem cabe elaborar, propor e apoiar a implementação do plano de comunicação com ênfase para as componentes de comunicação e imagem.

Desenvolver ações de informação e sensibilização ambiental, de acordo com a estratégia definida, de forma a contribuir para o cumprimento dos objetivos de educação ambiental e para a inserção da empresa no meio.

4.2.1.6. Sistema de responsabilidade empresarial - SRE

Órgão a quem cabe promover e coordenar as atividades relativas às obrigações de gestão ambiental, da qualidade, higiene e segurança e responsabilidade social, constantes do contrato de concessão e dos compromissos assumidos pela empresa.

4.2.1.7. Sistemas e tecnologias de informação - STI

Órgão com a responsabilidade de assegurar a operacionalidade e adequação dos equipamentos informáticos e de comunicação, de acordo com as necessidades colocadas pelas áreas de empresa.

Assegurar a aplicação de mecanismos de segurança, confidencialidade e integridade da informação armazenada, processada e transportada nos sistemas de processamento e redes de comunicação utilizados.

Assegurar o cumprimento da legislação vigente em termos de licenciamento de software.

4.2.1.8. Laboratório – LAB

Trata-se de um órgão de apoio à operação dos sistemas multimunicipais de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, maioritariamente na área da monitorização e como garante do escrupuloso cumprimento dos parâmetros legais aplicável às águas para consumo humano, através da definição, implementação e acompanhamento do plano de controlo da qualidade da água (PCQA) e do cumprimentos dos parâmetros de descarga no saneamento.

Garantir o cumprimento integral de todos os requisitos da norma ISO/IEC 17025, bem como os requisitos legais e regulamentares aplicáveis à sua atividade.

4.2.1.9. Gestão das origens de água – GOA

Órgão que assegura, com os poderes delegados pela administração, a gestão partilhada dos recursos hídricos, de acordo com a legislação aplicável.

Assegura igualmente o cumprimento das obrigações dos contratos de concessão de captação de água.

Participa nos planos de gestão das bacias hidrográficas.

4.2.1.10. Direção administrativa e financeira - DAF

É responsável por assegurar a gestão financeira e contabilística da empresa, de acordo com a estratégia da administração e autonomia delegada, de forma a contribuir para o cumprimento dos objetivos da Águas do Algarve, S.A. e sua otimização financeira.

Assegura a liquidez a curto e médio/longo prazo, através de fontes de financiamento sem comprometer a solvabilidade da empresa.

4.2.1.1 | Direção de infraestruturas – DIN

Esta direção é responsável por assegurar a conceção e construção de todos os órgãos necessários à captação, tratamento e adução de água para abastecimento e à recolha, tratamento e rejeição de efluentes, incluindo a instalação de condutas e a conceção e construção de estações elevatórias e de tratamento, a respetiva reparação e renovação de acordo com as exigências técnicas e com os parâmetros sanitários exigíveis, cumprindo a legislação aplicável à adjudicação das empreitadas.

Manter em bom estado de funcionamento, conservação e segurança, os bens e meios afetos à concessão, efetuando para tanto a manutenção preventiva, as reparações, renovações e adaptações necessárias ao bom desempenho do serviço público.

4.2.2. Operação

Na área de operacional conta com as seguintes estruturas:

4.2.2.1. Direção de operação água - DOA

Esta direção assegura o fornecimento, a cada um dos utilizadores, da água necessária à satisfação das suas necessidades em termos de quantidade, qualidade, constância e pressão, até aos volumes máximos diários que o sistema esteja, em cada momento, em condições de fornecer; tendo em atenção o dimensionamento do sistema e as necessidades dos respetivos utilizadores.

Coordena o sistema de segurança alimentar; avaliando e controlando continuamente os riscos para a saúde pública, com origem no consumo de água, implementando medidas de prevenção e monitorização eficazes.

Coordena as atividades relacionadas com o produto água para consumo humano, assumindo a responsabilidade pelo produto.

4.2.2.2. Direção de operação saneamento - DOS

Esta direção é responsável por assegurar, de forma regular, contínua e eficiente, a recolha, tratamento e rejeição de efluentes canalizados pelos utilizadores, cujo destino seja o sistema.

5. Remunerações e outros encargos

Nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 8º do contrato da sociedade, é à assembleia geral que compete deliberar sobre as remunerações dos membros dos órgãos sociais, podendo, para o efeito, designar uma comissão de vencimentos.

A comissão de vencimentos tem por objeto a definição da política remuneratória dos órgãos sociais.

Os membros da comissão de vencimentos da Águas do Algarve, S.A. para o triénio 2012-2014 são:

Membro	Nomeação	Termo Mandato
Afonso José Marçal Grilo Lobato de Faria	Nov-12	2014
Paulo Jorge Pinto da Silva	Nov-12	2014
José Macário Correia	Nov-12	2014

A comissão de vencimentos eleita na assembleia-geral de 5 de Novembro de 2012, é composta por um presidente, um vice-presidente e um secretário.

Mesa da Assembleia Geral			
Mandato 2012-2014	Presidente	Vice-Presidente (I)	Secretário (I)
Ano de 2012			
I.I. Senhas de Presença (a)	0	1.382	0

Legenda

(a) - Corresponde à Remuneração Anual Bruta auferida, decorrente do estatuto remuneratório fixado

(I) Valores faturados pela Águas de Portugal, SGPS, S.A.

	<i>Marques Ferreira</i> Presidente Executivo	<i>José Mestre</i> Vogal Executivo	<i>Artur Ribeiro</i> Vogal Executivo	<i>Isabel Soares</i> Vogal Executivo
Mandato	I e II	I e II	I	II
Adaptado ao EGP (Sim/Não)	Sim	Sim	Sim	Sim
Remuneração Total (1.+2.+3.+4.)	51.857	45.448	39.177	6.927
OPRLO	Sim	Sim	Não	Não
Entidade de Origem (identificar)	AdP	AdP		CM Silves
Entidade pagadora (origem/Destino)	AdP	AdA	AdA	AdA
1.1. Remuneração Anual	74.641	52.549	42.719	6.708
1.2. Despesas de Representação (Anual)	—	10.008	10.009	2.683
1.3. Senha de presença (Valor Anual)	—	—	—	—
1.4. Redução decorrente da Lei 12-A/2010	4.124	3.456	2.910	519
1.5. Redução decorrente da Lei 64-B/2011	7.835	6.567	5.481	986
1.6. Suspensão do pagamento dos subsídios de férias e natal	12.440	8.701	6.526	1.118
1.7. Reduções de anos anteriores	—	—	—	—
1. Remuneração Anual Efetiva Líquida (1.1+1.2.+1.3-1.4-1.5-1.6-1.7)	50.242	43.833	37.811	6.769
2. Remuneração variável	—	—	—	—
3. Isenção de Horário de Trabalho (IHT)	—	—	—	—
4. Outras (identificar)	1.615	1.615	1.365	158
Subsídio de deslocação	—	—	—	—
Subsídio de refeição	1.615	1.615	1.365	158
Encargos com benefícios sociais				
Regime de Proteção Social (ADSE/Seg.Social/Outros)	14.315	12.033	9.995	1.879
Seguros de saúde	—	664	664	102
Seguros de vida	—	474	625	—
Seguro de Acidentes Pessoais	—	—	—	—
Outros (indicar)	—	—	—	—
Acumulação de Funções de Gestão (S/N)				
Entidade (identificar)	N	N	N	N
Remuneração Anual	—	—	—	—
Parque Automóvel				
Modalidade de Utilização	—	AOV	AOV	AOV
Valor de referência da viatura nova	—	32.600	32.212	32.212
Ano Início	—	2.010	2.010	2.010
Ano Termo	—	2.013	2.013	2.013
N.º prestações (se aplicável)	—	36	36	36
Valor Residual	—	19.014	20.428	20.428
Valor de renda/prestação anual da viatura de serviço	—	6.594	6.407	6.407
Combustível gasto com a viatura	—	2.907	1.844	490
Plafond anual Combustível atribuído	—	3.993	3.327	665
Outros (Portagens / Reparações / Seguro)	—	984	1.198	439
Limite definido conforme Art.º 33 do EGP (Sim/Não)	—	Sim	Sim	Sim
Outras regalias e compensações				
Plafond mensal atribuído em comunicações móveis	—	80	80	80
Gastos anuais com comunicações móveis	—	692	2.351	47
Outras (indicar)	—	—	—	—
Limite definido conforme Art.º 32 do EGP (Sim/Não)	—	Sim	Sim	Sim
Gastos c/ deslocações				
Custo total anual c/ viagens	—	218	370	—
Custos anuais com Alojamento	—	—	—	—
Ajudas de custo	—	—	—	—
Outras (indicar) - Formações	—	478	50	—

6. Análise de sustentabilidade

6.1. Estratégias adotadas

A estratégia de sustentabilidade definida pela Águas do Algarve, SA, está em consonância com a estratégia nacional para o setor das águas e encontra-se consubstanciada no plano estratégico de abastecimento de água e saneamento de águas residuais (PEAASAR).

Por forma a garantir o cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial, foram ainda estabelecidas orientações e fixados objetivos de proteção de valores ambientais no contexto da atividade do setor, com particular destaque para as boas práticas ambientais e para a gestão integrada dos recursos hídricos, o uso eficiente da água, a gestão das lamas produzidas nas ETA e nas ETAR e o tratamento de efluentes, com particular destaque para a ecoeficiência energética, a gestão patrimonial de infraestruturas, as exigências ambientais a nível da contratação e a monitorização ambiental, num quadro de sustentabilidade económica, social e ambiental.

Em termos de sustentabilidade a Águas do Algarve tem enfrentado, os desafios da “disponibilidade de recursos hídricos”, da “melhoria da qualidade da água dos meios recetores” (especialmente as praias), da condicionante da “sazonalidade” e das características da região – região turística por excelência.

Com a construção da barragem de Odelouca, a Águas do Algarve, SA garante uma maior fiabilidade no abastecimento de água ao Algarve, através do considerável aumento da disponibilidade dos recursos hídricos a Barlavento e reforçando o abastecimento ao Sotavento em caso de necessidade. A construção desta infraestrutura, para além de constituir um enorme esforço económico e financeiro, resulta num impacto positivo para a região do Algarve, a nível da conservação da natureza e a nível socioeconómico.

A preocupação crescente com as “alterações climáticas”, tem vindo a dar continuidade ao projeto de microprodução de energia elétrica através de sistemas solares fotovoltaicos e de microhidricas.

Em termos de impactes positivos da atividade da Águas do Algarve, SA, podemos destacar:

- Preservação dos recursos naturais
- Preservação dos ecossistemas
- Promoção de fontes alternativas de energia
- Proteção da saúde pública
- Promoção da economia (criação de riqueza), a nível regional
- Postos de emprego (diretos e indiretos)
- Turismo (com o aumento das condições de salubridade dos cursos de água e dos solos)
- Educação ambiental

Em termos de impactes negativos da atividade da Águas do Algarve, SA, podemos destacar:

- Grandes volumes de água captada
- Grandes áreas ocupadas
- Consumos de energia
- Impactes na biodiversidade
- Alterações nas características dos meios de descarga
- Impacte na população local, em resultado e durante a execução das obras

As particularidades das estratégias adotadas em matéria de sustentabilidade e das políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguarda de normas de referência, estão em consonância com as do grupo Águas de Portugal, SGPS, SA.

6.2. O Sistema de responsabilidade empresarial da Águas do Algarve, S.A.

Consciente das suas responsabilidades e empenhada em assegurar o contínuo e eficiente abastecimento de água para consumo humano, bem como o tratamento de águas residuais, aos clientes da sua área de concessão, a Águas do Algarve, S.A implementou e certificou um Sistema de Responsabilidade Empresarial de acordo os referenciais NP EN ISO 9001:2008, NP EN ISO 14001:2004, OHSAS 18001:2007/NP 4397:2008, SA8000:2008, NP EN ISO 22000:2005 e Recomendação ERSAR n.º 02/2011.

Com a adoção destes referenciais normativos a Águas do Algarve, S.A. dispõe de uma ferramenta eficaz para cumprir de forma consistente e sustentável os compromissos assumidos na sua Política, perante o concedente, os clientes, os acionistas e os seus trabalhadores.

A Águas do Algarve, S.A. quis ir além das rotinas já existentes na empresa, tendo implementado um plano de segurança da qualidade da água, e um sistema de segurança alimentar, segundo a NP EN ISO 22000, certificado desde Julho de 2007.

A certificação do produto “água para consumo humano” variante: sistemas de abastecimento público em alta, de acordo com o referencial ERP 5001, obtida no ano de 2007, teve repercussões muito positivas na opinião pública da região algarvia, dado que se apresenta como mais uma garantia inequívoca da qualidade do produto água que é fornecida.

Relações com stakeholders

A Águas do Algarve, S.A. considera que o envolvimento, a comunicação eficaz com os stakeholders e a transparência das atividades desenvolvidas são primordiais para a sustentabilidade do negócio da empresa.

A responsabilidade, neste âmbito, é acrescida pelo facto de prestar serviços de carácter público e porque no seu core business inclui temas essenciais ao desenvolvimento sustentável da região e bem-estar das populações.

Neste contexto, é intenção da Águas do Algarve, S.A. manter uma relação de transparência e confiança com os seus stakeholders, procurando melhorar continuamente a sua capacidade de resposta aos desafios, preocupações e necessidades identificados, incluindo no que se refere à divulgação de informação.

Consideramos como stakeholders os seguintes: utilizadores, clientes, colaboradores, entidade reguladora, entidades financiadoras, acionistas, fornecedores, entidades governamentais, os meios de comunicação social e as comunidades locais da região onde a empresa opera.

7. Gestão do capital humano

De modo a assegurar o desempenho cabal da sua missão, que se centra em áreas marcadamente de serviço público, a Águas do Algarve, S.A. necessita de quadros muito qualificados, o que torna mais exigente a política de recursos humanos da empresa, que tem de estar orientada para a valorização dos colaboradores e para a sua motivação através de níveis cada vez mais elevados de satisfação.

Durante o ano de 2012 registou-se uma diminuição de cinco colaboradores.

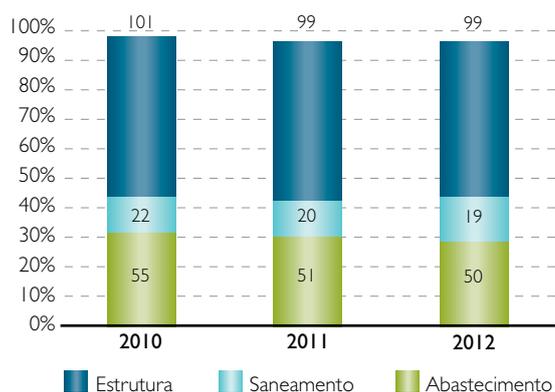
Manteve-se o esforço importante na formação profissional, com um total de 3.233 horas de formação.

Caracterização dos recursos humanos da Águas do Algarve, S.A.

Até 2002, a totalidade dos efetivos da Águas do Algarve, S.A. estava afeta unicamente ao setor do abastecimento de água. Com a atribuição da concessão de exploração do saneamento a partir de 2002, a empresa passou a distribuir os seus quadros pelos dois setores, com predomínio do setor do abastecimento, como se pode constatar nos quadros e gráficos seguintes.

Colaboradores por áreas	2010	2011	2012
Abastecimento	55	54	50
Saneamento	22	20	19
Estrutura	101	99	99
TOTAL	178	173	168

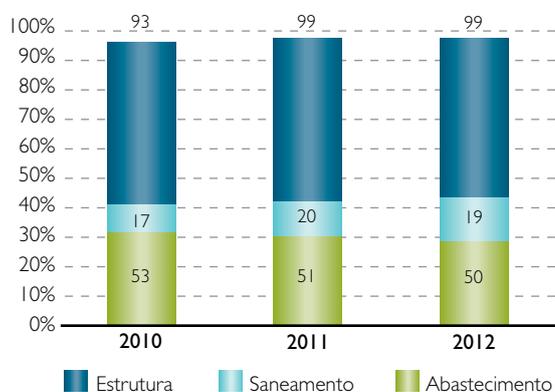
Colaboradores por áreas



Em 2012, o número total de colaboradores na situação de efetividade manteve-se em 168, pese embora o número total tenha reduzido de 173 para 168.

Colaboradores por áreas	2010	2011	2012
Abastecimento	53	54	50
Saneamento	17	20	19
Estrutura	93	99	99
TOTAL	163	173	168

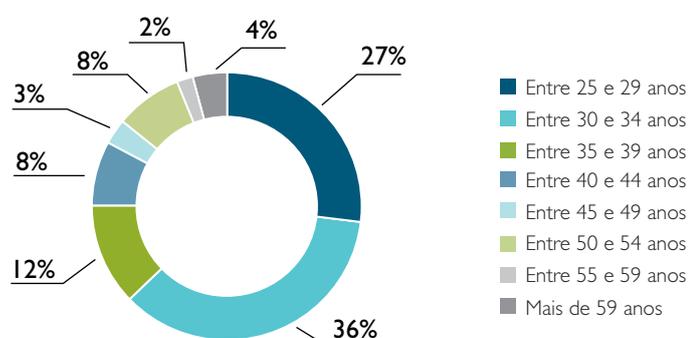
Colaboradores efectivos



A estrutura etária dos colaboradores da empresa evidenciou um ligeiro envelhecimento em 2012, com a idade média a subir para 39 anos. A classe etária dos 35 aos 39 anos passou a ser a dominante na empresa com 36% dos colaboradores.

Colaboradores por áreas	2010	2011	2012
Entre 18 e 24 anos	1	0	0
Entre 25 e 29 anos	25	13	7
Entre 30 e 34 anos	61	59	45
Entre 35 e 39 anos	41	47	61
Entre 40 e 44 anos	19	18	20
Entre 45 e 49 anos	10	12	14
Entre 50 e 54 anos	9	7	5
Entre 55 e 59 anos	10	14	13
Mais de 59 anos	2	3	3
TOTAL	178	173	168

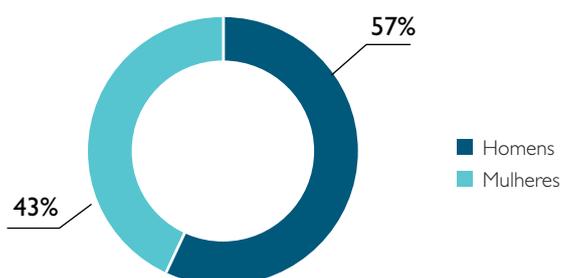
Colaboradores por níveis etários



Em 2012, a distribuição dos colaboradores totais entre homens e mulheres manteve-se também praticamente inalterada, com os homens a representarem 57% do total:

Colaboradores por género	2010	2011	2012
Homens	104	100	96
Mulheres	74	73	72
TOTAL	178	173	168

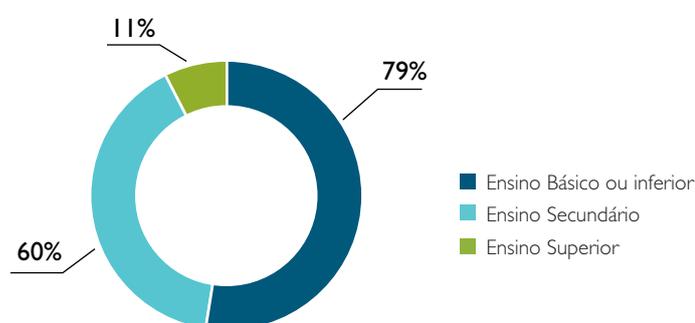
Colaboradores por género



Em 2012, a empresa continuou a evidenciar um nível elevado de qualificação dos seus colaboradores, dos quais cerca de 60% tinha formação de grau superior:

Grau académico dos colaboradores	Nº	%
Ensino Básico ou inferior	19	11,3%
Ensino Secundário	48	28,6%
Ensino Superior	101	60,1%
TOTAL	168	100,0%

Grau académico dos colaboradores



O quadro seguinte resume os indicadores de tempo de 2012:

Tempo de trabalho dos colaboradores	2010	2011	2012
Potencial de horas de trabalho	376.072	360.480	317.688
Horas efetivas trabalhadas (sem HS)	318.144	308.473	295.681
Horas de trabalho suplementar (HS)	1.990	1.035	460
Horas não trabalhadas (sem férias)	25.626	19.678	22.007
Taxa de absentismo	6,81%	5,46%	6,93%

A evolução da taxa de absentismo, principalmente no ano de 2012, é justificada pelas ausências devidas a licenças de maternidade e de paternidade.

Formação profissional

A qualificação dos recursos humanos constitui uma das prioridades da Águas do Algarve, por se considerar que a melhoria dos níveis de qualificação se revela de importância estratégica para sustentar um novo modelo de desenvolvimento, baseado na inovação e no conhecimento. É também esta a convicção dos seus colaboradores que continuam a apostar na melhoria das suas habilitações literárias, sendo cada vez mais as horas de formação em ambiente académico.

As preocupações ligadas à responsabilidade ambiental e social, segurança e saúde no trabalho, mantêm-se nas prioridades de formação da empresa.

Apesar da conjuntura atual, foi possível, em 2012, aumentar o número de horas de formação relativamente ao ano 2011, tendo-se atingido um total de 3.233 horas de formação.

Saliente-se ainda as ações que visaram a adequação técnica de competências nos postos de trabalho, nas áreas de Operação e Laboratório.

Seguro de saúde

A 31 de dezembro de 2012, todos os colaboradores da empresa estavam abrangidos por um dos dois planos de saúde existentes, extensivos ao agregado familiar – cônjuge e filhos até aos 25 anos.

Existe um plano complementar do sistema nacional de saúde, que se traduz num seguro de saúde abrangendo 168 colaboradores. Todos os novos colaboradores só são abrangidos pelo plano de seguro de saúde após efetividade.

Segurança no trabalho dos prestadores de serviços externos

A promoção de um ambiente de trabalho seguro e saudável para todas as pessoas que trabalham diretamente ou indiretamente para a Águas do Algarve, S.A. é, desde sempre, uma preocupação perfeitamente assumida pela Empresa.

Neste contexto, e atendendo a que algumas das atividades desenvolvidas comportam riscos especiais, a Águas do Algarve, S.A. implementou, desde 2005 um Sistema de Gestão da Segurança de acordo com o referencial OHSAS 18001, com vista a melhorar as condições de trabalho e a minimizar os riscos das atividades.

Na sequência do trabalho que tem sido desenvolvido, o número de acidentes de trabalho e os índices de sinistralidade da Águas do Algarve, SA têm-se mantido muito baixos e com pequena expressão. Em 2012 registaram-se 9 acidentes de trabalho, na sua maioria acidentes ligeiros, dos quais somente 3 deram origem a dias de baixa, mais concretamente 63 dias de baixa no total. Não existem registos de doenças profissionais ou relacionadas com o trabalho.

Grande parte do resultado obtido no desempenho da segurança deve-se à promoção regular de ações de formação/sensibilização para os seus trabalhadores e para trabalhadores de prestadores de serviços e ainda ao acompanhamento da medicina no trabalho.

8. I&D e inovação

Em 2012 foi mantido o Plano de Segurança da Água do SMAAA e realizada a transição do referencial da certificação do produto “água para consumo humano” da APCER 5001 para a Recomendação ERSAR n.º2/2011.

No ano 2012 manteve-se a participação em reuniões do projeto PREPARED - Enabling change, cofinanciado pela União Europeia no âmbito do 7º Programa Quadro. O projeto PREPARED tem como objetivo geral desenvolver estratégias integradas para, no âmbito do ciclo urbano da água, preparar as cidades para as alterações climáticas. Integram o projeto de forma proactiva entidades gestoras de 14 cidades, 12 das quais Europeias, a que se juntam Seattle (EUA) e Melbourne (Austrália), 16 Parceiros de I&DT e 4 empresas tecnológicas.

Neste projeto Portugal está representado pelo ERSAR, é liderado pelo LNEC, como instituição de I&DT, sendo a empresa Águas do Algarve, S.A. e a Infraquinta, o caso de demonstração para validação da metodologia de implementação no âmbito dos Planos de Segurança no Ciclo da Água (PSCA).

No ano de 2012, a empresa apoiou a realização de um Workshop do Projeto “TRUST Cities Platform and Workshop on Alternative Resources”, realizado nos dias 3 e 4 de abril na Universidade do Algarve, em colaboração com o CRIA, onde estiveram presentes vários parceiros do projeto cofinanciado pela União Europeia, também pelo 7º Programa Quadro, o TRUST - Transitions to the Urban Water Services of Tomorrow, o qual tem por objetivo principal dotar as entidades gestoras das soluções e ferramentas que permitam enfrentar os principais desafios futuros do setor, nomeadamente no que diz respeito às questões relacionadas com as alterações climáticas, crescimento demográfico, fenómenos migratórios, urbanização crescente e envelhecimento das infraestruturas, abrangendo aspetos tão diversos como governância, tecnologias, gestão dos recursos ou eficiência energética.

O projeto TRUST envolve 30 parceiros de 11 países, entre centros de investigação, universidades, entidades gestoras e pequenas e médias empresas, contando também com a parceria da International Water Association. A participação portuguesa no TRUST envolve o LNEC, o IST entre outras entidades e a Águas de Portugal através da AdP Serviços, que além de fornecer informação de base ao desenvolvimento dos modelos e metodologias, participa indiretamente, em colaboração com outras empresas do Grupo, enquanto casos de estudo.

Em concreto, a empresa, enquanto entidade gestora que opera numa região onde a procura de água é marcada por uma forte sazonalidade, será um dos nove casos de estudos que permitirão demonstrar os principais resultados do projeto, integrando, juntamente com Atenas, na Grécia, e a Reggio Emilia, em Itália, o cluster "Escassez de água".

Foi aprovada a candidatura do projeto com acrónimo SAFEWATER, ao 7.º Programa Quadro (FP7) da União Europeia, o qual inclui a utilização de tecnologias avançadas de deteção de contaminantes, tendo sido constituído um consórcio do projeto, com diversas entidades e empresas internacionais do setor.

Foi iniciado o desenvolvimento e implementação, em fase piloto, do módulo NAVIA Energia, com vista à identificação de potenciais melhorias no consumo e gestão da fatura energética, bem como dos seus mecanismos de controlo.

Foi concluída e apresentada a 17 de maio na Universidade do Algarve, a tese de dissertação de Mestrado Integrado em Engenharia do Ambiente da aluna Maria Lucília Valente Silva, sobre "Avaliação Económica da Nanofiltração no Tratamento de Água para Consumo Humano - Estudo de caso da ETA de Alcantarilha".

Foi efetuada nova candidatura ao Programa Life + da União Europeia, tendo sido constituído um consórcio de projeto pela Empresa e o LNEC com o objetivo de testar a utilização de tecnologias avançadas de membrana (à escala piloto) para o tratamento de água destinada ao consumo humano de forma segura e sustentável.

Foi instalado no SMAAA um caso piloto da Bluebox, para análise de tendências e previsão de alterações da qualidade da água.

Em 2012 deu-se início ao projeto Sistema de Gestão do Risco do Abastecimento de Água (SGRAA) e à abordagem de GPI na Empresa. O SGRAA tem como o objetivo identificar os principais eventos perigosos e riscos que possam condicionar o abastecimento contínuo de água aos seus utilizadores, numa perspetiva de curto, médio e longo prazo. O SGRAA, proporá planos de prevenção e mitigação dos riscos identificados, fornecendo dados e informações relevantes para as fases de planeamento, conceção, construção, exploração e manutenção do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água ao Algarve.

Em 2012 foi iniciado o desenvolvimento e implementação do referencial ISO 50001 relativa aos sistemas de gestão de energia.

9. Ética e prevenção da corrupção

A Águas do Algarve, SA, assume a convicção de que as preocupações diárias com a eficiência ou o crescimento económico não podem ser dissociadas de uma conduta ética e responsável. Para isso acredita que a concretização dos seus interesses de longo prazo está necessariamente alicerçada no estrito cumprimento dos mais elevados padrões de conduta ética. Todos aqueles que se relacionam com as empresas do grupo nas suas atividades comerciais, institucionais e sociais, têm interesse legítimo na transparência, no diálogo e na atitude ética das empresas do grupo Águas de Portugal, SGPS, SA e dos seus colaboradores.

O código de conduta e ética do grupo Águas de Portugal, SGPS, SA, subscrito pela Águas do Algarve expressa o compromisso com uma conduta ética nos seus relacionamentos internos e externos, tendo como objetivo o reforço dos padrões éticos aplicáveis e a criação de um ambiente de trabalho que promova o respeito, a integridade e a equidade.

Mais do que um compromisso, o código de conduta e ética reflete a vontade de prosseguir um caminho de melhoria contínua de um grupo empresarial que assume como princípios estruturantes da sua ação, o respeito pelos direitos dos trabalhadores, a responsabilidade da defesa e proteção do meio ambiente, a transparência nas suas relações com o exterior e a contribuição para um desenvolvimento sustentável.

Valores e princípios de atuação

A Águas do Algarve, S.A., como empresa integrante do grupo Águas de Portugal, S.A. tem como valores centrais:

- Espírito de servir;
- Excelência;
- Integridade;
- Responsabilidade e;
- Rigor.

E rege-se pelos seguintes princípios:

- Respeito e proteção dos direitos humanos;
- Respeito pelos direitos dos trabalhadores;
- Luta contra a corrupção;
- Erradicação de todas as formas de exploração;
- Erradicação de todas as práticas discriminatórias;
- Responsabilidade na defesa e proteção do meio ambiente e;
- Contribuição para o desenvolvimento sustentável.

Valores centrais e a sua prática

Os colaboradores da Águas do Algarve, S.A., enquanto pertencentes ao grupo Águas de Portugal, SGPS, S.A., no desempenho das suas funções e no âmbito das suas competências, deverão pautar a sua ação pelos valores definidos, observando que:

Espírito de servir é:

- Agir com zelo e dedicação no cumprimento da missão do serviço público.

Excelência é:

- Atuar de forma perseverante, procurando encarar a adversidade como um desafio e uma oportunidade;
- Procurar sistematicamente soluções de inovação e desenvolvimento tecnológico;
- Contribuir para a otimização dos processos que conduzam ao aumento da eficácia e eficiência e;
- Atuar com espírito de iniciativa, tendo em vista a melhoria contínua do serviço.

Integridade é:

- Seguir um comportamento de práticas anticorrupção/suborno;
- Adotar práticas que evitem conflitos de interesses;
- Garantir a confidencialidade e sigilo profissional e;
- Seguir comportamentos não discriminatórios.

Responsabilidade é:

- Agir com justiça e equidade;
- Adotar atitudes e medidas que promovam o desenvolvimento sustentável;
- Respeitar as normas e convenções nacionais e internacionais respeitantes aos direitos dos trabalhadores;
- Não tomar atitudes ou ter comportamentos que prejudiquem a empresa;
- Combater situações que possam pôr em causa a imagem/ prestígio da empresa;
- Desenvolver a consciência ambiental de segurança e de responsabilidade social externa e interna e;
- Partilhar conhecimento e informação.

Rigor é:

- Ser coerente e consequente na prática dos valores e princípios;
- Cumprir e fazer cumprir a legislação, as normas e os regulamentos internos;
- Decidir com isenção, equidade e objetividade;
- Ser transparente nos processos, nas decisões e na difusão dos critérios e;
- Proteger o património da empresa.

O Código de Conduta e Ética encontra-se disponível para consulta no site www.aguasdoalgarve.pt no seguinte endereço:

<http://www.aguasdoalgarve.pt/content.php?c=32> Conduta-e-Etica.

10. Controlo do risco

A Águas do Algarve, S.A. e em particular, o seu conselho de administração, dedica grande atenção aos riscos inerentes à sua atividade, a qual é alcançada através da monitorização periódica dos principais riscos da atividade que resultam da operação diária.

Em 2012 foi dada continuidade ao projeto de gestão do risco empresarial, que teve como principais resultados uma avaliação integrada do risco e a sistematização do processo de gestão do risco, permitindo criar uma linguagem comum na definição e conceito de cada risco, a par do alinhamento dos objetivos com os riscos e respetivos controlos em vigor na empresa.

Os riscos encontram-se organizados de acordo com uma estrutura de classes e categorias definidas de acordo com a metodologia COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission), a qual apresentamos em baixo:

Classes	Governança	Estratégia & Planeamento	Operacional/ Infraestrutura	Conformidade	Reporte
Categorias	Governança Corporativa	Responsabilidade Social e Sustentabilidade	Ativos	Conformidade	Reporte
	Ética	Fatores Externos	Gestão Financeira		
		Estratégia	Recursos Humanos		
		Planeamento	Tecnologias de Informação		
			Legal		
			Desenvolvimento de Produtos e Serviços		
			Marketing, Vendas e Comunicação		
			Supply Chain		

A avaliação dos riscos é efetuada na perspetiva da probabilidade de ocorrência e do impacto, considerando os respetivos riscos inerente e residual. Deste modo, procura-se aferir a eficácia do sistema de controlo interno instituído por cada empresa para manter o nível de risco num patamar considerado aceitável.

Os riscos são avaliados considerando várias dimensões, pelo que quando se avalia o impacto estão a ser consideradas para cada risco diversas dimensões, nomeadamente:

- Financeira;
- Reputação;
- Legal ou regulamentar; e
- Nível de alinhamento com os objetivos de negócio.

A perspetiva da probabilidade de ocorrência do risco é avaliada considerando igualmente um conjunto alargado de fatores, nomeadamente:

- Existência e eficácia de controlos;
- Ocorrência anterior do risco;
- Complexidade do risco; e
- Capacidade instalada para gerir o risco (pessoas, processos, sistemas).

A auditoria interna e controlo de risco (AICR) tem por missão a identificação dos riscos inerentes aos negócios do grupo Águas de Portugal, SGPS, SA, a realização de auditorias internas às empresas participadas em posição maioritária, a caracterização dos elementos-chave de controlo necessários para minimizar ou eliminar o seu impacto e a realização de testes de conformidade para avaliar os resultados.

Considerando que reporta diretamente ao conselho de administração da Águas de Portugal SGPS, SA, é reforçada a sua independência perante as administrações das empresas auditadas e está dotada de um adequado grau de autonomia na realização dos trabalhos, otimizando os recursos disponíveis e evitando a duplicação de estruturas.

Os riscos relacionados com as classes governação, estratégia e planeamento, conformidade e reporte são tratados e monitorizados pela Águas do Algarve, S.A., sendo periodicamente apreciados pelo acionista maioritário (Águas de Portugal, SGPS, SA SGPS, SA). A abordagem dos riscos da classe operacional e infraestrutura, para além de ser assegurada pela Águas do Algarve, S.A. e respetivos órgãos de gestão é complementada por estruturas centralizadas de acompanhamento e controlo da atividade do acionista maioritário, as quais têm como responsabilidade identificar e gerir os principais riscos.

Os principais riscos a que a empresa se encontra exposta são os seguintes:

- Sustentabilidade financeira;
- Cobranças;
- Envolvente política, económica e financeira;
- Alterações de legislação, regulamentação e regulação;
- Relacionamento com os municípios; e
- Crédito e financiamento.

O conselho de administração instituiu ações de monitorização periódicas sobre os principais riscos identificados anteriormente, de forma a acompanhar a sua evolução e aferir o nível de controlo, estando as mesmas a ser realizadas conforme previsto.

11. Prevenção de conflitos de interesses

Os membros do conselho de administração da Águas do Algarve, S.A. têm conhecimento do regime de impedimentos definido na Lei n.º 64/93, de 26 de agosto, no estatuto do gestor público - (decreto-lei n.º 71/2007, de 27 de março) e nos princípios de bom governo das empresas do setor público empresarial (RCM n.º 49/2007, de 28 de março), em que são estabelecidas regras relativas ao exercício cumulativo de funções e a obrigatoriedade de não intervenção nas decisões que envolvam interesses próprios destes titulares. Têm ainda conhecimento da lei n.º 4/83, de 2 de Fevereiro na redação da Lei n.º 25/95, de 18 de agosto.

Para esse efeito, os membros do conselho de administração da Águas do Algarve., S.A. cumprem com as seguintes obrigações:

Entrega, junto da inspeção-geral de finanças, de declaração contendo todas as participações e interesses patrimoniais que detenham, direta ou indiretamente na empresa, bem como cargos, funções e atividades profissionais que exerçam (artigo 22º, n.º 9 do decreto-lei n.º 71/2007, de 27 de março);

Entrega da declaração de património e rendimentos junto do Tribunal Constitucional (lei n.º 4/83 de 2 de Fevereiro, na redação da lei n.º 25/95, de 18 de agosto, decreto - regulamentar n.º 1/2000, de 9 de março e ainda lei 28/82 de 15 de novembro);

Entrega à Procuradoria-Geral da República de declaração de inexistência de incompatibilidades ou impedimentos (artigo 11º da lei n.º 63/94 de 26 de agosto e artigo 22º, n.º 8 do decreto-lei n.º 71/2007, de 27 de março);

Não intervenção em deliberações quando nelas tenha interesse, direta ou indiretamente (artigo 22º do decreto-lei n.º 71/2007, de 27 de março);

Cumprimento das demais disposições previstas no decreto-lei n.º 71/2007, de 27 de março, e no código das sociedades comerciais relacionadas com esta matéria.

Prevenção de conflitos de interesse

Princípios	Grau de cumprimento	Fundamentação
Os membros dos órgãos sociais das empresas públicas devem: <ul style="list-style-type: none">• Abster-se de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas.	Total	<ul style="list-style-type: none">• Os membros do conselho de administração da Águas do Algarve, S.A. têm pleno conhecimento das normas relativas à abstenção de participar na discussão e deliberação de determinados assuntos e respeitam essas mesmas normas na sua atividade.
<ul style="list-style-type: none">• No início de cada mandato, sempre que se justificar, os membros dos órgãos sociais devem declarar ao órgão de administração, ao órgão de fiscalização e à inspeção-geral de finanças, quaisquer participações patrimoniais importantes que detenham na empresa, assim como relações relevantes que mantenham com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou outros parceiros de negócio, que possam gerar conflitos de interesse.	Total	<ul style="list-style-type: none">• Não existem incompatibilidades entre o exercício dos cargos de administração na Águas do Algarve, S.A. e os demais cargos desempenhados pelos membros do conselho de administração.• Os membros do conselho de administração da Águas do Algarve, S.A. cumprem todas as disposições legais relativas à comunicação dos cargos exercidos em acumulação.• Os membros do conselho de administração, de acordo com o estipulado no estatuto do gestor público, comunicaram à inspeção-geral de finanças todas as participações e interesses patrimoniais que detinham, direta ou indiretamente, nas empresas onde exercem funções.

12. Divulgação de informação

A Águas do Algarve, S.A., cumpre todas as obrigações legais e estatutárias em matéria de divulgação de informação, assegurando os deveres inerentes ao adequado relacionamento com o universo de «stakeholders».

A Águas do Algarve, S.A. disponibiliza no seu sítio da Internet (www.aguasdoalgarve.pt) informações relevantes e atualizadas sobre a empresa, as atividades desenvolvidas, a prestação de contas e o desempenho atingido, facultando a possibilidade aos interessados de consultar ou requerer o envio dos mais diversos documentos.

Informação a constar no Site da Empresa	Divulgação		
	S	N	N.A.
Existência de site	X		
Historial, Visão, Missão e Estratégia	X		
Organigrama	X		
Órgãos sociais e modelo de governo:			
Identifica dos órgãos sociais	X		
Identificação das áreas de responsabilidade do CA		X	
Identificação de comissões existentes na sociedade		X	
Identificar sistemas de controlo de riscos	X		
Remuneração dos órgãos sociais		X	
Regulamentos Internos e Externos	X		
Transações fora das condições de mercado			X
Transações relevantes com entidades relacionadas			X
Análise de sustentabilidade económica, social e ambiental	X		
Código de ética	X		
Relatório e contas	X		
Provedor do cliente			X

13. Informação sintética sobre as iniciativas de publicidade institucional

A resolução do conselho de ministros n.º 47/2010, de 25 de Junho - que fixa orientações para a colocação de publicidade institucional para o Estado, os institutos públicos e as empresas públicas concessionárias de serviços públicos, relativamente às respetivas obrigações de serviço público -, estipula que as entidades abrangidas por aquela resolução devem incluir no relatório de atividades uma secção especificamente dedicada à divulgação de informação sintética sobre as iniciativas e ações de publicidade institucional desenvolvidas.

Para efeitos do presente capítulo, consideram-se como publicidade institucional quaisquer formas de comunicação realizadas pelas entidades referidas no número anterior mediante a aquisição onerosa de espaços publicitários, com o objetivo direto ou indireto de promover iniciativas ou de difundir uma mensagem relacionada com os seus fins ou as suas atribuições.

De acordo com o disposto no artigo 1.º da portaria n.º 1297/2010, de 21 de dezembro, integram o conceito de publicidade institucional as campanhas, ações informativas e publicitárias e quaisquer outras formas de comunicação realizadas pelas entidades referidas no número anterior mediante a aquisição onerosa de espaços publicitários, com o objetivo direto ou indireto de promover iniciativas ou de difundir uma mensagem relacionada com os seus fins ou as suas atribuições.

As campanhas e ações realizadas na prossecução simultânea de fins de publicidade institucional e de outros fins são igualmente abrangidas pelas obrigações de informação relativas à base de dados da publicidade institucional, salvo nos casos em que a componente de publicidade institucional for suscetível de autonomização quanto aos seus custos e colocação em meios de comunicação social.

No caso de ações e campanhas realizadas conjuntamente por mais de uma entidade, a responsabilidade pelo cumprimento das obrigações de informação previstas na presente portaria incumbe à entidade adjudicante.

As campanhas de publicidade institucional desenvolvidas pela Águas do Algarve, S.A. tiveram por base a prossecução de competências delegadas, fundadas e justificadas por razões de interesse público, e foram pautadas pelos princípios da verdade e da transparência.

A aquisição de espaços para publicidade institucional promovida pela Águas do Algarve, S.A., durante o ano de 2012 foi desenvolvida com vista a assegurar os objetivos de:

- Informar os cidadãos das condições de acesso e de utilização de serviços públicos;
- Divulgar informações relacionadas com a saúde pública;
- Desenvolver campanhas de sensibilização de boas práticas e de prevenção de comportamentos de risco;
- Divulgar planos, programas, projetos de empreendimentos públicos, de relevante interesse económico, social, cultural ou ambiental e os seus resultados, nomeadamente através da sua divulgação junto dos segmentos da população que deles possam beneficiar direta ou indiretamente;
- Prestar informações ou esclarecimentos públicos relevantes, relativos às matérias referidas na alínea anterior; e assegurar outras obrigações de publicitação previstas na lei.

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 2.º da portaria n.º 1297/2010, de 21 de dezembro, e por obrigações de transparência, apresenta-se nos quadros seguintes a informação sintética requerida.

Não houve ações, durante o ano de 2012, com montante superior a 15.000€.

Montante global, do ano de 2012, discriminado por trimestres

(Obs.: Valores sem IVA)

Órgão	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Valor Global
Anuário do Ambiente		1.350			1.350
Diário On Line		600			600
Jornal do Algarve		500			500
Jornal do Barlavento		500			500
Jornal Edição Especial		500			500
Jornal Notícias de S. Brás		300			300
Jornal Postal do Algarve	560	560			1.120
Publirádio				100	100
Revista Algarve Mais	525				525
Total	1.085	4.310	0	100	5.495

No desenvolvimento das iniciativas de publicidade institucional, a Águas do Algarve, S.A., cumpriu integralmente as determinações da resolução do conselho de ministros n.º 47/2010, de 25 de junho.

A informação constante do presente capítulo, relativo à publicidade institucional, será remetida ao gabinete para os meios de comunicação social (GMCS), conforme determinação da RCM n.º 47/2010.

A informação sintética relativa ao aluguer de espaços para publicidade institucional da Águas do Algarve, S.A. divulgada neste capítulo não invalida o exercício de outras formas de patrocínio ou parceria, devidamente identificadas, de programas ou de atividades cujo conteúdo ou objetivo estão relacionados com o cumprimento das missões e de valorização da correspondente atividade de serviço público desta empresa.

14. Cumprimento das instruções, despachos e legislação diversa

14.1. Evolução do prazo médio de pagamentos

PMP	1ºT 2011	2ºT 2011	3ºT 2011	4ºT 2011	1ºT 2012	2ºT 2012	3ºT 2012	4ºT 2012
Pagamento a fornecedores	107	141	169	163	196	232	265	311

14.2. Adesão ao sistema nacional de compras públicas

O grupo Águas de Portugal, SGPS, SA dispõe de uma unidade de serviços partilhados, a Águas de Portugal, SGPS, SA Serviços Ambientais, SA, que funciona como estrutura operacional de centralização, otimização e racionalização da aquisição de bens e serviços no âmbito das atividades a que se dedicam as empresas que integram o Grupo.

Neste quadro foi estabelecido um modelo relacional no âmbito do qual se encontra listado um conjunto padronizado de bens e serviços cuja aquisição opera através da Direção de Compras e Apoio Geral da Águas de Portugal, SGPS, SA Serviços que funciona como central de compras do grupo.

A existência desta estrutura privativa do grupo justifica-se por um conjunto de particularidades bastante relevantes dos bens e serviços de que as empresas participadas carecem. Trata-se de categorias de bens tão específicos como o sejam os reagentes e materiais de laboratório usados pelo segmento do tratamento da água ou dos efluentes ou contentores utilizados pela fileira dos resíduos.

Estas particularidades encontram-se presentes, igualmente, no parque automóvel em que as viaturas operacionais utilizadas obedecem a tipologias específicas adaptadas às atividades desenvolvidas que podem ir desde pick-up adaptadas a camiões de transporte de resíduos.

O mesmo se diga no caso da eletricidade com um conjunto vasto de instalações incluídas na alta tensão. A escala proporcionada pelo universo do grupo tem permitido a obtenção de sinergias muito significativas que têm produzido bons resultados ao nível da centralização de aquisições como o demonstra o mais recente concurso público para fornecimento de energia elétrica no grupo.

14.3. Cumprimento das instruções, despachos e legislação diversa

A Águas do Algarve, S.A. deu cumprimento integral às instruções, despachos e legislação diversa, designadamente aos seguintes:

- Cumprimento das orientações sobre remunerações salariais, promoções e outras (lei do OGE de 2011)
- Cumprimento da determinação de não atribuição de prémios de gestão nos anos de 2010 e 2011 (despacho de 25 de março do Ministro de Estado e das Finanças)
- Cumprimento da orientação relativa às normas de contratação pública (despacho n.º 438/10-SETF)
- Cumprimento do previsto no art. 12.º da lei n.º 12-A/2010 - redução da remuneração dos gestores em 5%)
- Cumprimento da lei n.º 12-A/2010 no que diz respeito ao princípio da unidade de tesouraria do Estado
- Cumprimentos das medidas previstas nos PEC's, em particular sobre o plano de redução de gastos com o pessoal e FSE's (cujos limites foram definidos para a atividade comparável e para as contas consolidadas, estando o grau de cumprimento destas medidas espelhado no R&C consolidado) e redução do número de estruturas dirigentes (redução também em termos consolidados) (despacho n.º 1315/10-SETF + RCM n.º 101-A/2010, de 27-12)

g) Cumprimento da autorização prévia da AG relativa a investimentos que excedam 5% do capital estatutário ou social, dos limites estabelecidos aos níveis de endividamento (definido em termos consolidado, estando o grau de cumprimento destas medidas espelhado no R&C consolidado) e da fixação da despesa máxima com gastos com pessoal e FSE's em 85% do valor registado no ano anterior (cuja avaliação se fará para a atividade comparável e em termos consolidado, estando o grau de cumprimento destas medidas espelhado no R&C consolidado) (despacho n.º 155/10-SETF, de 28 de Abril)

h) Evolução do prazo médio de pagamentos (RCM 34/2008 + despacho n.º 9870/2009-SETF)

Cumprimento das Orientações legais	Cumprimento			Quantificação	Justificação
	S	N	N.A.		
Objetivos de Gestão:					
Gastos Operacionais /VN (%)	X			24,54%	
Dívida comercial vencida	X			-23,05%	
Prazo Médio de Recebimentos (dias)		X		311	
Prazo Médio de Pagamentos (dias)		X		311	
ROCE (%)	X			4,19%	
EBITDA / Receitas (%)	X			60,00%	
Cumprimento dos prazos de reporte (dias)	X			-2	
Gestão do Risco Financeiro	X				
Evolução do PMP a fornecedores		X			
Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")	X				
Deveres Especiais de Informação	X				
Remunerações:					
Não atribuição de prémios de gestão	X			169.533	
Órgãos sociais - redução remuneratória nos termos da Lei 64-B/2011	X			20.868	
Órgãos Sociais - redução de 5% por aplicação artigo 12º da Lei n.º 12-A/2010	X			11.009	
Órgãos Sociais - Suspensão do pagamento dos subsídios de férias e de natal	X			16.345	
Auditor Externo - redução remuneratória nos termos do artº 22º da Lei 55-A/2010	X			1.950	
Restantes trabalhadores - redução remuneratória nos termos da Lei 64-B/2011	X			113.398	
Restantes trabalhadores - Suspensão do pagamento dos subsídios de férias e de natal	X			515.286	
Art.º 32 do EGP:					
Utilização de cartões de crédito	X				
Reembolso de despesas de representação pessoal	X				
Contratação Pública:					
Normas de contratação pública	X				
Normas de contratação pública pelas participadas			X		
Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas			X		
Limites de Crescimento do Endividamento	X				
Plano de Redução de Gastos:					
Gastos com pessoal	X			215.528	
Fornecimentos e Serviços Externos	X			317.452	
Princípio da Unidade de Tesouraria			X		

1.4.4. Cumprimento do plano de redução de gastos

Foi cumprido o plano de redução de gastos com pessoal e fornecimentos e serviços externos acordado com a tutela, que definia o compromisso de redução, concretizado em termos consolidados, conforme determinação para os grupos de empresas, para a atividade de 2012 comparável com 2009. O cumprimento deste plano está conforme com o disposto no despacho n.º 155/2011-MFAP, de 28 de abril. O grau de cumprimento destas medidas é reportado no relatório e contas consolidado da Águas de Portugal, SGPS, SA.

1.4.5. Cumprimento da Lei n.º 12 (princípio de unidade de tesouraria do Estado)

A coordenação e obtenção dos financiamentos à atividade da empresa são desenvolvidas pela Águas de Portugal, SGPS, SA, no âmbito do definido no seu objeto social, assumindo a holding a responsabilidade de coordenar e obter os financiamentos necessários para fazer face às respetivas necessidades das sociedades que constam do seu portfólio, tendo sempre presente o objetivo de manutenção do equilíbrio da estrutura de financiamento numa perspetiva consolidada.

A centralização de parte significativa de fundos na Águas de Portugal, SGPS, SA, tem permitido gerir, de forma coesa e coerente, as necessidades financeiras do grupo, com reduzidos impactos na atividade de exploração das suas empresas.

Os excedentes permanentes de tesouraria foram transferidos para o instituto de gestão da tesouraria e do crédito público, na sequência das instruções recebidas, mantendo-se os excedentes temporários como caução das linhas de financiamento de curto prazo obtidas, tendo para tal sido solicitada autorização da tutela pela Águas de Portugal, SGPS, SA.

Medidas de racionalização de política de aprovisionamento de bens e serviços (tomadas no âmbito das orientações previstas na Lei n.º 64-A/2011 e respeitantes a “Sistema Nacional de Compras Públicas” e “Parque de Veículos do Estado”)

O grupo Águas de Portugal dispõe de uma unidade de serviços partilhados - a AdP Serviços Ambientais, SA - que funciona como estrutura operacional de centralização, otimização e racionalização da aquisição de bens e serviços no âmbito das atividades a que se dedicam as empresas do que integram o Grupo.

Neste quadro foi estabelecido um modelo relacional no âmbito do qual se encontra listado um conjunto padronizado de bens e serviços cuja contratação se opera através da Direção de Compras e Apoio Geral da AdP Serviços, que funciona como central de compras do Grupo.

A existência desta estrutura privativa do Grupo justifica-se por um conjunto de particularidades bastante relevantes dos bens e serviços de que as empresas participadas carecem. Tratando-se de categorias de bens tão específicos como os reagentes químicos e os materiais de laboratório usados pelo segmento do tratamento da água ou dos efluentes ou contentores utilizados pela fileira dos resíduos, estas particularidades encontram-se igualmente presentes no parque automóvel no qual as viaturas operacionais utilizadas obedecem a tipologias específicas adaptadas às atividades desenvolvidas que podem ir desde pick-ups adaptadas a camiões de transporte de resíduos – neste contexto, foram contratadas em 2012 apenas viaturas operacionais e em situações excecionais de carácter urgente e inadiável, suscetíveis de comprometer o desempenho operacional do sistema.

O mesmo se aplica no caso da energia elétrica com um conjunto vasto de instalações incluídas na Alta Tensão, Média Tensão e Baixa Tensão (Especial e Normal) onde a escala proporcionada pelo universo do Grupo tem permitido a obtenção de sinergias muito significativas que têm produzido bons resultados ao nível da centralização de aquisições como o demonstra os recentes concursos públicos para fornecimento de energia elétrica ao Grupo.

Medidas adotadas no que respeita ao Princípio da Igualdade do Género (n.º 1 da RCM n.º 19/2012, de 23 de Fevereiro)

O grupo Águas de Portugal rege-se por um conjunto de princípios que promovem a Igualdade de Géneros, através da adoção de práticas evidentes de não discriminação, seja em razão da raça, etnia, sexo, idade, deficiência física, convicção religiosa, opinião ou filiação

política. A promoção da igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, assim como, a adoção de medidas tendentes a potenciar a conciliação entre a vida pessoal e profissional, são objetivos estratégicos das empresas do Grupo.

O grupo Águas de Portugal tem 38% das suas empresas certificadas em Responsabilidade Social, de acordo com os requisitos da norma SA8000, e está comprometido com o United Nations Global Compact que no seu princípio nº6 enuncia a “eliminação da discriminação no emprego e ocupação”. Estes compromissos são um garante adicional do respeito pelo Princípio da Igualdade do Género.

O grupo Águas de Portugal aposta igualmente na mobilidade interna como forma de proporcionar aos colaboradores um melhor equilíbrio entre a vida pessoal e profissional. As oportunidades que em cada momento existam são divulgadas por todo o Grupo permitindo a candidatura dos colaboradores que, fruto das suas motivações, pretendam abraçar outra função na mesma ou noutra empresa.

A possibilidade de trabalhar em regime de horário flexível ou inclusive a tempo parcial permite aos colaboradores ajustar melhor o seu horário de trabalho às necessidades da sua vida familiar.

Cumprimento do Plano de Redução de Gastos definido para 2012 (conforme ofício-circular nº 82, de 6 de janeiro, relativo às instruções sobre a elaboração dos IPG)

A avaliação do indicador prioritário relativo ao plano de redução de gastos é efetuado em termos consolidados e o seu grau de cumprimento está espelhado no relatório e contas do grupo.

Redução do número de efetivos e de cargos dirigentes (conforme ofício-circular nº 82, de 6 de janeiro, relativo às instruções sobre a elaboração dos IPG)

A avaliação relativa ao plano de redução do número de órgãos sociais, dirigentes e efetivos é efetuado em termos consolidados estando o seu grau de cumprimento espelhado no relatório e contas do grupo.

Cumprimento da Lei nº64-B/2011 (artº 89º) no que diz respeito ao Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado

A coordenação e obtenção dos financiamentos à atividade da empresa são desenvolvidas pela AdP SGPS, SA, no âmbito do definido no seu objeto social, assumindo a holding a responsabilidade de coordenar e obter os financiamentos necessários para fazer face às respetivas necessidades das sociedades que constam do seu portfólio, tendo sempre presente o objetivo de manutenção do equilíbrio da estrutura de financiamento numa perspetiva consolidada.

A centralização de parte significativa de fundos na AdP SGPS, SA tem permitido gerir, de forma coesa e coerente, as necessidades financeiras do Grupo, com reduzidos impactos na atividade de exploração das suas empresas.

Os excedentes permanentes de tesouraria foram transferidos para o Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, na sequência das instruções recebidas, mantendo-se os excedentes temporários como caução das linhas de financiamento de curto prazo obtidas, tendo para tal sido solicitada autorização à tutela pela AdP SGPS, dispensa parcial do cumprimento do princípio de unidade de tesouraria do estado, nos termos previstos na Lei.

Auditorias do Tribunal de Contas

No seguimento da auditoria efetuada pelo Tribunal de Contas ao grupo Águas de Portugal foram emanadas recomendações dirigidas ao Conselho de Administração da AdP SGPS cujo cumprimento está expresso no respetivo relatório e contas.

15. Cumprimento dos princípios do bom governo

A governação da Águas do Algarve, S.A. respeita os princípios de bom governo das empresas do setor empresarial do Estado aprovados pela resolução do conselho de ministros (RCM) n.º49/2007, de 28 de março.

No quadro seguinte é efetuada uma avaliação do grau de cumprimento dos princípios do bom governo a que se encontram sujeitas as empresas que integram o setor empresarial do Estado.

Missão, objetivos e princípios gerais de atuação		
Princípios	Grau de cumprimento	Fundamentação
<p>As empresas detidas pelo Estado devem:</p> <ul style="list-style-type: none"> Cumprir a missão e os objetivos que tenham sido determinados para a empresa, de forma económica, financeira, social e ambientalmente eficiente, atendendo a parâmetros exigentes de qualidade, procurando salvaguardar e expandir a sua competitividade, respeitando os princípios de responsabilidade social, desenvolvimento sustentável, serviço público e satisfação das necessidades da coletividade que lhe hajam sido fixados. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> A Águas do Algarve, S.A. cumpre a sua missão e os objetivos fixados de forma económica, financeira, social e ambientalmente eficiente. Anualmente, é apresentado no relatório e contas uma avaliação da atividade desenvolvida.
<ul style="list-style-type: none"> Proceder à enunciação e divulgação da sua missão, dos seus objetivos e das políticas. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> A divulgação da missão da Águas do Algarve, S.A., dos seus objetivos e das políticas desenvolvidas é realizada através do seu relatório e contas anual, do sítio da empresa na internet, e do portal interno.
<ul style="list-style-type: none"> Elaborar planos de atividades e orçamentos adequados aos recursos e fontes de financiamento disponíveis, tendo em conta o cumprimento da missão e dos objetivos definidos. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> A Águas do Algarve, S.A. elabora anualmente o seu plano de atividades e orçamento de acordo com os recursos e fontes de financiamento disponíveis e considerando a sua missão e objetivos fixados.
<ul style="list-style-type: none"> Definir estratégias de sustentabilidade nos domínios económico, social e ambiental, estabelecendo os objetivos a atingir e os respetivos instrumentos de planeamento, execução e controlo. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> A Águas do Algarve, S.A., em consonância com o grupo Águas de Portugal, SGPS, S.A., definiu, de forma organizada, a estratégia e os princípios para ser alcançada uma posição de liderança em termos de sustentabilidade. A estratégia de sustentabilidade da Águas do Algarve, S.A. encontra-se disponível no seu Relatório e Contas anual, no sítio da empresa na internet e no portal interno.
<ul style="list-style-type: none"> Adotar planos de igualdade, após diagnóstico da situação, de forma a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar as discriminações e a permitir a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> O Grupo Águas de Portugal, SGPS, S.A. e por consequência a Águas do Algarve, S.A. preconiza a diversidade garantindo a igualdade de oportunidades aos seus colaboradores e promovendo a integração de pessoas com deficiência. A Águas do Algarve, S.A. foi das primeiras empresas portuguesas a subscrever o Código de Conduta de Empresas e VIH.

<ul style="list-style-type: none"> • Informar anualmente os membros do Governo, a tutela e o público em geral de como foi prosseguida a missão, do grau de cumprimento dos objetivos, de como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos do serviço público, e de como foi salvaguardada a sua competitividade. 	<p>Total</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A Águas do Algarve, S.A. cumpre na íntegra as obrigações de reporte de informação anual e ao público em geral e à Águas de Portugal, SGPS, S.A., cabendo a esta o reporte de informação anual consolidada à tutela. • Anualmente, é apresentado no Relatório e Contas uma avaliação da atividade desenvolvida.
<ul style="list-style-type: none"> • Cumprir a legislação e a regulamentação em vigor, devendo o seu comportamento ser eticamente irrepreensível no que respeita à aplicação de normas de natureza fiscal, de branqueamento de capitais, de concorrência, de proteção do consumidor, de natureza ambiental e de índole laboral, nomeadamente relativas à não discriminação e à promoção da igualdade entre homens e mulheres. 	<p>Total</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Toda a atividade do Grupo Águas de Portugal, SGPS, S.A. e da Águas do Algarve, S.A. é norteada pelo cumprimento rigoroso das normas legais, regulamentares, éticas, deontológicas e boas práticas. • Neste contexto, a Águas do Algarve, S.A. adota um comportamento eticamente irrepreensível na aplicação de normas de natureza fiscal, de branqueamento de capitais, de concorrência, de proteção do consumidor, de natureza ambiental e de índole laboral.
<ul style="list-style-type: none"> • Tratar com respeito e integridade os seus trabalhadores, contribuindo para a sua valorização profissional. 	<p>Total</p>	<ul style="list-style-type: none"> • O Grupo Águas de Portugal, SGPS, S.A. e a Águas do Algarve, S.A. apostam na formação dos seus colaboradores, desenvolvendo as suas competências e potenciando novos desafios e oportunidades profissionais internas. • A Águas do Algarve, S.A. possui também um Regulamento de Valorização Profissional, através do qual permite aos seus colaboradores alargarem o seu portefólio de conhecimentos e competências através da frequência de programas avançados de formação. • A Águas do Algarve, S.A. tem em vigor um Sistema de Gestão do Desempenho que é utilizado numa perspetiva desenvolvimentista e positivista.
<ul style="list-style-type: none"> • Tratar com equidade todos os clientes, fornecedores e demais titulares de direitos legítimos. Estabelecer e divulgar os procedimentos adotados no que se refere à aquisição de bens e serviços e adotar critérios de adjudicação, assegurando a eficiência das transações realizadas e a igualdade de oportunidades para todos os interessados habilitados para o efeito. 	<p>Total</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A Águas do Algarve, S.A. respeita toda a legislação vigente referente à matéria de aquisição de bens e serviços e tem implementado um conjunto de boas práticas internas orientadas por princípios de economia, eficácia e de igualdade de oportunidades e com vista à salvaguarda da transparência, publicidade e concorrência.
<ul style="list-style-type: none"> • Divulgar anualmente as transações que não tenham ocorrido em condições de mercado, bem como uma lista dos fornecedores que representem mais de 5% do total dos fornecimentos e serviços externos, se esta percentagem corresponder a mais de um milhão de euros. 	<p>Total</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A Águas do Algarve, S.A. divulga anualmente as transações que não tenham ocorrido em condições de mercado, bem como uma lista dos fornecedores que representem mais de 5% do total dos fornecimentos e serviços externos, se esta percentagem corresponder a mais de um milhão de euros, através do seu Relatório e Contas anual e no sítio da empresa na internet.

<ul style="list-style-type: none"> • Conduzir com integridade os negócios da empresa, devendo ser adequadamente formalizados, não podendo ser praticadas despesas confidenciais ou não documentadas. 	<p>Total</p>	<ul style="list-style-type: none"> • O Grupo Águas de Portugal, S.A. pauta a sua atuação por uma conduta íntegra na realização dos negócios, refutando veementemente práticas menos éticas. • O código de conduta e ética da Águas do Algarve, S.A. expressa o seu compromisso com uma conduta ética e transparente nos seus relacionamentos internos e externos, tendo como objetivo o reforço dos padrões éticos aplicáveis a todos os agentes e contribuindo para um desenvolvimento sustentável consolidado. • Adicionalmente, foi elaborado o plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas da Águas do Algarve, S.A., o qual visa reforçar o compromisso individual de cada colaborador com as boas práticas no que respeita a relações com terceiros. • A Águas do Algarve, S.A. desenvolveu a sua avaliação do cumprimento dos planos de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas – 2011, através do preenchimento de questionário desenvolvido e realizado sob a responsabilidade da auditoria interna e controlo de risco, órgão funcional da Águas de Portugal, SGPS, S.A..
<ul style="list-style-type: none"> • Ter ou aderir a um código de ética, que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos, divulgando aos colaboradores, clientes, fornecedores e público em geral. 	<p>Total</p>	<ul style="list-style-type: none"> • O Código de Conduta e Ética da Águas do Algarve, S.A. encontra-se disponível no sítio da empresa na internet e no portal interno.

Estruturas de administração e fiscalização

Princípios	Grau de cumprimento	Fundamentação
<p>As empresas detidas pelo Estado devem:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Deter órgãos de administração e de fiscalização ajustados à dimensão e complexidade da empresa, de forma a assegurar a eficácia do processo de tomada de decisão e a garantir uma efetiva capacidade de supervisão, não devendo exceder o número de membros em empresas privadas de dimensão equivalente e do mesmo sector de atividade. 	<p>Total</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Cumprindo o disposto na legislação aplicável, a dimensão dos órgãos de administração e fiscalização da Águas do Algarve, S.A. estão perfeitamente ajustados à complexidade da sua missão, perfeitamente alinhados com a estratégia definida para o grupo empresarial Águas de Portugal, SGPS, S.A. assegurando a eficácia do processo de tomada de decisão e garantindo uma autêntica capacidade de supervisão enquadrada no sector em que se insere.
<ul style="list-style-type: none"> • Ter um modelo de governo que assegure a efetiva segregação de funções de administração executiva e de fiscalização, devendo, no caso das empresas de maior dimensão e complexidade, a função de supervisão ser responsabilidade de comissões especializadas, entre as quais uma comissão de auditoria ou uma comissão para as matérias financeiras, de acordo com o modelo adotado. 	<p>Total</p>	<ul style="list-style-type: none"> • O modelo de governo da Águas do Algarve, S.A., em alinhamento com o definido para as empresas participadas do grupo Águas de Portugal, SGPS, S.A., que assegura a efetiva segregação de funções de administração e fiscalização, é composto, de acordo com os estatutos da sociedade pelos seguintes órgãos sociais: <ul style="list-style-type: none"> • A Assembleia Geral; • O Conselho de Administração;

<p>Os membros não executivos dos órgãos de administração, os membros do conselho geral e de supervisão devem emitir anualmente um relatório de avaliação do desempenho individual dos gestores executivos, assim como uma apreciação global das estruturas e dos mecanismos de governo em vigor na empresa.</p>	<p>Total</p>	<ul style="list-style-type: none"> • O Conselho Fiscal; • O Revisor Oficial de Contas. • Os administradores não executivos emitem anualmente um relatório sobre o desempenho dos administradores executivos. • O conselho fiscal emite trimestralmente um relatório e parecer sobre os documentos de prestação de contas consolidadas. Ambos os relatórios anuais são publicados no relatório e contas da empresa.
<ul style="list-style-type: none"> • Ter as contas auditadas anualmente por entidades independentes, observando padrões idênticos aos que se pratiquem para as empresas admitidas à negociação em mercado regulamentado. Os membros não executivos dos órgãos de administração, os membros do conselho geral e de supervisão deverão ser os interlocutores da empresa junto dos auditores externos, competindo-lhes proceder à sua seleção, à sua confirmação, à sua contratação e à aprovação de eventuais serviços alheios à função de auditoria, que deve ser concedida apenas se não estiver em causa a independência dos auditores. 	<p>Total</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A auditoria anual às contas da Águas do Algarve, S.A. é efetuada por entidade independente externa, que tem como interlocutores privilegiados a administração, o fiscal único e a direção administrativa e financeira. • De acordo com o estipulado na resolução do conselho de ministros n.º 49/2007, a seleção e contratação do auditor externo é da responsabilidade da Águas de Portugal, SGPS, S.A., e dentro desta, dos membros não executivos do conselho de administração, que asseguram as suas condições de independência. • Os membros dos órgãos sociais da Águas do Algarve, S.A. são eleitos por um período de três anos, podendo ser reeleitos.
<ul style="list-style-type: none"> • Promover a rotação e limitação de mandatos dos membros dos seus órgãos de fiscalização 	<p>Total</p>	<ul style="list-style-type: none"> • No entanto, por imposição legal e estatutária o número de renovações consecutivas não pode exceder o limite de três. • A gestão de risco enquanto pilar do governo das sociedades, foi incorporada em todos os processos de gestão, tendo sido assumida como uma preocupação constante de todos os gestores e colaboradores das empresas que integram o grupo Águas de Portugal, SGPS, S.A..
<ul style="list-style-type: none"> • O órgão de administração deve criar e manter um sistema de controlo adequado, de forma a proteger os investimentos da empresa e os seus ativos, devendo abarcar todos os riscos relevantes assumidos pela empresa. 	<p>Total</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Os riscos económicos são atenuados por critérios de segurança e prudência que têm em conta a dispersão geográfica dos investimentos efetuados nas diferentes áreas de negócio e pela realização de estudos prévios à sua concretização. • A abordagem aos riscos financeiros e operacionais é assegurada por estruturas centralizadas de acompanhamento e controlo da atividade, nomeadamente através da direção financeira (riscos cambiais e de taxa de juro) e da Direção de Sistemas de Informação (manutenção de políticas de controlo adequadas, controlo de acessos físicos e lógicos e continuidade dos sistemas), ambos Corporativos. • Neste contexto, a Águas do Algarve, S.A. está sujeita ao controlo da Auditoria Interna e Controlo de Risco – corporativo - que tem como principais objetivos a identificação dos fatores de risco ao nível das principais atividades empresariais e dos respetivos controlos-chave para reduzir ou eliminar o seu impacto.

16. Relatório dos administradores não executivos

RELATÓRIO DOS ADMINISTRADORES NÃO EXECUTIVOS SOBRE O DESEMPENHO DOS ADMINISTRADORES EXECUTIVOS

1. Introdução

Nos termos da alínea m) do artigo 13º - A do decreto-lei n.º 558/99, de 17 de dezembro, na redação do decreto-lei n.º 300/2007, de 23 de agosto, cumpre-nos, na qualidade de administradores não executivos, apresentar um relatório sobre o desempenho dos administradores executivos, que constituem a comissão executiva, referente ao exercício de 2012.

2. Atividade

Nos termos da lei, e das competências que o novo estatuto do gestor público determina, e de outras atribuições decididas pelo conselho de administração, acompanhamos a gestão da empresa e o desempenho dos administradores executivos e da comissão executiva. As nossas funções foram exercidas com independência, sendo nosso juízo, no que se refere aos administradores executivos, livre e incondicionado.

3. Parecer

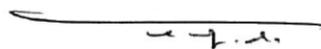
Face ao acima exposto, fazemos uma apreciação de proximidade positiva do seu desempenho global, não perdendo de vista a preocupação dos administradores executivos que integram a comissão executiva de auscultar as nossas opiniões e juízos de valor sobre as ações de gestão, adotando em muitas ocasiões os conceitos das nossas intervenções mais relevantes que tiveram em vista um melhor rigor na gestão da empresa.

Faro, 7 de Março de 2013

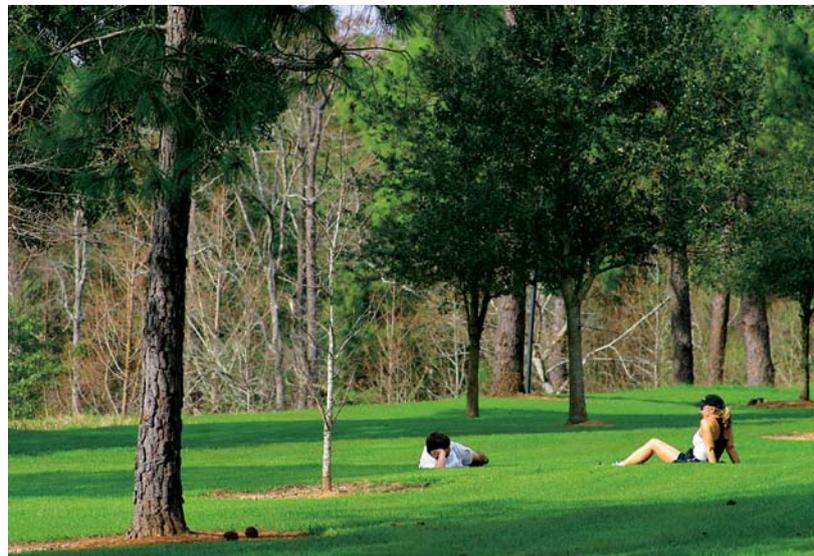
Os administradores não executivos



(Manuel António da Luz)



(Sebastião Francisco Seruca Emídio)



B – Atividade da Empresa



B – Atividade da Empresa

I. Introdução

O ano de 2012 fica marcado pela continuação das dificuldades económicas globais e muito em especial em Portugal. Este contexto muito contribuiu para os níveis de atividade alcançados durante o ano, com enorme ênfase para as dificuldades de tesouraria.

2. Enquadramento macroeconómico

Global

À semelhança de 2011, em 2012 a economia mundial apresenta níveis de crescimento moderados (3,2% em 2012; 3,9% em 2011). As crises das dívidas soberanas dos últimos anos nas economias mais avançadas, que levaram à estagnação do seu crescimento económico são fatores relevantes que influenciam de sobremaneira este status quo, cuja recuperação se afigura lenta e que teve início no já longínquo ano de 2007 nos Estados Unidos da América, com a crise financeira do subprime.

Não fosse novamente o crescimento das economias emergentes (China, Índia, Brasil, Rússia, México, Indonésia, Malásia, Filipinas, países africanos, etc.) e o abrandamento da economia mundial teria sido mais acentuado. Surpreendente foi o desempenho económico dos Estados Unidos, com uma taxa de crescimento superior ao esperado (2,3%), suportado, em grande medida, por um ambiente favorável dos mercados financeiros e uma recuperação do mercado imobiliário.

Em 2013 é expectável uma ligeira recuperação económica, podendo, no entanto os riscos da zona euro e a recessão do Japão podem inviabilizar esta prespectiva.

União Europeia

A economia da União Europeia registou em 2012 uma recessão relevante com uma contração do Produto Interno Bruto (PIB) na ordem dos 0,5%. A diminuição da procura interna, a queda do investimento, a diminuição da produção industrial, o aumento do desemprego, são indicadores que sustentam a grave crise económica da Europa, com particular incidência na zona euro.

Por outro lado, a desconfiança dos mercados sobre a capacidade dos governos europeus e do Banco Central Europeu em resolverem em definitivo a crise da dívida soberana também não ajudam a inverter este ciclo negativo. Ainda que numa primeira fase esta crise tenha afetado principalmente países considerados periféricos (Irlanda, Portugal e Grécia, e mais recentemente o Chipre), é um facto que durante 2012 também chegou a Espanha e Itália, economias com peso significativo na zona euro. Esta instabilidade colocou uma pressão adicional nas instituições europeias no sentido de aprovarem medidas que salvaguardem a integridade do euro, como moeda única.

Deste modo, o Banco Central Europeu tomou medidas consideradas determinantes na recuperação de alguma confiança da zona euro. No início de 2012 efetuou uma segunda operação de cedência de liquidez à banca que, em conjunto com a primeira em Dezembro de 2011, atingiu o montante de 1000 milhões de euros. Posteriormente apresentou um programa de aquisição de títulos de dívida pública em mercado secundário, sem limite máximo.

Estas medidas, consideradas instrumentos potentes, em conjunto com alguns passos dos governos nacionais que consolidaram o compromisso e coordenação política no sentido de estabilização e fortalecimento da união monetária, tiveram um efeito positivo no final de 2012, no que concerne à redução dos riscos sistémicos da zona euro e à recuperação de alguma confiança dos mercados, tendo contribuído, de forma significativa, para a forte redução das taxas de juro da dívida pública dos países intervencionados.

Portugal

Em 2012, deu-se continuidade ao cumprimento do programa de ajustamento decorrente do pedido de Assistência Económica e Financeira à Comissão Europeia, Banco Central Europeu e ao Fundo Monetário Internacional. O desempenho da economia portuguesa em 2012 continuou a ser fortemente marcado pelo processo de ajustamento dos desequilíbrios macroeconómicos estruturais, nomeadamente pelo impacto imediato das medidas de consolidação orçamental, assim como de condições de financiamento restritivas, no quadro do processo de desalavancagem ordenada e gradual do setor bancário e de persistência de tensões associadas à crise da dívida soberana na área do euro.

Em 2012 a queda do PIB em cerca de 3%, confirma um cenário de recessão que não se observava na economia portuguesa desde 1975. Esta evolução resulta de uma queda expressiva e generalizada da procura interna, mitigado pelo assinalável crescimento das exportações ao longo do ano. Em 2012, o consumo privado deverá ter registado uma contração de 5,5%, ao passo que o investimento deverá ter caído cerca de 14 por cento, traduzindo uma redução de todas as componentes, com especial incidência no investimento público e residencial. O consumo público ter-se-á reduzido cerca de 4,5% pelo segundo ano consecutivo. A retração da procura global, não obstante o significativo aumento das exportações, contribuiu para uma queda das importações de cerca de 7,0%, refletindo a redução expressiva de componentes da procura com elevado conteúdo importado – consumo de bens duradouros e investimento empresarial. Positiva tem sido a alteração da composição da despesa agregada, traduzindo-se num ajustamento rápido das necessidades de financiamento externo da economia portuguesa. O saldo da balança corrente e de capital passou de um défice de 9.4 por cento do PIB em 2010 para uma situação próxima do equilíbrio em 2012. A atual projeção aponta para a continuação da melhoria da balança de bens e serviços, para a qual se projetam excedentes de 3.1 e 4.1 por cento do PIB em 2013 e 2014, respetivamente.

O deficit das contas públicas nacionais deverá atingir um valor próximo dos 5% do PIB em 2012, não obstante o desvio significativo da receita face aos valores orçamentados (cerca de 880 milhões de euros no caso da Administração Central e Segurança Social). Para isto terá contribuído um recuo da despesa mais acentuado que o inicialmente previsto (em cerca de 1622 milhões de euros), em parte resultante de poupanças adicionais associadas a despesas com remunerações, aquisição de bens e serviços, despesas de investimento e despesa líquida com juros. Ao nível das medidas extraordinárias, mas no lado da receita, a execução orçamental de 2012 beneficiou sobretudo de uma receita não recorrente associada à concessão dos serviços públicos de gestão dos aeroportos à empresa ANA (800 milhões de euros recebidos em 2012, ou perto de 0.5% do PIB).

A taxa de desemprego em Portugal, deverá ser de 15,6% em 2012, superior à média registada no conjunto dos 27 países da União Europeia, que se situava em 10,7%. A taxa em Portugal é a terceira mais alta da Europa, logo atrás da Grécia e de Espanha, onde o desemprego supera já os 26% da população ativa.

O grande desafio com que Portugal está confrontado é o de promover o desenvolvimento e crescimento económico num novo quadro institucional. A implementação coerente de reformas e a redefinição do papel do Estado são fundamentais para estimular o investimento, a inovação e o progresso técnico, sem os quais não existirá desenvolvimento económico. O desafio do desenvolvimento económico passa pela mobilização dos agentes para a necessidade e benefícios de reformas que assegurem níveis de bem-estar compatíveis com a manutenção da coesão social.

Fonte: Grupo AdP; FMI world economic outlook; ES Research; Boletim económico do Banco Portugal; Eurostat.

3. Enquadramento do setor

O Grupo AdP prestou os serviços públicos de abastecimento de águas, saneamento de águas residuais e de tratamento e valorização de resíduos urbanos durante o ano de 2012 num contexto de acrescidas restrições impostas ao Setor Empresarial do Estado no âmbito do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro (PAEF) quer quanto à evolução de gastos e quer quanto ao crescimento do nível de endividamento.

Neste contexto de restrição de recursos, o Grupo AdP prosseguiu o esforço de adaptação dos diversos processos internos por forma a não comprometer o respeito dos princípios de universalidade no acesso, de qualidade de serviço e de eficiência e equidade de preços na prestação destes serviços de interesse económico geral essenciais ao bem-estar das populações, à saúde pública, ao desenvolvimento das atividades económicas e à proteção do ambiente.

Paralelamente, durante o ano de 2012, iniciou-se o processo de implementação das medidas traçadas pelo Governo para o setor das águas e resíduos que, naturalmente, condicionam de forma determinante o Grupo AdP enquanto ator predominante.

O Programa do Governo ditou três linhas orientadoras para a reestruturação preconizada:

- Reorganizar o setor do abastecimento de água e saneamento de águas residuais, com prioridade para a sua sustentabilidade económico-financeira;
- Prosseguir a identificação e resolução do défice tarifário, a revisão do sistema de tarifas, a abertura à participação de entidades públicas estatais ou municipais (bem como de entidades privadas na gestão do sistema), a promoção da eficiência, a integração vertical e o agrupamento de sistemas exigentes, a adequada manutenção de redes e equipamentos antigos e a prevenção da construção de capacidade desnecessária;
- Autonomizar o subsetor dos resíduos no seio do Grupo Águas de Portugal e implementar as medidas necessárias à sua abertura ao setor privado.

Neste âmbito, o Governo mandou o Grupo AdP que procedesse à realização de estudos que permitissem apurar a adequada agregação territorial para o setor das águas de forma a promover a sustentabilidade económico-financeira dos sistemas multimunicipais, através da obtenção das economias de escala geradas por sistemas de maior dimensão e para a redução das desigualdades entre as diversas regiões do País, fomentando a convergência tarifária. A gradual verticalização dos sistemas em baixa foi apontada como a forma de completar a maximização de sinergias operacionais bem como de transmitir às populações o referido equilíbrio tarifário dos sistemas em alta.

Os estudos relativos à agregação dos sistemas multimunicipais, bem como da verticalização dos sistemas multimunicipais através de parcerias a constituir no âmbito do Decreto-Lei n.º 90/2009, têm vindo a ser apresentados aos municípios abrangidos, envolvendo neste processo de reestruturação todas as partes interessadas. Através destes processos, estão a proceder-se aos estudos necessários para a integração e verticalização dos sistemas em “alta” e em “baixa” promovendo soluções que conduzam à melhoria dos níveis de serviço prestados à população bem como ao objetivo de acessibilidade tarifária e de resolução dos défices tarifários, num contexto de respeito do princípio, já amplamente disposto na atual legislação, de recuperação integral de gastos incorridos na prestação deste serviço de interesse económico geral.

A reestruturação do setor será acompanhada pela revisão de diversos diplomas legais determinantes para os referidos objetivos nacionais de acessibilidade universal do serviço no respeito pela sustentabilidade económica e financeira. Das matérias a cristalizar em diploma legal destacam-se:

- A reforma das leis de bases dos setores de abastecimento e saneamento;
- A adoção de medidas com vista à redução do impacto dos incumprimentos por parte dos clientes municipais, em complemento das medidas já adotadas no Orçamento de Estado para 2013 (Lei 66-B/2012, de 31 de dezembro), por forma a garantir a continuidade da prestação do serviço;
- A adoção de medidas para proceder ao reconhecimento e reintegração por via tarifária dos montantes relativos aos défices tarifários, bem como de medidas determinadas a promover a eficiência económica na prestação do serviço;
- O reforço dos poderes do regulador setorial, tendo sido submetida ao parlamento a proposta da nova lei orgânica da ERSAR. Esta medida vem no âmbito da proposta do programa de Governo que visa transformar as entidades com funções reguladoras dependentes

do Governo, e cujos mercados regulados pela sua importância o justifiquem, em Autoridades Administrativas Independentes, reintegrando as restantes na administração tradicional.

O desenvolvimento destas matérias vem ao encontro das recomendações vertidas na Resolução da Assembleia da República n.º 113/2012, de 10 de agosto, onde se recomenda ao Governo que se promova a acessibilidade, sustentabilidade e qualidade dos serviços de abastecimento de água e saneamento, destacando-se a agregação dos sistemas em “alta”, a sua verticalização com os sistemas em “baixa” e a harmonização e equilíbrio tarifário com recuperação integral dos gastos de prestação dos serviços e resolução do défice tarifário. No que diz respeito à autonomização do setor dos resíduos no seio do Grupo AdP, os trabalhos encontram-se mais avançados, tendo já sido elaborado o estudo de diagnóstico das bases do novo modelo regulatório que, por despacho da Sr.ª Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, será objeto de desenvolvimento pelo regulador. Também se deu início ao processo de revisão dos diplomas legais que estruturam o setor; por forma a criar as bases necessárias à abertura à iniciativa privada, criando as condições necessárias para que a prossecução do interesse público seja assegurada bem como para que o referido envolvimento da iniciativa privada garanta o aprofundamento da eficiência económica na prestação do serviço, com ganhos para o utilizador; e a atração de capitais que permitam o desenvolvimento dos objetivos nacionais e europeus em matéria ambiental.

Simultaneamente encetaram-se as revisões dos planos estratégicos PEAASAR II (2007 – 2013) e PERSU II (2007 – 2016), que definirão as metas e objetivos do Estado para cada um destes setores. Estes dois planos serão estruturantes para os planos de investimento a realizar nos próximos anos.

4. Regulação

Introdução

A Águas do Algarve, S.A. exerce atividades que constituem serviços de interesse económico geral, indispensáveis ao bem-estar das populações, ao desenvolvimento das atividades económicas e à proteção do meio ambiente. Estas atividades são desenvolvidas num enquadramento de melhoria contínua na prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e saneamento de águas residuais com ganhos crescentes de eficiência produtiva e ambiental, beneficiando os utilizadores e consumidores através das tarifas praticadas, sujeitas também às fortes restrições determinadas para o setor empresarial do Estado.

A Águas do Algarve, S.A. tem a sua atividade desenvolvida em regime de concessão efetivamente regulada economicamente pela ERSAR. Estas atividades são desenvolvidas num contexto definido pela legislação (Decretos-Leis n.º 379 /93, de 5 de novembro, n.º 294/94, de 16 de novembro, n.º 319/94, de 24 de dezembro, e 162/96, de 4 de setembro, na redação que lhes é dada pelo Decreto-Lei n.º 195/2009, de 20 de agosto) e regulamentação em vigor; pelo disposto nos contratos de concessão de serviço público celebrados com o Estado e respetivos anexos, bem como pelas disposições e recomendações emitidas pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR).

Durante o ano de 2009, com a publicação do Decreto-Lei n.º 277/2009, de 2 de Outubro, os poderes e âmbito de atuação da ERSAR foram reforçados e alargados aos serviços prestados ao utilizador final (serviços em “baixa”). O novo estatuto da ERSAR criou condições para reduzir as distorções decorrentes de se verificarem tarifários aos utilizadores finais que não estão otimizados, por não serem escrutinados pelo Regulador.

Neste âmbito, a ERSAR emitiu em 2009 uma recomendação quanto à formação de tarifários dos serviços públicos de abastecimento de água para consumo humano, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos (Recomendação IRAR n.º 1/2009 – Recomendação Tarifária), complementada em 2010 com uma Recomendação que pretende criar as linhas orientadoras para o apuramento de gastos e construção dos tarifários.

Uma das linhas de reestruturação do setor, amplamente defendida e promovida pelo atual Governo, passava pelo reforço dos poderes da ERSAR e pelo aumento da sua independência, para a qual foi apontada como crítica a reformulação da respetiva lei orgânica, cuja proposta legislativa deu entrada no Parlamento durante janeiro de 2013. Durante o ano de 2012 foi preparado pelo Governo um

diagnóstico dos alicerces para o novo modelo regulatório do setor dos resíduos, atividade que previsivelmente passará a contar com a possibilidade de participação maioritária de agentes económicos privados.

Em novembro de 2012, por despacho da Sr.^a Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, a ERSAR foi mandatada pelo Governo para, com base no estudo de diagnóstico, aprofundar o novo modelo regulatório para o setor, designadamente para o setor dos resíduos no contexto de futuro fortalecimento da participação do setor privado, devendo a ERSAR proceder ao desenvolvimento de um modelo de custeio e de um regulamento tarifário.

Regulação Económica sujeita à atuação da ERSAR

De acordo com o disposto nos contratos de concessão, o ciclo regulatório anual inicia-se em 30 de Setembro com a apresentação ao Concedente e ao Regulador das propostas de orçamento e projeto tarifário para o ano seguinte. Com a publicação do Decreto-Lei 195/2009, de 20 de agosto, o prazo de avaliação das propostas uniformizou-se em 60 dias para todos os sistemas multimunicipais.

As propostas de orçamento e tarifa para 2012 foram apresentadas nos termos da Portaria 1275/2003, de 7 de novembro, uma vez que a Portaria 269/2011, de 19 de setembro, não foi conhecida em prazo que permitisse a entrega das propostas de orçamento e tarifa no prazo contratual.

Para 2013 as propostas foram apresentadas pela primeira vez nos termos da portaria 269/2011, de 19 de setembro.

O ciclo orçamental de 2012, iniciado em Setembro de 2011, estendeu-se até 10 de fevereiro de 2012, data em que foi aprovada a tarifa. O ciclo orçamental da Águas do Algarve durou cerca de 133 dias.

O Decreto-Lei 195/2009, de 20 de agosto, determina que os tarifários aplicados aos utilizadores produzem efeitos a partir do início do exercício económico a que dizem respeito, independentemente da sua data de aprovação, o que permite uma mais adequada recuperação dos encargos de prestação dos serviços, num cenário de maior pressão sobre os meios financeiros disponíveis.

Em setembro de 2012 iniciou-se o ciclo orçamental para 2013, não tendo a proposta de orçamento e projeto tarifário sido aprovada até 31 de dezembro de 2012. O processo de contraditório do projeto de parecer do Regulador terminou em 7 de janeiro de 2013.

De acordo com o modelo regulatório vigente (gastos de serviço) e nos termos dos contratos de concessão, podem gerar-se diferenças entre o volume de proveitos necessário à cobertura da totalidade dos encargos incorridos pela entidade gestora, incluindo os impostos sobre os resultados da sociedade e a remuneração dos capitais próprios, e o volume de proveitos efetivamente gerado em cada um dos exercícios económicos. Estas diferenças denominam-se de desvios tarifários ou desvios de recuperação de gastos.

Estes desvios podem assumir uma natureza deficitária, quando os proveitos gerados são inferiores aos necessários, ou excedentária, quando os proveitos gerados são superiores aos necessários, salvaguardados os montantes relativos a ganhos de produtividade e eficiência nos termos dos contratos de concessão.

Durante o ano de 2010 o Regulador apresentou uma proposta legislativa para o reconhecimento e recuperação dos défices e superavit tarifários ou de recuperação de gastos relativos a cada sistema multimunicipal, bem como dos procedimentos para a distribuição dos ganhos de produtividade contratuais, uma vez que estes não se encontravam suficientemente detalhados nos contratos de concessão e legislação aplicável.

A sustentabilidade das entidades gestoras e do setor, em estrito cumprimento da lei e dos contratos, exigem que não se adie por mais tempo o exposto reconhecimento e densificação do modelo regulatório de recuperação de gastos preconizado nos contratos de concessão, designadamente da definição do montante dos desvios tarifários ou de recuperação de gastos das concessionárias, cujas regras de ressarcimento urge clarificar.

Regulação da Qualidade de Serviço

A atuação da ERSAR abrange ainda a monitorização e a avaliação da qualidade de serviço, através de um conjunto de indicadores, efetuando um exercício de benchmark entre as várias entidades gestoras dos setores das águas e dos resíduos, publicando anualmente os resultados no relatório que elabora sobre o setor.

Desde 2004, esta empresa tem obtido por parte do Regulador uma avaliação positiva da qualidade do serviço prestado.

Qualidade da Água para Consumo Humano

A ERSAR é a autoridade competente para a qualidade da água para consumo humano, cabendo-lhe aprovar e monitorizar os planos de qualidade da água para consumo humano.

5. Análise económica e financeira

Situação económica

Relativamente à área de negócio do abastecimento de água, verificou-se um acréscimo da água faturada, em volume, na ordem de 0,75%, e em termos de faturação, o acréscimo foi de 2,8% que atingiu os 30,71 milhões de euros.

A justificação para o acréscimo da faturação, do abastecimento, face ao ano anterior está relacionada com a atualização tarifária (+2,19%) e com o aumento do volume faturado em 0,75% em 9 dos 16 municípios do sistema.

Na área de negócio do saneamento, verificou-se um decréscimo da faturação, em volumes, na ordem de 12,02%, e em termos de faturação, o decréscimo foi de 5,62%, ou seja, uma diminuição de 1.342.294€, fazendo com que o valor das prestações de serviços atingisse os 22,53 milhões de euros.

A justificação para o decréscimo da faturação, do saneamento, face ao ano anterior está relacionada e com o decréscimo do volume faturado em 5,62% em 12 dos 16 municípios do sistema, apesar da atualização tarifária (+7%).

Proveitos e ganhos	2012	2011	Varição	%
Vendas	30.710.254	29.872.371	837.883	2,80%
Prestação de serviços	22.527.421	23.869.715	(1.342.294)	-5,62%
Subsídios ao investimento	4.929.272	5.032.923	(103.651)	-2,06%
Outros rendimentos e ganhos operacionais	412.192	452.214	(40.022)	-8,85%
Rendimentos financeiros	4.546.343	3.597.688	948.654	26,37%
Total de Proveitos	63.125.481	62.824.911	300.570	0,48%

Gastos e perdas	2012	2011	Varição	%
Custo das matérias consumidas	1.873.516	2.082.280	(208.764)	-10,03%
Subcontratos	5.245.881	6.796.224	(1.550.344)	-22,81%
Outros fornecimentos e serviços externos	14.526.539	13.444.648	1.081.891	8,05%
Gastos com o Pessoal	4.221.228	4.104.790	116.437	2,84%
Perdas por imparidade e reversões	1.081.294	127.774	953.520	746,26%
Outros gastos e perdas operacionais	768.407	977.990	(209.583)	-21,43%
Amortizações e depreciações do exercício	17.773.625	18.260.010	(486.385)	-2,66%
Provisões e reversões do exercício	126.167	428.309	(302.142)	-70,54%
Gastos financeiros	12.804.155	11.506.313	1.297.842	11,28%
Total de Gastos	58.420.811	57.728.338	692.473	1,20%

A diminuição dos custos com matérias-primas (reagentes) acompanhou a evolução negativa da atividade.

Os “Fornecimentos e Serviços Externos” tiveram um decréscimo de 2,4% face a 2011, com especial destaque para a rubrica de “Subcontratos” em que a redução, face a 2011, foi de 22,8%, resultado da renegociação dos valores de encargos com os prestadores de serviços. Em sentido contrário, verificou-se um acréscimo nos gastos com eletricidade em mais de 1.025.501€ (+20%) e igualmente um acréscimo nos gastos com conservação e reparação de equipamentos em mais de 595.453€ (+21%) face a 2011.

Os “Gastos com o Pessoal”, sem considerar os trabalhos para a própria empresa, tiveram uma diminuição de 9,59% (-493.461€) face a 2011. Esta rubrica, em termos totais, apresenta um acréscimo de 2,84% devido à quebra abrupta nas capitalizações, ou seja, menos 609.899€ face a 2011, sendo que o valor capitalizado em 2012 foi de 433.469€ face a 1.043.367€ de 2011, em virtude de o volume de empreitadas em curso ter-se reduzido de forma bastante significativa.

Foram contabilizados valores em “Perdas por imparidade e Reversões” relativo a valores em contencioso no montante total de 1.081.891€.

Em 2012 foram contabilizados 126.167€ em provisões respeitante ao projecto das baixas (47.576€) e a coimas pelo não pagamento de imposto (78.511€).

A rubrica de “Gastos Financeiros” teve um acréscimo de 11,28%, cuja explicação resulta do aumento do nível de endividamento e do aumento das taxas de juro associadas aos financiamentos. Os prazos médios de recebimentos também contribuíram significativamente para o aumento dos gastos financeiros.

A diminuição dos “Outros rendimentos e ganhos operacionais” está justificada na nota 33 do anexo.

Em termos globais, os gastos e perdas sofreram um acréscimo de 1,2% face a 2011.

Situação financeira

Ao nível do activo líquido total da Águas do Algarve, S.A. registou no exercício de 2012 um acréscimo em cerca de 7,5 milhões de euros, ou seja mais 1,34% face ao exercício anterior.

O quadro seguinte mostra que o aumento no valor total do ativo líquido é essencialmente justificado pelo aumento dos saldos de clientes e dos impostos diferidos ativos.

Ativo	2012	2011	Varição	%
Ativos intangíveis	439.249.366	445.261.046	(6.011.680)	-1,35%
Ativos fixos tangíveis	1.289.337	1.375.402	(86.065)	-6,26%
Investimentos financeiros	8.267.571	8.267.571	0	0,00%
Impostos diferidos ativos	19.428.331	17.541.641	1.886.689	10,76%
Clientes e outros ativos não correntes	10.108.451	9.208.421	900.030	9,77%
Inventários	1.031.603	986.476	45.127	4,57%
Clientes	76.694.253	63.500.070	13.194.184	20,78%
Estado e outros entes públicos	610.895	452.845	158.050	34,90%
Imposto sobre o rendimento do exercício	0	0	0	
Outros ativos correntes	9.308.696	12.601.514	(3.292.818)	-26,13%
Caixa e seus equivalentes	2.433.927	1.726.926	707.001	40,94%
Total do Ativo Líquido	568.422.430	560.921.913	7.500.517	1,34%

A evolução do capital próprio e do passivo da Águas do Algarve, S.A. é a que consta do quadro que se segue:

Capital próprio e passivo	2012	2011	Varição	%
Capital social	29.230.875	29.230.875	0	0,00%
Reservas e outros ajustamentos	1.760.967	1.599.014	161.953	10,13%
Resultados transitados	4.122.726	1.045.614	3.077.111	294,29%
Resultado líquido do exercício	3.441.306	3.239.065	202.242	6,24%
Total do capital próprio	38.555.874	35.114.568	3.441.306	9,80%
Provisões	78.511	856.618	(778.107)	
Empréstimos	281.261.624	286.543.320	(5.281.696)	-1,84%
Fornecedores	29.852.904	19.958.971	9.893.934	49,57%
Impostos diferidos passivos	11.911.436	12.946.175	(1.034.739)	-7,99%
Acréscimos de gastos p/ investimentos contratuais	44.068.330	40.970.257	3.098.073	7,56%
Subsídios ao investimento	152.221.520	156.718.155	(4.496.635)	-2,87%
Outros passivos	5.838.912	3.578.160	2.260.752	63,18%
Imposto sobre o rendimento do exercício	3.189.449	2.522.441	667.008	26,44%
Estado e outros entes públicos	1.443.870	1.713.249	(269.379)	-15,72%
Total passivo	529.866.555	525.807.345	4.059.210	0,77%
Total do capital próprio e do passivo	568.422.430	560.921.913	7.500.517	1,34%

Os capitais próprios aumentaram em mais de 3,4 milhões de euros, fruto do bom desempenho económico e pelo facto de não se ter efetuado a distribuição de dividendos em 2012 relativo ao exercício de 2011.

Para fazer face aos investimentos a Águas do Algarve, S.A. recorre essencialmente ao Banco Europeu de Investimentos, registando em 31 de dezembro de 2012 um endividamento total de cerca 281,261 milhões de euros, sendo 213,097 milhões de euros respeitantes a financiamentos do BEI.

No decorrer do ano de 2012, a empresa recebeu 3.845.999€ de participação do Fundo de Coesão.

A dívida a fornecedores apresentou um acréscimo em 49,57% em virtude das dificuldades de tesouraria ocorridas em 2012 justificada em grande parte pelo enorme atraso nos recebimentos de clientes.

Prazos médios de recebimento e de pagamento

Durante o ano de 2012, os prazos médios de pagamento e de recebimento, em número de dias, tiveram uma evolução negativa, conforme se pode verificar no quadro seguinte:

PMP / PMR	2011	2012
Prazo médio de pagamentos	163	311
Prazo médio de recebimentos	229	311

A degradação do prazo médio de recebimentos é justificada pelo incremento das dívidas dos municípios, que, durante o ano de 2012, aumentou em cerca de 21% face a 2011.

Em relação ao prazo médio de pagamento a sua explicação encontra-se associada à redução de liquidez provocada pelo aumento do prazo médio de recebimentos.

Receitas operacionais

Em 2012, as receitas operacionais diminuíram 1,09% face ao ano de 2011, para 58,579 milhões de euros, decorrente da diminuição das receitas na área de negócio do saneamento e ainda pelo decréscimo de rendimentos suplementares e do reconhecimento dos subsídios ao investimento.

Gastos operacionais

Os gastos operacionais excluindo as amortizações e depreciações diminuíram em 0,43% para 27,843 milhões de euros em 2012, em comparação com 27,962 milhões de euros em 2011, essencialmente devido à continuação da aplicação das medidas constantes do PEC para redução substancial de gastos.

Os "Gastos com o Pessoal", sem considerar os trabalhos para a própria empresa, tiveram uma diminuição de 9,59% (-493.461€) face a 2011 justificada pelas reduções das remunerações base em vigor durante o programa de ajuda financeira a Portugal pela Troika. Os gastos com pessoal representaram 7,21% das receitas operacionais.

EBITDA

O EBITDA aumentou 0,38% em 2012 face a 2011, para 31,943 milhões de euros.

Resultados líquidos

Durante o exercício de 2012, o resultado líquido apurado foi de 3.441.306,39 Euros, o que representa um acréscimo de 6,24% face a 2011.

A taxa de rendibilidade dos capitais próprios foi de 8,93% enquanto a rendibilidade do ativo foi de 0,61%.
O resultado líquido por ação foi de 0,59 Euros.

6. Atividade operacional

6.1. Gestão e exploração dos sistemas

Tratamento e fornecimento de água

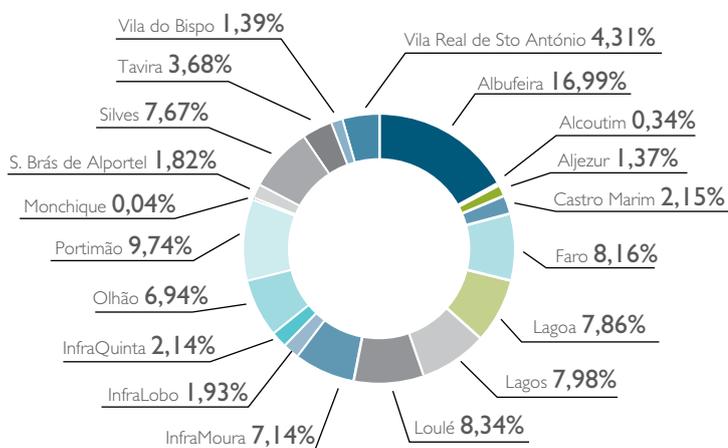
O ano 2012 caracterizou-se pelo início da utilização de água da albufeira de Odelouca e pelo início do fornecimento de água ao município de Monchique, com um ligeiro aumento do volume de água fornecida aos Utilizadores do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água do Algarve (SMAAA).

Em 2012, finalmente foi utilizada água da albufeira de Odelouca pelo SMAAA. Foi também captada água a partir dos furos do Perímetro de Rega do Vale da Vila, de Benaciate e das albufeiras de Odeleite, Funcho e da Bravura.

Iniciou-se o fornecimento de água a dois novos pontos de entrega do SMAAA, nomeadamente ao Azinheiro do concelho de Faro em 23/02/2012 e às Francesas do concelho de Monchique em 29/06/2012.

O fornecimento total de água faturada aos Utilizadores em 2012 foi de 65.845.030 m³, representando um caudal médio diário de água fornecida de 179.905 m³/dia, sendo superior em 0,75% em relação ao ano de 2011 e superando em 2% a soma dos volumes anuais mínimos previstos no Contrato de Concessão para o ano 2012.

Volumes fornecidos por utilizador, no ano de 2012 (m³)



A taxa de utilização das ETA's do SMAAA em 2012 atingiu um valor médio de 64% no mês de agosto, superior em 4% ao ano de 2011, tendo-se tratado um volume total de 66.387.323 m³ de água no ano de 2012, representando um acréscimo de água tratada de 1% em relação ao ano de 2011.

No ano 2012, a água não faturada representou 3,6% e as perdas reais foram estimadas em 1.082.255 m³ de água, o que representam cerca de 6,2 m³/km.dia.

A qualidade da água tratada e fornecida aos Utilizadores servidos pelo SMAAA no ano 2012 pode considerar-se excelente, com uma conformidade de 99,99 %, tendo-se verificado no PCQA - Plano de Controlo da Qualidade da Água aprovado pela ERSAR, um incumprimento de acordo com os valores paramétricos (VP) estabelecidos no Decreto - Lei nº 306/07 de 27 de agosto, no PE de AmbiOlhão (PA de Brancanes) relativamente ao parâmetro Bromatos.

Produção e destino final de lamas do tratamento de água

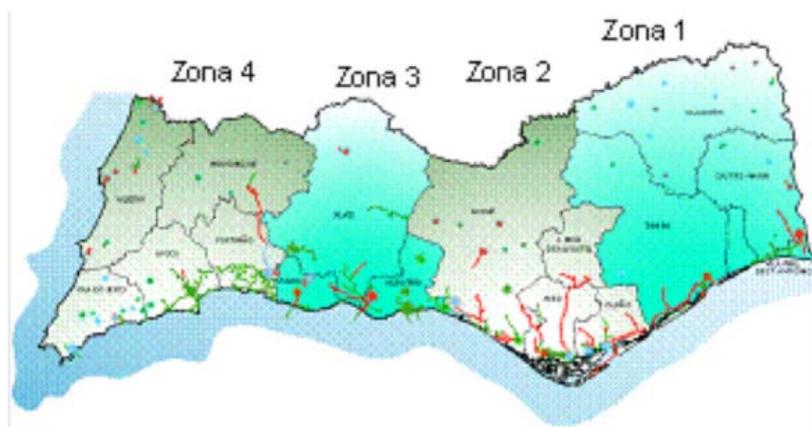
Nas ETA's do SMAAA, foram produzidas 4687,4 toneladas de lamas desidratadas e enviadas no total de 4.404,7 toneladas de lamas para valorização no complexo industrial da Cimpor, em Loulé, representando em relação ao ano anterior uma diminuição de produção de 23,7 % e uma redução de 21% nas lamas encaminhadas para valorização em relação ao ano anterior.

6.2. Sistema multimunicipal de saneamento do Algarve

Exploração

Em termos operacionais, a exploração do sistema multimunicipal de saneamento do Algarve está subdividida em quatro zonas, em que se incluem os municípios indicados:

- Zona 1 - Alcoutim, Castro Marim, Tavira e Vila Real de Santo António;
- Zona 2 - Faro, Loulé, Olhão e São Brás de Alportel;
- Zona 3 - Albufeira, Lagoa (parte) e Silves e
- Zona 4 - Aljezur, Lagoa (parte), Lagos, Monchique, Portimão e Vila do Bispo.



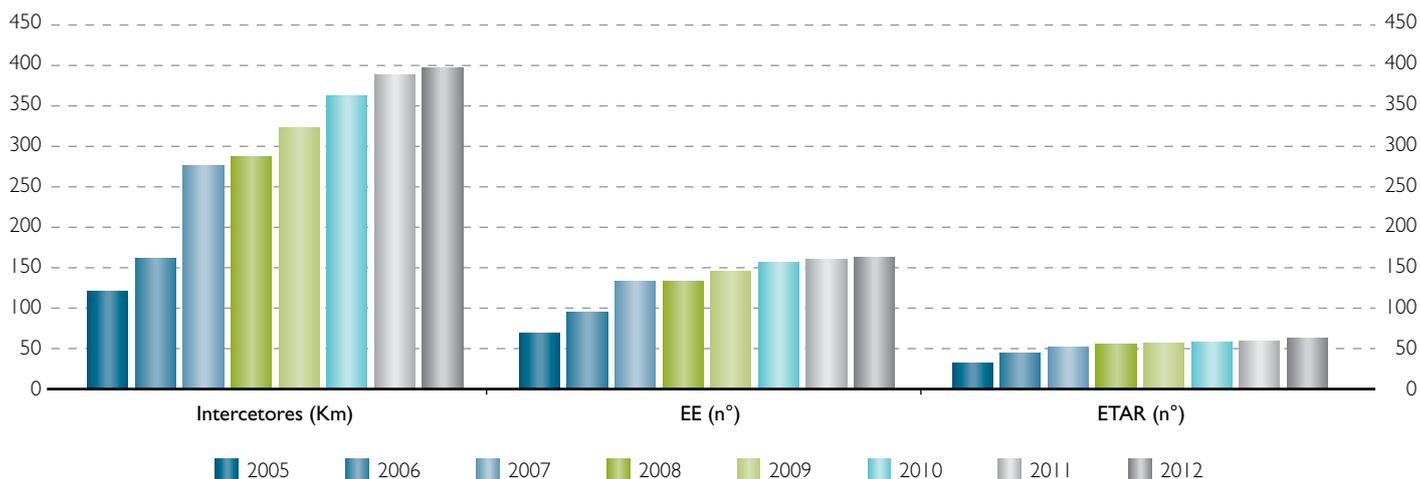
Principais características das instalações

No quadro seguinte, apresentam-se, resumidamente, as infraestruturas em exploração até final de 2012, no que respeita à extensão de interceptores, número de estações elevatórias (EE) e de estações de tratamento de águas residuais (ETAR), salientando-se que no presente ano entraram em exploração as ETAR de Odeleite, Santa Justa e Barrada.

	Interceptores (Km)	Estações elevatórias	ETAR
Total	398,6	162	62

No gráfico seguinte evidencia-se a evolução das infraestruturas exploradas no sistema multimunicipal de saneamento do Algarve em extensão e número, desde 2005 até final de 2012.

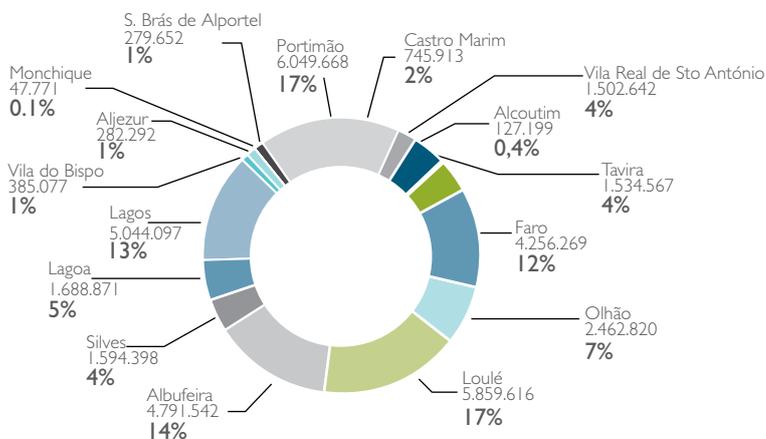
Infraestruturas (2005 - 2012)



Volume faturado

Durante o ano de 2012, foi faturado um volume de água residual de 35.453.483 m³, apresentando-se no gráfico seguinte o volume faturado por município (m³).

Volume de água residual faturada por município durante o ano de 2012 (m³)



6.3. Laboratório

Controlo da água para consumo humano e respetivas origens

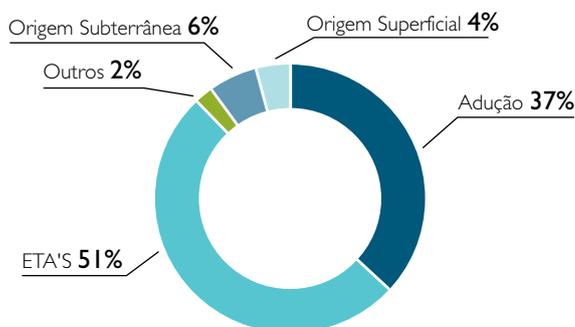
O controlo da qualidade da água destinada ao consumo humano é efetuado de modo a cumprir não só a legislação nacional, aplicável aos diversos tipos de águas, como também as orientações da organização mundial de saúde e, desde 2007, as especificações da Certificação em Segurança Alimentar (ISO 22000) e a Certificação do produto “água para consumo humano - variante sistemas de abastecimento público em alta”, segundo a Recomendação n.º2/2011, da ERSAR.

Para além do controlo de qualidade das águas tratadas destinadas ao consumo humano, é também efetuada a monitorização da qualidade das águas de origem captadas pela Águas do Algarve, S.A. (AdA), nomeadamente o definido nos contratos de concessão para utilização dos recursos hídricos e nas licenças de captação, conforme a Diretiva Quadro da Água.

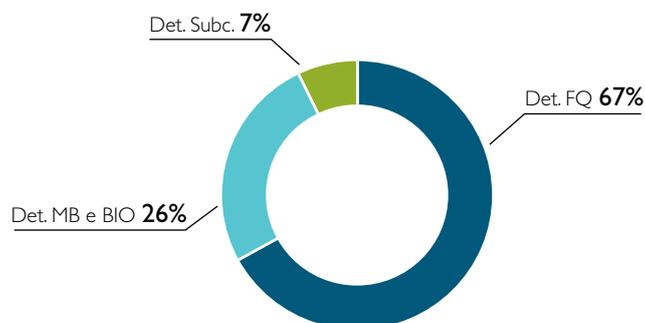
De modo a cumprir todos estes referenciais, e a evidenciar a qualidade da água produzida e distribuída pela AdA, compete ao laboratório a implementação e realização dos respetivos planos analíticos (legais e operacionais).

Para monitorização destes planos analíticos, o Laboratório da AdA abrangeu na sua rede de amostragens realizadas em 2012, cerca de 252 pontos de colheitas, relativos ao Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água do Algarve (SMAAA) e respetivas origens, analisando um total de cerca de 92 700 determinações analíticas nas áreas técnicas de físico-química (FQ), microbiologia (MB) e biologia (BIO), para as matrizes de águas de consumo humano e águas naturais, de acordo com as figuras seguintes:

Distribuição da amostragem por tipos de pontos de colheita no SMAAA



Determinações analíticas efetuadas no SMAAA



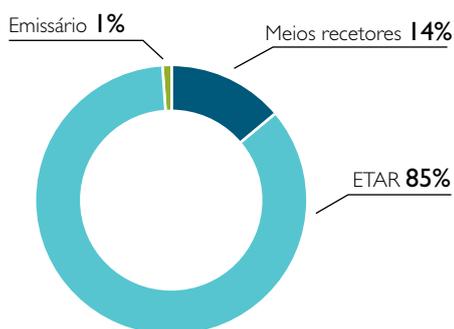
Controlo das águas residuais

Na sequência da decisão da Administração, de que o Laboratório da AdA deveria integrar na sua atividade a monitorização da qualidade das águas residuais geradas no Sistema Multimunicipal de Saneamento do Algarve (SMSA), o laboratório da AdA ficou responsável, não só pelas análises de cumprimento legal das licenças de descarga de todas as Estações de Tratamento de Água Residual (ETAR) da Região do Algarve, como também das análises de controlo operacional relativas às ETAR da zona centro do Algarve.

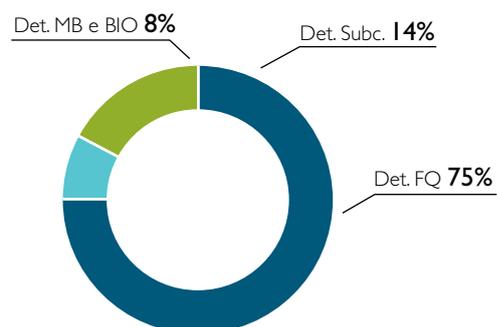
Esta decisão permitiu não só uma otimização dos recursos técnicos e humanos do laboratório da AdA, com impacto na redução significativa de subcontratação de análises a Laboratórios externos, como também uma maior diversificação dos serviços de análises prestados pelo laboratório da AdA.

Para monitorização dos planos analíticos sobre a sua responsabilidade, o Laboratório da AdA abrangeu na sua rede de amostragens realizadas durante o ano de 2012, cerca de 352 pontos de colheita relativos ao SMSA, analisando um total de cerca de 29 700 determinações analíticas nas áreas técnicas de físico-química (FQ), microbiologia (MB) e biologia (BIO), para a matriz de águas residuais, de acordo com as figuras seguintes:

Distribuição da amostragem por tipo de pontos de colheita no SMSA



Determinações analíticas efetuadas no SMSA

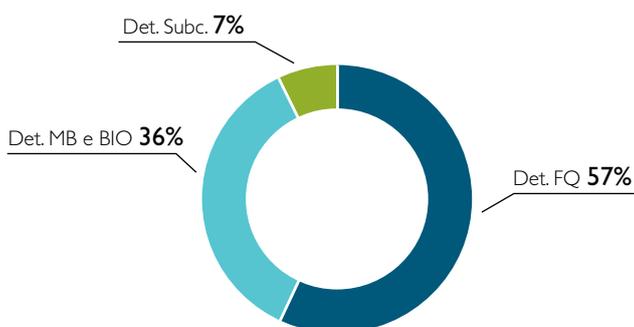


Atividade complementar – venda de análises para clientes externos

De forma rentabilizar os recursos existentes no Laboratório da AdA, e na sequência de diversas solicitações de clientes externos para a venda de análises, foi solicitado no final de 2011, a autorização ao concedente para a realização destes serviços. Nesta sequência, obteve-se no início de 2012 a referida autorização para o início da atividade complementar ou acessória de realização de análises laboratoriais para clientes externos, por parte da AdA.

De acordo com esta autorização, foi celebrado no início de 2012, um protocolo de prestação de serviços com a empresa Águas Públicas do Alentejo, S.A. (AgdA), onde se inclui a realização de todas as análises exigidas nos planos analíticos de autocontrolo relativos aos programas de concessão das origens da AgdA (emitidos pela ARH – Alentejo), e também as análises dos planos operacionais das respetivas ETA's, tendo-se analisado um total de cerca de 4350 determinações analíticas nas áreas técnicas de físico-química (FQ), microbiologia (MB) e biologia (BIO), para a matriz de águas naturais e consumo humano, de acordo com a figura seguinte:

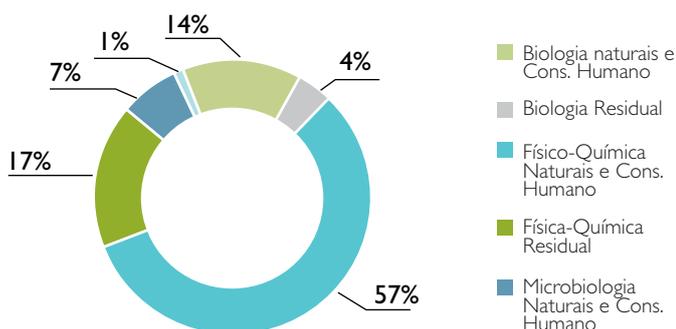
Determinações analíticas para a AgdA



Métodos implementados no Laboratório da AdA

Com o objetivo de garantir a qualidade das análises efetuadas no Laboratório da AdA, não só para as águas destinadas ao consumo humano e origens dos seus clientes internos e externos, como também para as análises na matriz de águas residuais, o laboratório da AdA tem atualmente implementados 160 parâmetros, os quais correspondem a 297 técnicas analíticas, de acordo com o apresentado na figura seguinte:

Número total de técnicas analíticas implementadas no Laboratório da Águas do Algarve, S.A.



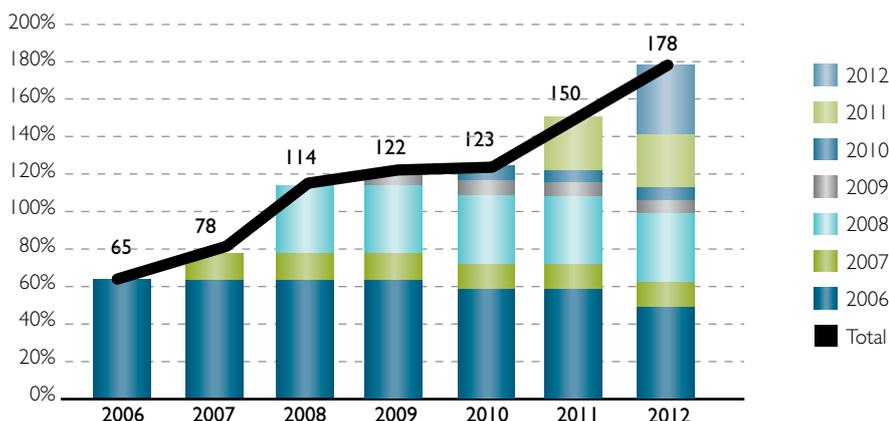
Destas determinações, cerca de 78% correspondem a determinações analíticas para a análise de águas destinadas ao consumo humano e respetivas origens (águas naturais), sendo os restantes 22% correspondentes a determinações analíticas específicas para a análise de águas residuais.

Acreditação do Laboratório - norma NP EN ISO/IEC 17025

De modo a satisfazer as exigências regulamentares e legais aplicáveis ao setor - análises de águas, o Laboratório da AdA, encontra-se acreditado desde 2006 pela norma NP EN ISO/IEC 17025.

Neste sentido, e de modo a dar resposta às exigências de monitorização dos planos analíticos (legais e operacionais), contratualmente estabelecidos com os seus clientes (internos e externos), foi solicitado ao IPAC, em Maio de 2012, o aumento do âmbito da sua acreditação para a extensão da acreditação para 37 novos ensaios. Tendo em consideração a otimização e reestruturação do laboratório da AdA levada a cabo em 2012, foi também solicitado neste ano ao IPAC a suspensão da acreditação de 6 parâmetros microbiológicos para a matriz de águas limpas, perfazendo-se em 2012 um total de 178 ensaios acreditados, conforme representado na figura seguinte:

Evolução do número total de ensaios acreditados no Laboratório da Águas do Algarve, SA

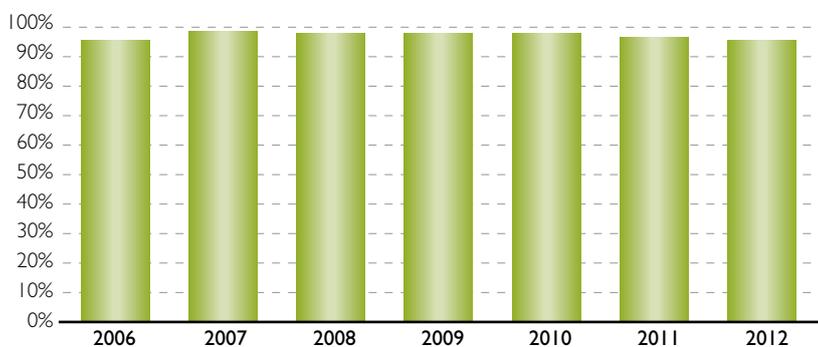


Para além dos 178 ensaios acreditados, o Laboratório manteve também a sua acreditação na área da amostragem de parâmetros físico-químicos, microbiológicos e biológicos, para a matriz águas destinadas ao consumo humano e águas naturais.

Controlo de qualidade externo do Laboratório

O laboratório da Águas do Algarve, S.A, participa anualmente em ensaios de intercomparação laboratorial (EIL), os quais são considerados como a principal ferramenta de controlo de qualidade externo. Para além de dar cumprimento a um dos requisitos da norma de acreditação, os resultados dos ensaios permitem também validar as metodologias de análises, bem como os técnicos que as executam, calcular as incertezas das medições e evidenciar a fiabilidade dos resultados, apresentando os seguintes resultados:

Resultados de participações em ensaios de intercomparação laboratorial (2006-2012)



Projetos e protocolos

O Laboratório da AdA integra, desde 2006, a Equipa da ISO 22000 /Plano de Segurança de Água (PSA) da AdA, tendo a responsabilidade de coordenação. Neste âmbito está também envolvido no projeto PREPARED (Projeto Europeu com a vertente Plano de Segurança do Ciclo da Água), participa no grupo de trabalho da AdP para PSA, tendo ainda entrado em co-autoria em várias comunicações e posters em congressos nacionais e internacionais (ENASB e Congresso Mundial da Água- IWA) e num artigo para a Revista “Águas e Resíduos.”

Privilegiando a política de colaboração com outras empresas do grupo Águas de Portugal, SGPS, SA, foi estabelecida, desde 2011, uma colaboração com a empresa Águas do Noroeste, S.A (AdNW) e Águas do Mondego (AdM), ao abrigo do qual se realizaram, em 2012, auditorias internas aos Laboratórios AdNW, AdM e AdA no âmbito da norma NP EN ISO/IEC 17025. Para além do apoio, e troca de conhecimentos entre empresas do grupo, esta cooperação teve como objetivo uma redução de gastos com as auditorias internas dos laboratórios.

No âmbito dos projetos de I&D o Laboratório participou, na preparação do Acordo do Projeto I&D SAFEWATER “Improving drinking water security management and mitigation in large municipalities against, cujo objetivo é desenvolver uma plataforma informática de gestão da qualidade da água, integrando toda a informação de sensores “on-line” e resultados analíticos de laboratório, bem como informação relevante de dados do processo de tratamento. Este projeto tem uma pré-aprovação por parte da UE e integra-se no Programa de financiamento FP7 da UE, tendo parceiros de diversos países entre os quais Alemanha, França, Israel, Suíça e Reino Unido.

No âmbito do curso de “Especialização em tratamento, distribuição e reutilização de águas”, o Laboratório esteve envolvido na criação de um Acordo específico de colaboração entre o Instituto Superior de Engenharia da Universidade do Algarve e a AdA.

Desde 2012, o Laboratório passou a estar integrado na Comissão Técnica (CT) de Laboratórios de Águas, promovida pela RELACRE – Associação Portuguesa dos Laboratórios Acreditados, participando em vários grupos de trabalho, com o objetivo de estudar e debater os problemas específicos dos laboratórios nomeadamente os relacionados com a gestão e qualidade dos resultados.

6.4. Serviço geral de manutenção

Na área de negócio – abastecimento de água para consumo humano, no ano de 2012 o Departamento de Manutenção deu continuidade ao trabalho desenvolvido nos anos anteriores, dentro dos objetivos traçados para este serviço, de acordo com a legislação em vigor e com as normas internas da empresa, de modo a consolidar as certificações em qualidade, ambiente, segurança, responsabilidade social e HACCP no âmbito de construção, exploração e gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água do Algarve e certificação do produto água para consumo humano em alta.

Todos os trabalhos de manutenção são realizados em regime de Outsourcing. Em 1 de Janeiro de 2012 teve início o 1.º ano do novo Contrato de Outsourcing de Manutenção para a área de negócio Água, adjudicado à COMPAGNIE GÉNÉRALE DES EAUX (PORTUGAL) – VEOLIA, no seguimento de concurso por negociação, realizado em 2011.

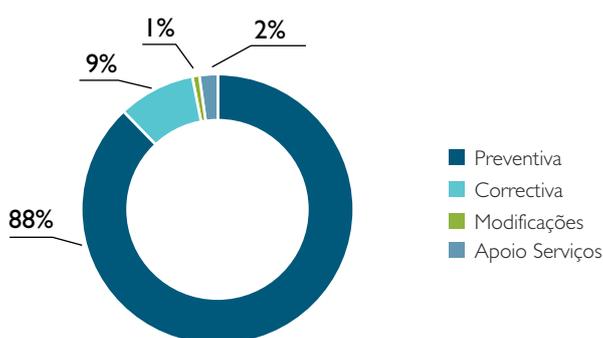
No ano de 2012, realizaram-se 13.165 intervenções de manutenção, abrangendo 4 ETA's, 33 estações elevatórias, 70 pontos de entrega, 15 furos de captação e 475km de adutores, com um total de 13.194 equipamentos.

Em 2012, na área de negócio – Água, a Águas do Algarve, S.A. conseguiu um cumprimento do plano de manutenção preventiva em 86%.

De salientar o esforço efetuado no sentido de manter toda a instrumentação analítica em perfeito funcionamento e dentro dos critérios de aceitação estabelecidos, de modo a dar cumprimento aos requisitos do Sistema de HACCP e da Certificação do Produto. Para tal foram realizadas nestes equipamentos 5.386 intervenções Preventivas e 227 intervenções Corretivas, que originaram 22.159 ensaios comparativos com Padrão.

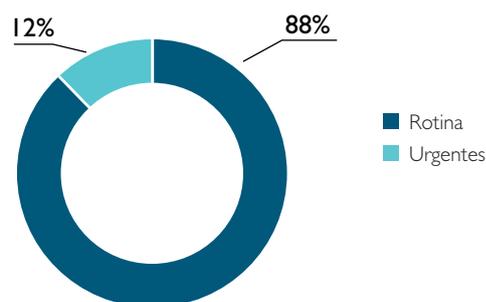
Nos gráficos seguintes, apresenta-se a distribuição do número de horas gastas por tipos de trabalho realizados e o número de ordens de trabalho por grau de urgência.

HH's por Tipo de Trabalho – Água



Tipo trabalho	2010 (HH's)
Preventiva	65666
Corretiva	6191
Obra nova / alterações	857
Apoio a serviços	1329

OT's por Grau de Urgência - Água



Grau de urgência	2010 (OT's)
Rotina	11599
Urgência	1565

Relativamente ao sistema multimunicipal de saneamento do Algarve, com a reestruturação entretanto efetuada na gestão da área do saneamento, em 2012 o departamento de manutenção assumiu a responsabilidade da gestão da manutenção nos novos Contratos desta área, para as zonas mais críticas (Zona 2 e Zona 3). Os trabalhos de manutenção são realizados em regime de Outsourcing, tendo sido adjudicados novos Contratos em 1 de janeiro de 2012, adjudicados para estas 2 zonas á SISAQUA/ECOTÉCNICA.

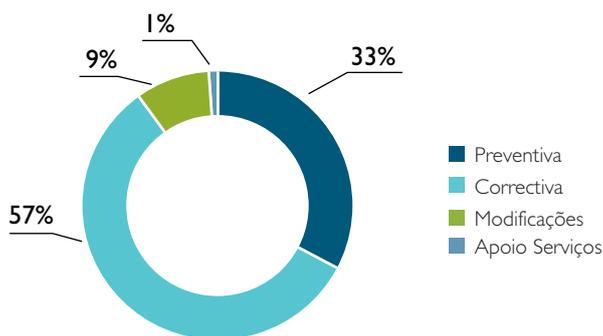
No ano de 2012 realizaram-se 4682 intervenções de manutenção, abrangendo 20 ETARs de alta tecnologia, 4 ETARs de baixa tecnologia, 70 Estações Elevatórias de Águas Residuais e 398Km de Intercetores e condutas elevatórias num total de 8809 equipamentos instalados, pertencentes às Zonas 2 e 3 do Sistema Multimunicipal de Saneamento.

Ao longo do 1º. Ano destes Contratos foram efetuados ajustes nos Planos Preventivos e procedimentos de manutenção, adaptando-os às necessidades atuais dos Sistemas.

Tratando-se do 1º. Ano neste regime de gestão e embora existissem anteriormente planos de manutenção implementados (geridos pela DOS), não existem dados comparativos coerentes relativos a anos anteriores.

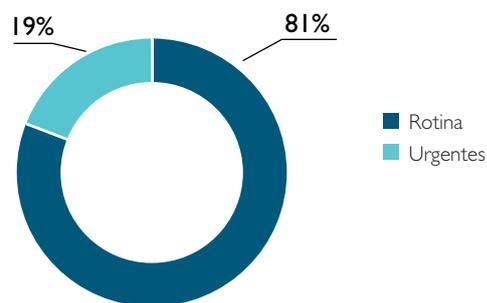
Nos gráficos seguintes, apresenta-se a distribuição do número de horas gastas por tipos de trabalho realizados e o número de ordens de trabalho por grau de urgência.

HH's por Tipo de Trabalho – Saneamento



Tipo trabalho	2010 (HH's)
Preventiva	6066
Corretiva	10459
Obra nova / alterações	1617
Apoio a Serviços	111

OT's por Grau de Urgência – Saneamento



Grau de urgência	2010 (OT's)
Rotina	3773
Urgência	909

6.5. Investimento

6.5.1. Sistema multimunicipal de abastecimento de água do Algarve

Durante o ano de 2012 foi efetuado um investimento de cerca de 5,1 milhões de euros no Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água do Algarve. No âmbito do abastecimento deu-se continuidade à concretização de projetos de modo a aumentar a área coberta pelo atual Sistema.

Neste contexto foram concluídos os projetos de execução de “Reforço da Adução ao Concelho de Loulé – Fase I - Parte I” e “Novas Ligações ao Concelho de Lagoa Ocidental (Ferragudo).

Simultaneamente no ano de 2012 foram desenvolvidos os seguintes projetos:

- Reforço da adução ao concelho de Loulé - Fase I - Parte 2;
- Reforço da adução ao concelho de Loulé – Fases 2 e 3;
- Novo Reservatório do Barlavento.

Tendo em conta a atual conjuntura económica e financeira do País, que afeta todos os setores da nossa sociedade, não foi totalmente cumprido o plano de investimentos previsto para o ano de 2012. No entanto, manteve-se em curso o investimento relativo às empreitadas de “Conclusão do Reservatório das Francesas” e “Obras complementares às novas infraestruturas adquiridas às FAGAR”. Por outro lado, foram concluídas neste ano as seguintes empreitadas:

- Estabilização de taludes e restabelecimento de acessos da barragem de Odelouca;
- Empreitada de valorização e requalificação de galerias ribeirinhas na ribeira de Odelouca;
- Restabelecimento de caminhos afetados pela albufeira da barragem de Odelouca;
- Arborização com sobreiro e azinheira e instalação de culturas para fauna nas Taipinhas, herdade das Santinhas e herdade da Parra;
- Nova Conduta Adutora de Bemparece (Albufeira) – Fase 2.

6.5.2. Sistema multimunicipal de saneamento do Algarve

Durante o ano de 2012 foi efetuado um investimento global de cerca de 2,2 milhões de euros para implementação do Sistema Multimunicipal de Saneamento do Algarve, no que se refere à execução de novas obras, reabilitações/ampliações e aquisição de infraestruturas de saneamento “em alta” aos Municípios aderentes ao Sistema.

No ano em causa, devido aos motivos apresentados anteriormente associados aos limites máximos de endividamento previstos pelo Despacho do Ministério da Finanças e da Administração Pública de 28 de abril de 2011, provocaram um decréscimo significativo do valor do investimento relativamente a anos anteriores.

Todavia, foi dada continuidade à elaboração dos projetos de execução de “Ligação da ETAR da Mexilhoeira da Carregação à ETAR da Companheira” e “Sistema de Interceção e Tratamento de Águas Residuais de Faro e Olhão.

Foram também lançados novos procedimentos para a construção de infraestruturas no âmbito deste Sistema, designadamente: ETAR de Vila Real de St.º António - 2ª Fase – Desodorização; ETAR de Vila Real de Sto. António - 2ª Fase - Conclusão da Construção do Refeitório e Balneários; Execução de muro de gabião para proteção do coletor de Monchique instalado paralelamente à ribeira de Boina e Construção do Aproveitamento do Biogás da ETAR de Lagos para a Produção de Energia Elétrica ao abrigo do regime de Mini-geração.

Salienta-se ainda a execução de investimento no ano de 2012 nas empreitadas de “Construção do sistema de interceção e tratamento de águas residuais de Parragil e remodelação da ETAR de São Bartolomeu de Messines” e na empreitada de “Execução das Estações Elevatórias EE3 e EE6 do Sistema de Águas Residuais de Albufeira, Lagoa e Silves”.

Por fim, foram concluídas neste ano as seguintes empreitadas:

- Construção das ETAR de Santa Justa, Barrada e Odeleite e sistema elevatório de Odeleite;
- EE do hotel Vila Galé Alcabora e obra de entrada da EE7 de Tavira;
- Construção da Estação Elevatória de Águas Residuais de Olhos de Água Norte e Sistema Interceptor.

7. Objetivos de gestão

Os objetivos de gestão fixados para a Águas do Algarve, S.A., para o ano de 2012, pelos acionistas na assembleia geral de 5 de novembro de 2012, bem como os resultados obtidos encontram-se listados no quadro seguinte.

INDICADORES	Objetivo 2012	Real 2012	Avaliação
I- Eficiência			
Gastos Operacionais / VN (%)	17,69%	24,54%	Superado
2- Financeiros			
Dívida comercial vencida	0,00%	-23,05%	Atingido
Prazo Médio de Recebimentos (dias)	229	311	Não atingido
Prazo Médio de Pagamentos (dias)	163	311	Não atingido
ROCE (%)	4,44%	4,19%	Atingido
EBITDA / Receitas (%)	59,21%	60,00%	Superado
3- Indicadores de reporte			
Cumprimento dos prazos de reporte (dias)	0,000	-2,000	Superado

8. Perspetivas para o Futuro

No relatório de uma entidade em que participamos está inserida a seguinte mensagem:

“Pedras no caminho? Guardo-as todas, um dia vou construir um castelo ...” (Fernando Pessoa)

Enfrentar a realidade sem desânimo, acreditando que a resistência e a persistência trarão resultados positivos faz-nos avançar para o futuro com a convicção de que os objetivos fixados estão corretos e são esses, não outros.

Em 2013 continuarão e verificar-se os constrangimentos de crédito e alguma dificuldade de cobrança dos nossos créditos sobre clientes o que não impedirá a realização das obras programadas e a manutenção dos níveis de serviço a que já habituamos os nossos parceiros

Num contexto de continuada recessão a retração dos consumos de água implicará a deterioração do volume de atividade e implicará a continuação do apertado controlo de gastos, na senda do que se vem verificando em anos anteriores.

As perspetivas económicas para 2013 continuam a não ser as melhores: por um lado, a crise na zona euro parece não ter fim e a capacidade dos nossos financiadores está reduzida ou é inexistente.

Podemos, no entanto, assegurar que a capacidade instalada, quer técnica quer humana, permitirá continuar a responder, com elevado desempenho, às solicitações dos nossos clientes e acionistas, no ano que se segue.

Acreditamos que 2013 será um ano de definições no que toca à integração “alta-baixa” e que esta decisão potenciará o surgimento de uma Empresa robusta, de cariz regional, transformando a Águas do Algarve num parceiro sustentável que garanta o desenvolvimento da região e crie valor para os seus acionistas.

9. Fatos relevantes após o termo do exercício

Não ocorreram posteriormente ao encerramento do exercício factos materialmente significativos que ponham em causa a expressão das demonstrações financeiras que acompanham este Relatório de Gestão ou que mereçam especial referência neste capítulo.

10. Sucursais da Sociedade

A empresa Águas do Algarve, S.A. não possui sucursais.

11. Considerações Finais

Os objetivos atingidos pela Empresa não poderiam ter sido alcançados sem a colaboração de um conjunto de entidades e individualidades a que o Conselho de Administração considera de toda a justiça expressar o seu reconhecimento, entre os quais se destacam:

- Ao Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, na pessoa de Sua Excelência a Sra. Ministra, pelo interesse, empenho, incentivo e apoio;
- No âmbito do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, agradecer o apoio recebido da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, Direção Geral do Ambiente, Gabinete do Gestor do Programa Ambiente, Instituto dos Resíduos, Instituto da Água, Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, Agência Portuguesa para o Ambiente e Instituto para a Conservação da Natureza e Biodiversidade;
- À Águas de Portugal, SGPS, SA, o reconhecimento pelo apoio e orientações prestadas;
- Aos Municípios acionistas o profundo agradecimento pela participação empenhada nos diversos aspetos da atividade da Empresa;
- Aos organismos regionais o reconhecimento pela colaboração prestada;
- Aos órgãos da Empresa pela cooperação demonstrada no exercício das suas competências;
- Às Entidades Bancárias, pela confiança depositada e pelas facilidades concedidas.

A todos os colaboradores da Empresa, que com a sua dedicação, competência e zelo, tornaram possível a concretização dos objetivos definidos.

12. Proposta de Aplicação de Resultados

O conselho de administração propõe que o resultado líquido positivo de 3.441.306,39 euros tenha a seguinte aplicação:

- Reserva legal, equivalente a 5% dos resultados líquidos, no valor de 172.065,32 euros;
- Distribuição de dividendos no valor de 3.269.241,07 euros.

Faro, 7 de Março de 2013

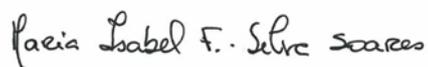
O Conselho de Administração



Joaquim Marques Ferreira
(Presidente)



José António da Silva Mestre
(Vogal Executivo)



Maria Isabel Fernandes da Silva Soares
(Vogal Executivo)



Manuel António da Luz
(Vogal)



Sebastião Francisco Seruca Emídio
(Vogal)

13. Anexo ao Relatório

Em cumprimento do disposto no n.º 5 do art.º 447º e do n.º 4 do art.º 448º do código das sociedades comerciais vem-se informar que os membros dos órgãos sociais não detêm ações da sociedade e o capital social da Águas do Algarve, S.A. era, em 31 de dezembro de 2012, integralmente detido pelos acionistas que constam do quadro seguinte.

Acionistas	Quantidade	Ações Valor	%	Por realizar (Euros)
Águas de Portugal, SGPS, SA	3.247.447	16.237.235	54,44%	0
Município de Albufeira	289.270	1.446.350	4,85%	0
Município de Alcoutim	17.236	86.180	0,29%	0
Município de Aljezur	34.046	170.230	0,57%	0
Município de Castro Marim	32.787	163.935	0,55%	0
Município de Faro	409.788	2.048.940	6,87%	0
Município de Lagoa	187.813	939.065	3,15%	0
Município de Lagos	202.726	1.013.630	3,40%	0
Município de Loulé	338.797	1.693.985	5,68%	0
Município de Monchique	25.718	128.590	0,43%	0
Município de Olhão	111.966	559.830	3,87%	594.125
Município de Portimão	369.206	1.846.030	6,19%	0
Município de São Brás de Alportel	49.607	248.035	0,83%	0
Município de Silves	222.439	1.112.195	3,73%	0
Município de Tavira	135.680	678.400	2,27%	0
Município de Vila do Bispo	53.605	268.025	0,90%	0
Município de Vila Real de Santo António	118.044	590.220	1,98%	0
Totais	5.846.175	29.230.875	100,0%	594.125

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do art.º 448º do código das sociedades comerciais, informa-se que na data do encerramento do exercício social o acionista Águas de Portugal, SGPS, SA - Águas de Portugal, SGPS, S.A. detinha uma participação igual ou superior a 10%, mais precisamente 3.247.447 ações com o valor nominal de 5,00€ (cinco euros), correspondentes a 55,55% do capital social da Águas do Algarve, S.A..

Nos termos do art.º 66 do código das sociedades comerciais, cumpre informar que no exercício de 2012:

- A sociedade não tem ações próprias;
- Não se registaram quaisquer negócios entre a sociedade e os seus administradores;
- A sociedade não tem qualquer sucursal.





C - Contas do exercício de 2012





Foto: Portfólio Águas do Algarve

C - Contas do exercício de 2012

Introdução

Nos termos da Lei e dos estatutos vem o conselho de administração da Águas do Algarve, S.A., submeter à apreciação da assembleia geral desta empresa as contas do exercício do ano de 2012.

Em termos de apresentação o presente documento contém as seguintes informações financeiras:

- Demonstração da posição financeira;
- Demonstração de resultados e rendimento integral;
- Demonstração das alterações no capital próprio;
- Demonstração dos fluxos de caixa.

Constituem, também, elementos do relatório os seguintes Anexos:

- Notas às demonstrações financeiras.

No final do presente relatório encontram-se à disposição dos acionistas os seguintes documentos:

- Relatório e parecer do fiscal único;
- Certificação legal de contas.

I. Contas individuais do exercício de 2012

I.1 Demonstração da posição financeira

(Unidade: Euros)

RUBRICAS	Notas	2012	2011
ATIVO			
Ativos Não Correntes			
Ativos intangíveis	6	439.249.366	445.261.046
Ativos fixos tangíveis	6	1.289.337	1.375.402
Propriedades de investimento		0	0
Investimentos financeiros	7	8.267.571	8.267.571
Impostos diferidos ativos	8	19.428.331	17.541.641
Clientes e outros ativos não correntes	9	10.108.451	9.208.421
Total dos ativos não correntes		478.343.055	481.654.082
Ativos Correntes			
Inventários	10	1.031.603	986.476
Clientes	11	76.694.253	63.500.070
Estado e outros entes públicos	12	610.895	452.845
Imposto sobre o rendimento do exercício	24	0	0
Outros ativos correntes	13	9.308.696	12.601.514
Caixa e seus equivalentes	14	2.433.927	1.726.926
Total dos ativos correntes		90.079.374	79.267.831
Total do ATIVO		568.422.430	560.921.913
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital Próprio dos Acionistas			
Capital social	15	29.230.875	29.230.875
Reservas e outros ajustamentos	15	1.760.967	1.599.014
Resultados transitados	15	4.122.726	1.045.614
Resultado líquido do exercício		3.441.306	3.239.065
Total do CAPITAL PRÓPRIO		38.555.874	35.114.568
PASSIVO			
Passivos Não Correntes			
Provisões	16	78.511	856.618
Responsabilidades com pensões		0	0
Empréstimos	17	253.551.297	238.320.730
Fornecedores e outros passivos não correntes	18	4.989.539	5.749.689
Acréscimo de custos de investimento contratual	19	44.068.330	40.970.257
Impostos diferidos passivos	8	11.911.436	12.946.175
Subsídios ao investimento	20	152.221.520	156.718.155
Total dos passivos não correntes		466.820.632	455.561.623
Passivos Correntes			
Empréstimos	17	27.710.327	48.222.590
Fornecedores	22	24.863.365	14.209.281
Outros passivos correntes	23	5.838.912	3.578.160
Imposto sobre o rendimento do exercício	24	3.189.449	2.522.441
Estado e outros entes públicos	12	1.443.870	1.713.249
Total dos passivos correntes		63.045.923	70.245.722
Total do PASSIVO		529.866.555	525.807.345
Total do PASSIVO e do CAPITAL PRÓPRIO		568.422.430	560.921.913

I.2 Demonstração dos Resultados e Rendimento Integral

(Unidade: Euros)

RENDIMENTOS E GASTOS		Notas	2012	2011
Vendas	+	25	30.710.254	29.872.371
Prestações de serviços	+	25	22.527.421	23.869.715
Volume de negócios	=		53.237.675	53.742.086
Gastos das vendas/variação dos inventários	-	26	1.873.516	2.082.280
Margem bruta	=		51.364.159	51.659.806
Fornecimentos e serviços externos	-	27	19.772.420	20.240.872
Gastos com pessoal	-	28	4.221.228	4.104.790
Amortizações, depreciações e reversões do exercício	-	29	17.773.625	18.260.010
Provisões e reversões do exercício	-	30	126.167	428.309
Perdas por imparidade e reversões	-	31	1.081.294	127.774
Subsídios ao investimento	+	21	4.929.272	5.032.923
Outros gastos e perdas operacionais	-	32	768.407	977.990
Outros rendimentos e ganhos operacionais	+	33	412.192	452.214
Resultados operacionais	=		12.962.483	13.005.198
Gastos financeiros	-	34	12.804.155	11.506.313
Rendimentos financeiros	+	35	4.546.343	3.597.688
Ganhos/(perdas) de investimentos financeiros	+		0	0
Resultados financeiros	=		(8.257.812)	(7.908.625)
Resultados antes de impostos			4.704.670	5.096.573
Imposto do exercício	-	24	4.184.792	2.021.038
Imposto diferido	+	8	2.921.428	163.529
Resultado líquido do exercício operações continuadas	=		3.441.306	3.239.065
Resultado líquido do exercício	=		3.441.306	3.239.065
Rendimento integral			3.441.306	3.239.065
Resultado por ação (básico e diluído)			0,59	0,55
Rendimento integral por ação (básico e diluído)			0,59	0,55

I.3 Demonstração das alterações no capital próprio

(Unidade: Euros)

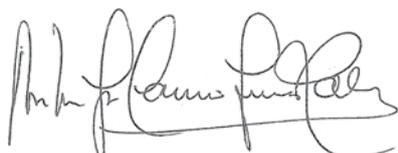
	Capital social	Reserva legal	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	TOTAL
Saldo a 31 de Dezembro de 2011	29.230.875	1.599.014	1.045.614	3.239.065	35.114.568
Aplicação do resultado líquido do exercício		161.953	3.077.112	(3.239.065)	0
Realização de capital					0
Dividendos pagos				0	0
Resultado líquido do exercício				3.441.306	3.441.306
Saldo a 31 de Dezembro de 2012	29.230.875	1.760.967	4.122.726	3.441.306	38.555.874

I.4 Demonstração dos fluxos de caixa

FLUXO	2012	2010
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes	46.450.034	39.564.927
Recebimentos operacionais - Outros	1.834.273	1.359.713
Pagamentos a fornecedores	(23.813.554)	(28.150.609)
Pagamentos ao pessoal	(2.684.631)	(3.092.476)
Pagamentos ao Estado	(1.458.349)	(3.441.309)
Pagamento de IRC	(3.983.556)	(5.005.338)
Pagamento de exploração - Outros	(3.511)	(9.092)
Fluxo das atividades operacionais	16.340.706	1.225.817
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Recebimentos de investimentos financeiros	491.629	278.167
Recebimentos de ativos fixos tangíveis	49.490	4.861
Recebimentos de ativos intangíveis	0	0
Recebimentos de subsídios de investimento	3.845.999	2.561.653
Recebimentos de reembolsos de IVA	0	0
Pagamentos de investimentos financeiros	0	0
Pagamentos de ativos fixos tangíveis	(671.762)	(794.473)
Pagamentos de ativos intangíveis	(6.081.594)	(18.610.749)
Fluxo das atividades de investimento	(2.366.239)	(16.560.542)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos de empréstimos obtidos	33.487.331	11.000.000
Subsídios e doações	2.405	0
Outros recebimentos de financiamento	2.899.354	0
Recebimentos de realizações de capital	0	0
Pagamentos de empréstimos obtidos	(13.537.930)	(1.762.248)
Pagamentos de juros e gastos similares	(8.134.970)	(7.839.879)
Pagamentos de dividendos	0	(4.411.713)
Outros pagamentos de financiamentos	(2.929.564)	0
Fluxo das atividades de financiamento	11.786.627	(3.013.840)
Varição de caixa e seus equivalentes	25.761.094	(18.348.565)
Caixa e seus equivalentes no início do período	(31.003.842)	(12.655.277)
Caixa e seus equivalentes no fim do período	(5.242.762)	(31.003.842)

Caixa e seus equivalentes no fim do período	2012	2010
Caixa	9.000	9.000
Depósitos à ordem	2.424.927	1.717.926
Depósitos a prazo	0	0
Tesouraria ativa	2.433.927	1.726.926
Descobertos bancários	(7.676.689)	(32.730.767)
Tesouraria passiva	(7.676.689)	(32.730.767)
Caixa e seus equivalentes no fim do período	(5.242.762)	(31.003.842)

Faro, 7 de março de 2013

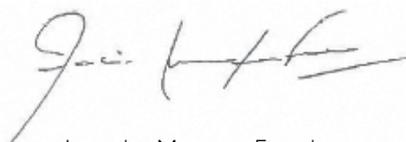


O Técnico Oficial de Contas
António José Rabeca



O Diretor Administrativo e Financeiro
Pedro Miguel Rodrigues Vilhena

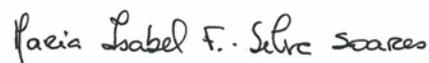
O Conselho de Administração



Joaquim Marques Ferreira
(Presidente)



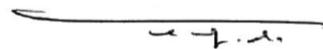
José António da Silva Mestre
(Vogal Executivo)



Maria Isabel Fernandes da Silva Soares
(Vogal Executivo)



Manuel António da Luz
(Vogal)



Sebastião Francisco Seruca Emídio
(Vogal)

Notas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de Dezembro de 2012

(Montantes expressos em Euros)

1- Informação geral	93
2- Políticas contabilísticas	94
3- Políticas de gestão do risco financeiro	115
4- Estimativas e julgamentos	119
5- Instrumentos Financeiros por categoria	121
6- Ativos intangíveis e tangíveis	121
7- Investimentos financeiros	123
8- Impostos diferidos ativos e passivos	124
9- Clientes e outros ativos não correntes	125
10- Inventários	125
11- Clientes	125
12- Estado e outros entes públicos	127
13- Outros ativos correntes	127
14- Caixa e bancos	128
15- Capital	128
16- Provisões	129
17- Empréstimos	130
18- Fornecedores e outros passivos não correntes	132
19- Acréscimos de custos de investimento contratual	132
20- Subsídios ao investimento	132
21- Subsídios - movimentos	133
22- Fornecedores correntes	133
23- Outros passivos correntes	133
24- Imposto sobre o rendimento	134
25- Vendas e prestação de serviços	137
26- Custo das vendas	137
27- Fornecimentos e serviços externos	138
28- Gastos com pessoal	138
29- Amortizações, depreciações e reversões do exercício	139
30- Provisões e reversões do exercício	139
31- Perdas por imparidade e reversões do exercício	140
32- Outros gastos operacionais	140
33- Outros rendimntos e ganhos operacionais	140
34- Gastos financeiros	141
35- Rendimentos financeiros	141
36- Transações com entidades relacionadas	142
37- Compromissos	143
38- Ativos e passivos contingentes	145
39- Informações exigidas por diplomas legais	148
40- Rendimento garantido	148
41- Eventos subsequentes	149

I. Informação geral

I.1 Atividade

A Águas do Algarve, S.A. (adiante designada também por Empresa ou Sociedade) foi constituída em 5 de Agosto de 2000, tendo a sua sede social na Rua do Repouso, nº 10, em Faro.

A Águas do Algarve, S.A., tem como atividade principal a exploração e gestão dos sistemas multimunicipais de abastecimento de água e de tratamento de águas residuais (saneamento) no Algarve.

A Águas do Algarve, S.A é uma Sociedade Anónima de direito privado e capitais maioritariamente públicos criada pelo Decreto-lei nº168/2000 de 5 de Agosto, por fusão das Sociedades Águas do Sotavento Algarvio, S.A. e Águas do Barlavento Algarvio, S.A.. Essas Sociedades foram constituídas, respetivamente, pelo Decreto-lei nº 130/95, de 5 de Junho, e nº 136/95, de 12 de Junho, com a responsabilidade pelo cumprimento dos dois contratos de concessão outorgados em 10 de Agosto de 1995 com o Estado Português, relativos aos Sistemas Multimunicipais de Captação, Tratamento e Abastecimento de Água ao Sotavento e ao Barlavento Algarvio, criados pelo Decreto-lei nº 379/93 de 05 de Novembro.

Com a criação pelo Decreto-lei nº 167/2000 do Sistema Multimunicipal de Saneamento do Algarve, foi atribuída à Sociedade a concessão da exploração e gestão do referido sistema pelo Decreto-lei nº 172/B-2001 de 26 de Maio e celebrado o Contrato de Concessão entre o Estado Português e a Empresa em 26 de Maio de 2001.

Em 8 de Novembro, com a publicação do Decreto-lei nº 285/2003 foi criado o Sistema multimunicipal de abastecimento de água ao Algarve, resultante da fusão dos Sistemas do Barlavento e do Sotavento

O objeto social da Sociedade é a exploração e gestão dos Sistemas Multimunicipais de Abastecimento de Água e Saneamento do Algarve, conforme estipulado pela legislação atrás referida.

I.2 Acionistas

O capital social realizado da Empresa é de 29.230.875 euros, correspondendo a 5.846.175 ações de valor nominal de 5 euros cada. A estrutura acionista é a seguinte:

Acionistas	Ações			Por realizar (Euros)
	Quantidade	Valor	%	
Águas de Portugal, SGPS, SA	3.247.447	16.237.235	54,44%	0
Município de Albufeira	289.270	1.446.350	4,85%	0
Município de Alcoutim	17.236	86.180	0,29%	0
Município de Aljezur	34.046	170.230	0,57%	0
Município de Castro Marim	32.787	163.935	0,55%	0
Município de Faro	409.788	2.048.940	6,87%	0
Município de Lagoa	187.813	939.065	3,15%	0
Município de Lagos	202.726	1.013.630	3,40%	0
Município de Loulé	338.797	1.693.985	5,68%	0
Município de Monchique	25.718	128.590	0,43%	0
Município de Olhão	111.966	559.830	3,87%	594.125
Município de Portimão	369.206	1.846.030	6,19%	0
Município de São Brás de Alportel	49.607	248.035	0,83%	0
Município de Silves	222.439	1.112.195	3,73%	0
Município de Tavira	135.680	678.400	2,27%	0
Município de Vila do Bispo	53.605	268.025	0,90%	0
Município de Vila Real de Santo António	118.044	590.220	1,98%	0
Totais	5.846.175	29.230.875	100,0%	594.125

1.3 Aprovação das Demonstrações financeiras

Estas Demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração que teve lugar no dia 7 Março de 2013 na sede da Empresa em Faro.

2. Políticas contabilísticas

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiros (IAS/IFRS) emitidas pelo "International Accounting Standards Board" ("IASB") e Interpretações emitidas pelo "International Financial Reporting Interpretations Committee" ("IFRIC") ou pelo anterior "Standing Interpretations Committee" ("SIC"), adotadas pela UE, em vigor a 31 de Dezembro de 2011.

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras encontram-se descritas abaixo. Estas políticas foram aplicadas de forma consistente nos períodos comparativos, exceto quando referido em contrário.

2.1 Bases de apresentação

Os valores apresentados, salvo indicação em contrário, são expressos em euros (EUR). As demonstrações financeiras da AdP foram preparadas segundo a base do custo histórico.

A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com os IAS/IFRS requer o uso de estimativas e suposições que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de rendimentos e gastos durante o período de reporte. Apesar destas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da gestão em relação aos eventos e ações correntes, em última análise, os resultados reais podem diferir dessas estimativas.

No entanto, é convicção da gestão que as estimativas e suposições adotadas não incorporam riscos significativos que possam causar, no decurso do próximo exercício, ajustamentos materiais ao valor dos ativos e passivos.

2.2 Novas normas e alteração de políticas

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2012, não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior apresentada nos comparativos, que decorram da aplicação de novas normas emitidas após 31 de Dezembro de 2011.

Novas normas e interpretações emitidas pelo IASB e já endossadas pela União Europeia, cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos com início após 30 de Junho de 2012 e 1 de Janeiro de 2013:

<p>IAS I Apresentação de demonstrações financeiras (Emenda)</p> <p>Sem Impacto na empresa</p>	<p>A emenda à IAS I altera a agregação de itens apresentados na Demonstração do Rendimento Integral. Itens susceptíveis de serem reclassificados (ou “reciclados”) para lucros ou perdas no futuro (por exemplo na data de desreconhecimento ou liquidação) devem ser apresentados separados dos itens que não susceptíveis de serem reclassificados para lucros ou perdas (por exemplo, reservas de reavaliação previstas na IAS 16 e IAS 38).</p> <p>Esta emenda não altera a natureza dos itens que devem ser reconhecidos na Demonstração de Rendimento Integral, nem se os mesmos devem ou não ser susceptíveis de serem reclassificados em lucros ou perdas no futuro.</p> <p>As alterações à IAS I serão aplicáveis para os exercícios iniciados após 30 de Junho de 2012, podendo ser antecipada desde que devidamente divulgada. A aplicação é retrospectiva.</p>
<p>IFRS I Adoção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro - economias hiperinflacionárias (Emenda)</p> <p>Sem Impacto na empresa</p>	<p>Quando a data de transição para as IFRS ocorrer na data, ou após data, em que a moeda funcional cesse de ser uma moeda de uma economia hiperinflacionária, a entidade pode mensurar todos os activos e passivos detidos antes da data da cessação e que foram sujeitas aos efeitos de uma economia hiperinflacionária, ao seu justo valor na data da transição para IFRS. Este justo valor pode ser utilizado como o custo considerado para esses activos e passivos na data de abertura da demonstração da posição financeira.</p> <p>A emenda remove adicionalmente as datas fixas na IFRS I relativas ao desreconhecimento de activos e passivos financeiros e de ganhos e perdas em transacções no reconhecimento inicial, a nova data passa a ser considerada a data da transição para as IFRS.</p> <p>As alterações à IFRS I serão aplicáveis para os exercícios iniciados após 30 de Junho de 2011. A aplicação antecipada é permitida desde que divulgada.</p>
<p>IFRS I (Emenda).</p> <p>Adoção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro – IFRS 9 e IAS 20 Contabilização dos subsídios governamentais e divulgação de apoios governamentais</p> <p>Sem Impacto na empresa</p>	<p>A emenda estabelece uma exceção na aplicação retrospectiva da IFRS 9 Instrumentos financeiros e IAS 20 Contabilização dos subsídios governamentais e divulgação de apoios governamentais.</p> <p>Esta emenda requer que as entidades que apliquem a IFRS I apliquem prospectivamente os requisitos exigidos pela IAS 20 relativamente a empréstimos governamentais que existam à data da transição para as IFRS. No entanto, as entidades podem optar por aplicar os requisitos previstos na IFRS 9 (ou IAS 39, conforme aplicável) e IAS 20 a empréstimos governamentais retrospectivamente se a informação necessária tenha sido obtida na data de reconhecimento inicial desses empréstimos.</p> <p>Esta adoção permite aos primeiros adotantes um alívio da aplicação retrospectiva da mensuração de empréstimos governamentais com uma taxa de juro inferior à taxa de juro de mercado. Como resultado da não aplicação retrospectiva da IFRS 9 (ou IAS 39) e IAS 20, os adotantes pela primeira vez não necessitam de reconhecer o correspondente benefício de uma taxa inferior à taxa de juro de mercado num empréstimo governamental como subsídio.</p> <p>As alterações à IFRS I serão aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2013. A aplicação antecipada é permitida desde que divulgada.</p>

<p>IFRS 7 (Emenda) Compensação de ativos financeiros e passivos financeiros</p> <p>Sem Impacto na empresa</p>	<p>Esta emenda requer que as entidades divulguem informação sobre direitos de compensação e acordos relacionados (por exemplo Garantias colaterais). Estas divulgações providenciam informações que são úteis na avaliação do efeito líquido que esses acordos possam ter na Demonstração da Posição Financeira de cada entidade. As novas divulgações são obrigatórias para todos os instrumentos financeiros que possam ser compensados tal como previsto pela IAS 32 Instrumentos Financeiros: Apresentação. As novas divulgações também se aplicam a instrumentos financeiros que estão sujeitos a acordos principais de compensação ou outros acordos similares independentemente de os mesmos serem compensados de acordo com o previsto na IAS 32.</p> <p>As alterações à IFRS 1 serão aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2013. A emenda à IFRS 7 deverá ser aplicável retrospectivamente de acordo com a IAS 8. Contudo se a entidade decidir aplicar antecipadamente a IAS 32 Compensação de activos financeiros e passivos financeiros deve aplicar conjuntamente as divulgações previstas na IFRS 7.</p>
<p>IFRS 9 Instrumentos financeiros (Introduz novos requisitos de classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros)</p> <p>Sem Impacto na empresa</p>	<p>A primeira fase da IFRS 9 Instrumentos financeiros aborda a classificação e mensuração dos activos e passivos financeiros. O IASB continua a trabalhar e a discutir os temas de imparidade e contabilidade de cobertura com vista à revisão e substituição integral da IAS 39. A IFRS 9 aplica-se a todos os instrumentos financeiros que estão no âmbito de aplicação da IAS 39.</p> <p>As principais alterações são as seguintes:</p> <p>Activos Financeiros:</p> <p>Todos os activos financeiros são mensurados no reconhecimento inicial ao justo valor:</p> <p>Os instrumentos de dívida podem ser mensurados ao custo amortizado subsequentemente se:</p> <ul style="list-style-type: none"> • a opção pelo justo valor não for exercida; • o objectivo da detenção do activo, de acordo com o modelo de negócio, é receber os cash-flows contratualizados; e • nos termos contratados os activos financeiros irão gerar, em datas determinadas, cash-flows que se consubstanciam somente no pagamento de reembolso de capital e juros relativos ao capital em dívida. <p>Os restantes instrumentos de dívida são mensurados subsequentemente ao justo valor:</p> <p>Todos os investimentos financeiros de capital próprio são mensurados ao justo valor através da Demonstração de Rendimento Integral ou através de proveitos e perdas. Cada um dos instrumentos financeiros de capital próprio deve ser mensurado ao justo valor através de i) na Demonstração de Rendimento integral ou (ii) Proveitos e perdas (os instrumentos financeiros de capital próprio detidos para devem ser mensurados ao justo valor com as respectivas variações sempre reconhecidas através de proveitos e perdas)</p>

	<p>Passivos Financeiros:</p> <p>As diferenças no justo valor de passivos financeiros ao pelo justo valor através dos lucros ou prejuízos que resultem de alterações no risco de crédito da entidade devem ser apresentadas na Demonstração de rendimento integral. Todas as restantes alterações devem ser registadas nos lucros e perdas excepto se a apresentação das diferenças no justo valor resultantes do risco de crédito do passivo financeiro fossem susceptíveis de criar ou aumentar uma descompensação significativa nos resultados do período.</p> <p>Todas as restantes regras de classificação e mensuramento relativamente a passivos financeiros existentes na IAS 39 permanecem inalteradas na IFRS 9 incluindo as regras da separação de derivados embutidos e o critério para ser reconhecidos ao justo valor por proveitos e perdas.</p> <p>Esta norma é aplicável para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2015. A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada. A aplicação das disposições relativas aos passivos financeiros pode ser também antecipada desde que em simultâneo com as disposições relativas aos activos financeiros.</p>
<p>IFRS 10 Demonstrações financeiras consolidadas</p> <p>Sem Impacto na empresa</p>	<p>O IASB emitiu a IFRS 10 Demonstrações financeiras consolidadas que substitui os requisitos de consolidação previstos na SIC 12 Consolidação - entidades com finalidade especial e na IAS 27 Demonstrações financeiras consolidadas e separadas. A IFRS estabelece um novo conceito de controlo que deverá ser aplicado para todas as entidades e veículos com finalidade especial. As mudanças introduzidas pela IFRS 10 irão requerer que a Gestão faça um julgamento significativo de forma a determinar que entidades são controladas e conseqüentemente ser incluídas nas Demonstrações financeiras consolidadas da empresa-mãe.</p> <p>Esta norma é aplicável para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2013, podendo ser antecipada desde que a entidade aplique simultaneamente a IFRS 11, IFRS 12, IAS 27 (revista em 2011) e IAS 28 (revista em 2011). A aplicação é retrospectiva.</p>
<p>IFRS 11 Acordos conjuntos</p> <p>Sem Impacto na empresa</p>	<p>A IFRS 11:</p> <ul style="list-style-type: none"> • substitui a IAS 31 Interesses em empreendimentos Conjuntos e a SIC 13 Entidades conjuntamente controladas — contribuições não monetárias por empreendedores. • altera o conceito de controlo conjunto e remove a opção de contabilizar uma entidade conjuntamente controlada através da método da consolidação proporcional, passando uma entidade a contabilizar o seu interesse nestas entidades através do método da equivalência patrimonial. • define ainda o conceito de operações conjuntas (combinando os conceitos existentes de activos controlados e operações controlados conjuntamente) e redefine o conceito de consolidação proporcional para estas operações, devendo cada entidade registar nas suas demonstrações financeiras os interesses absolutos ou relativos que possuem nos activos, passivos, rendimentos e custos. <p>Esta norma é aplicável para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2013, podendo ser antecipada desde que a entidade aplique simultaneamente a IFRS 10, IFRS 12, IAS 27 (revista em 2011) e IAS 28 (revista em 2011). A aplicação é retrospectiva.</p>

<p>IFRS 12 Divulgação de participações em outras entidades</p> <p>Sem Impacto na empresa</p>	<p>A IFRS 12 Divulgação de participações em outras entidades estabelece o nível mínimo de divulgações relativamente a empresas subsidiárias, empreendimentos conjuntos, empresas associadas e outras entidades não consolidadas.</p> <p>Esta norma inclui, por isso, todas as divulgações que eram obrigatórias nas IAS 27 Demonstrações financeiras consolidadas e separadas referentes às contas consolidadas, bem como as divulgações obrigatórias incluídas na IAS 31 Interesses em empreendimentos conjuntos e na IAS 28 Investimentos em associadas, para além de novas informações adicionais.</p> <p>Esta norma é aplicável para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2013, podendo ser antecipada desde que a entidade aplique simultaneamente a IFRS 10, IFRS 11, IAS 27 (revista em 2011) e IAS 28 (revista em 2011). A aplicação é retrospectiva.</p>
<p>IFRS 13 Mensuração do justo valor</p> <p>Sem Impacto na empresa</p>	<p>A IFRS 13 estabelece uma fonte única de orientação para a mensuração do justo valor de acordo com as IFRS. A IFRS 13 não indica quando uma entidade deverá utilizar o justo valor; mas estabelece uma orientação de como o justo valor deve ser mensurado sempre que o mesmo é permitido ou requerido.</p> <p>O justo valor é definido como o “preço que seria recebido para vender um activo ou pago para transferir um passivo numa transacção entre duas partes a actuar no mercado na data de mensuração”.</p> <p>Esta norma é aplicável para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2013, a aplicação antecipada permitida desde que divulgada. A aplicação é prospectiva.</p>
<p>IAS 12 Impostos sobre o rendimento</p> <p>Sem Impacto na empresa</p>	<p>A emenda à IAS 12 clarifica que a determinação de imposto diferido relativo a propriedades de investimento mensuradas ao justo valor, ao abrigo da IAS 40, deverá ser calculada tendo em conta a sua recuperação através da sua alienação no futuro. Esta presunção pode ser no entanto rebatível caso a entidade tenha um plano de negócios que demonstre que a recuperação desse imposto será efectuada através do uso das propriedades de investimento.</p> <p>Adicionalmente, a emenda refere ainda que os impostos diferidos reconhecidos por activos fixos tangíveis não depreciáveis que sejam mensurados de acordo com o modelo de revalorização devem ser calculados no pressuposto de que a sua recuperação será efectuada através da venda destes activos.</p> <p>As alterações à IAS 12 serão aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2012, podendo ser antecipada desde que devidamente divulgada. A aplicação é retrospectiva.</p>
<p>IAS 27 Demonstrações financeiras consolidadas e separadas (Revista em 2011)</p> <p>Sem impacto no Grupo AdP</p>	<p>Com a introdução da IFRS 10 e IFRS 12, a IAS 27 limita-se a estabelecer o tratamento contabilístico relativamente a subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas nas contas separadas.</p> <p>As alterações à IAS 27 serão aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2013 podem ser antecipadas desde que a entidade aplique simultaneamente a IFRS 10, IFRS 11, IFRS 12 e IAS 28 (revista em 2011). A aplicação é retrospectiva.</p>

<p>IAS 28 Investimentos em associadas e joint ventures</p> <p>Sem Impacto na empresa</p>	<p>Com as alterações à IFRS 11 e IFRS 12, a IAS 28 foi renomeada e passa a descrever a aplicação do método de equivalência patrimonial também às joint ventures à semelhança do que já acontecia com as associadas.</p> <p>As alterações à IAS 27 serão aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2013 podendo ser antecipada desde que a entidade aplique simultaneamente a IFRS 10, IFRS 11, IFRS 12 e IAS 27 (revista em 2011). A aplicação é retrospectiva.</p>
<p>IAS 32 Instrumentos financeiros (Compensação de activos financeiros e passivos financeiros)</p> <p>Sem Impacto na empresa</p>	<p>A emenda clarifica o significado de “direito legal correntemente executável de compensar” e a aplicação da IAS 32 aos critérios de compensação de sistemas de compensação (tais como sistemas centralizados de liquidação e compensação) os quais aplicam mecanismos de liquidação brutos que não são simultâneos.</p> <p>O parágrafo 42 a) da IAS 32 requer que “um activo financeiro e um passivo financeiro devem ser compensados e a quantia líquida apresentada no balanço quando, e apenas quando, uma entidade tiver actualmente um direito de cumprimento obrigatório para compensar as quantias reconhecidas”. Esta emenda clarifica que os direitos de compensar não só têm de ser legalmente correntemente executáveis no decurso da actividade normal mas também têm de ser executáveis no caso de um evento de incumprimento e no caso de falência ou insolvência de todas as contrapartes do contrato, incluindo da entidade que reporta. A emenda também clarifica que os direitos de compensação não devem estar contingentes de eventos futuros.</p> <p>O critério definido na IAS 32 para a compensação de instrumentos financeiros requer que a entidade de reporte pretenda, ou liquidar numa base líquida, ou realizar o activo e liquidar simultaneamente o passivo. A emenda clarifica que só os mecanismos de liquidação pelo valor bruto que eliminam ou resultam em riscos de crédito e liquidez insignificantes em que o processo de contas a receber e a pagar é um único processo de liquidação ou ciclo podem ser, de facto, equivalentes a uma liquidação pelo valor líquido, cumprindo com efeito o critério de liquidação líquido previsto na norma.</p> <p>Esta norma é aplicável para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2014. A emenda à IFRS 7 deverá ser aplicável retrospectivamente de acordo com a IAS 8. A aplicação antecipada é permitida devendo divulgar este facto e cumprir com as divulgações previstas pela IFRS 7 Divulgações (Emenda) - Compensação de ativos financeiros e passivos financeiros.</p>
<p>IFRIC 20 Custos de separação de resíduos durante a fase de produção numa mina à superfície</p> <p>Sem Impacto na empresa</p>	<p>Esta interpretação aplica-se à remoção de resíduos incorridos numa mina de superfície durante a fase de produção.</p> <p>Se o benefício decorrente da actividade de separação de resíduos for realizado no periodo corrente, uma entidade deve reconhecer esses custos de separação e remoção de resíduos como custos de inventários. Quando o benefício se refere a um acesso melhorado ao minério então a entidade deverá reconhecer esses custos como activos não correntes se determinados critérios de reconhecimento forem cumpridos. Os activos de separação e remoção de resíduos devem ser contabilizados como uma adição ou melhoramentos a activos já existentes.</p>

	<p>Se os custos da actividade de separação de resíduos que reúnem as condições para serem reconhecidos como um activo e o inventário produzido não for identificáveis separadamente, uma entidade deve alocar estes custos por ambos os activos utilizando um método de alocação baseado numa medida relevante de produção.</p> <p>Após a mensuração inicial, o activo resultante da actividade de separação e remoção de resíduos deve estar registado ao seu valor de custo ou ao valor reavaliado, líquido de amortizações e imparidades, utilizando os mesmos critérios de valorização dos activos de que esta componente faça parte integrante.</p> <p>A IFRIC 20 é aplicável para os exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2013, pode no entanto ser aplicada antecipadamente desde que devidamente divulgada. A IFRIC não requer a total aplicação é retrospectiva.</p>
--	--

Novas normas e interpretações emitidas pelo IASB e não endossadas pela União Europeia, cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos com início após 30 de Junho de 2012 e 1 de janeiro de 2013:

<p>IFRS 9 Instrumentos financeiros (Introduz novos requisitos de classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros)</p> <p>Sem Impacto na empresa</p>	<p>A primeira fase da IFRS 9 Instrumentos financeiros aborda a classificação e mensuração dos activos e passivos financeiros. O IASB continua a trabalhar e a discutir os temas de imparidade e contabilidade de cobertura com vista à revisão e substituição integral da IAS 39. A IFRS 9 aplica-se a todos os instrumentos financeiros que estão no âmbito de aplicação da IAS 39.</p> <p>As principais alterações são as seguintes:</p> <p>Activos Financeiros:</p> <p>Todos os activos financeiros são mensurados no reconhecimento inicial ao justo valor:</p> <p>Os instrumentos de dívida podem ser mensurados ao custo amortizado subsequentemente se:</p> <p>a opção pelo justo valor não for exercida;</p> <p>o objectivo da detenção do activo, de acordo com o modelo de negócio, é receber os cash-flows contratualizados; e</p> <p>nos termos contratados os activos financeiros irão gerar, em datas determinadas, cash-flows que se consubstanciam somente no pagamento de reembolso de capital e juros relativos ao capital em dívida.</p> <p>Os restantes instrumentos de dívida são mensurados subsequentemente ao justo valor:</p> <p>Todos os investimentos financeiros de capital próprio são mensurados ao justo valor através da Demonstração de Rendimento Integral ou através de proveitos e perdas. Cada um dos instrumentos financeiros de capital próprio deve ser mensurado ao justo valor através de i) na Demonstração de Rendimento integral ou (ii) Proveitos e perdas (os instrumentos financeiros de capital próprio detidos para devem ser mensurados ao justo valor com as respectivas variações sempre reconhecidas</p>
--	--

através de proveitos e perdas)

Passivos Financeiros:

As diferenças no justo valor de passivos financeiros ao pelo justo valor através dos lucros ou prejuízos que resultem de alterações no risco de crédito da entidade devem ser apresentadas na Demonstração de rendimento integral. Todas as restantes alterações devem ser registadas nos lucros e perdas excepto se a apresentação das diferenças no justo valor resultantes do risco de crédito do passivo financeiro fossem susceptíveis de criar ou aumentar uma descompensação significativa nos resultados do período.

Todas as restantes regras de classificação e mensuramento relativamente a passivos financeiros existentes na IAS 39 permanecem inalteradas na IFRS 9 incluindo as regras da separação de derivados embutidos e o critério para ser reconhecidos ao justo valor por proveitos e perdas.

Esta norma é aplicável para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2015. A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada. A aplicação das disposições relativas aos passivos financeiros pode ser também antecipada desde que em simultâneo com as disposições relativas aos activos financeiros.

Normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB, cuja aplicação é obrigatória apenas para os períodos com início após 1 de Janeiro de 2013:

IAS 19 (Revista) Benefícios dos Empregados

Sem impacto na Empresa

- a eliminação da opção de diferir o reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais, conhecida pelo “método do corredor”; Ganhos e Perdas atuariais são reconhecidos na Demonstração do Rendimento Integral quando os mesmos ocorrem. Os valores reconhecidos nos lucros ou prejuízos são limitados: ao custo corrente e de serviços passados (que inclui os ganhos e perdas nos cortes), ganhos e perdas na liquidação e gastos (rendimentos) relativos a juros líquidos. Todas as restantes alterações no valor líquido do ativo (passivo) decorrente do plano de benefício definido devem ser reconhecidas na Demonstração do Rendimento Integral, sem subsequente reclassificação para lucros ou perdas.
- Os objetivos para as divulgações relativos a planos de benefício definido são explicitamente referidos na revisão da norma, bem como novas divulgações ou divulgações revistas. Nestas novas divulgações inclui-se informação quantitativa relativamente a análises de sensibilidade à responsabilidade dos benefícios definidos a possíveis alterações em cada um dos principais pressupostos atuariais.
- Benefícios de cessação de emprego deverão ser reconhecidos no momento imediatamente anterior: (i) a que compromisso na sua atribuição não possa ser retirado e (ii) a provisão por reestruturação seja constituída de acordo com a IAS 37.
- A distinção entre benefícios de curto e longo prazo será baseado na tempestividade da liquidação do benefício independentemente do direito ao benefício do empregado já ter sido conferido.

Melhorias anuais relativas ao ciclo 2009-2011, emitidas pelo o IASB

<p>IFRS 1 (Emenda) Adoção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro</p> <p>Sem Impacto na empresa</p>	<p>Clarifica que uma entidade que parou de aplicar as IFRS pode escolher entre: (i) voltar a aplicar a IFRS 1, apesar de já o ter feito num período anterior; ou (ii) aplicar retrospectivamente de acordo com a IAS 8, como se nunca tivesse deixado de aplicar as IFRS. Se uma entidade voltar a aplicar a IFRS 1 ou aplicar a IAS 8, deve divulgar as razões porque deixou de aplicar as IFRS e subseqüentemente reatou a aplicação das IFRS.</p> <p>Clarifica que, na adoção das IFRS, uma entidade que tenha capitalizado custos de financiamento de acordo com o anterior normativo, pode manter esse montante capitalizado sem qualquer ajustamento na Demonstração da posição financeira na data de transição.</p>
<p>IAS 1 (Emenda) Apresentação de demonstrações financeiras</p> <p>Sem Impacto na empresa</p>	<p>Clarifica a diferença entre informação comparativa adicional e informação mínima comparativa. Geralmente, a informação comparativa mínima requerida corresponde ao período comparativo anterior.</p> <p>Uma entidade deve incluir informação comparativa nas notas às demonstrações financeiras quando voluntariamente divulga informação para além da informação mínima requerida. A informação adicional relativa ao período comparativo não necessita de conter um conjunto completo de demonstrações financeiras.</p> <p>Adicionalmente, o balanço de abertura do da posição financeira (terceiro balanço) deve ser apresentado nas seguintes circunstâncias: i) quando uma entidade aplica uma política contabilística retrospectivamente ou elabora uma reexpressão retrospectiva de itens nas suas demonstrações financeiras; ou ii) quando reclassifica itens nas suas demonstrações financeiras e estas alterações são materialmente relevantes para a demonstração da posição financeira. O balanço de abertura deverá ser o balanço de abertura do período comparativo. Todavia, ao contrário da informação comparativa voluntária, não são requeridas notas para sustentar a terceira demonstração da posição financeira.</p>
<p>IAS 16 Activos fixos tangíveis</p> <p>Sem Impacto na empresa</p>	<p>Clarifica que sobressalentes e equipamentos de serviço que cumprem com a definição de activos fixos tangíveis devem ser classificados como tal e não são inventários.</p>
<p>IAS 32 Instrumentos financeiros</p> <p>Sem Impacto na empresa</p>	<p>Clarifica que o imposto sobre o rendimento que resultem de distribuições a accionistas deve ser contabilizado de acordo com a IAS 12 Impostos sobre o rendimento.</p>
<p>IAS 34 Relato financeiro intercalar</p> <p>Sem Impacto na empresa</p>	<p><i>Clarifica que os requisitos da IAS 34 relativamente à informação por segmentos para o total de ativos e passivos para cada segmento reportável, de forma a melhorar a consistência com a IFRS 8 Relato por segmentos.</i></p> <p><i>De acordo com esta emenda, o total de ativos e passivos para cada um dos segmentos reportáveis só necessitam de ser divulgados quando os mesmos são regularmente providenciados aos gerentes de segmento.</i></p>

Melhorias anuais relativas ao ciclo 2009-2011, emitidas pelo o IASB

<p>Guia de aplicação para as IFRS 10, IFRS 11 e IFRS 12</p> <p>Sem Impacto na empresa</p>	<p><i>As melhorias às IFRS são aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2013, podem ser aplicadas antecipadamente desde que devidamente divulgadas. A aplicação é retrospectiva.</i></p> <p><i>Clarifica algumas disposições transitórias das IFRS 10, IFRS 11 e IFRS 12. Este guia de aplicação será aplicável para os exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2013 podendo ser antecipado se a entidade aplicar a IFRS 10, IFRS 11, IFRS 12 antecipadamente.</i></p>
--	--

2.3 Conversão cambial

2.3.1 Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Águas do Algarve, S.A., estão mensurados na moeda do ambiente económico em que a entidade opera (moeda funcional). As demonstrações financeiras da Águas do Algarve, S.A. e respetivas notas são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário.

2.3.2 Transações e saldos

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes da liquidação das transações bem como da conversão pela taxa à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados, exceto quando respeitam a uma extensão do investimento numa operação estrangeira, situação em que serão diferidos em capital próprio de acordo com o IAS 21. Os elementos não monetários valorizados ao justo valor são atualizados pela taxa de câmbio à data da determinação do mesmo, sendo o efeito da variação cambial registado conjuntamente com a variação registada no justo valor desses mesmos elementos. As diferenças cambiais apuradas, são assim registadas em resultados do exercício ou em "Outras reservas", consoante o registo apropriado para o reconhecimento de ganhos ou perdas para o elemento não monetário em causa. A conversão em moeda funcional da Águas do Algarve, S.A. de elementos não monetários valorizados ao custo histórico é obtida pela aplicação da taxa de câmbio à data da transação.

2.4 Atividade regulada – reconhecimento de ativos e passivos regulatórios

2.4.1 Introdução

As empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais) atuam no âmbito das atividades reguladas. O maior efeito da regulação sobre a atividade das empresas está no escrutínio que a entidade reguladora (ERSAR - DL 362/98, de 18 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos DL 151/2002, de 23 de Maio, e DL 277/2009, de 2 de Outubro) faz da tarifa a aplicar aos serviços prestados aos utilizadores e bem como do respetivo orçamento anual.

De acordo com este escrutínio, as tarifas a praticar pelas empresas carecem da aprovação pelo órgão que exerce o poder concedente, mediante o parecer do regulador sobre a sua adequabilidade.

Tendo em conta a hierarquia definida no IAS 8, a Águas do Algarve, S.A. com atividades reguladas adotou as regras internacionalmente aplicadas às empresas que atuam em mercados com estas características (nomeadamente o FAS 71, emitido pelo FASB e o ED/2009/8 emitido pelo IASB). Assim, são definidos um conjunto de critérios para o reconhecimento de ativos e passivos relacionados com regras regulatórias. Essas regras prescrevem que uma empresa deva reconhecer nas suas demonstrações financeiras os efeitos da sua atividade operacional, desde que preste serviços cujos preços estejam sujeitos a regulação.

Só são passíveis de serem reconhecidos ativos e passivos regulatórios se, e só se: (i) um órgão credenciado (por exemplo, o regulador) determinar o preço que uma entidade deve cobrar aos seus clientes pelos bens ou serviços que esta presta, e que esse preço vincula os clientes a aceitá-lo, e (ii) o preço estabelecido pela regulação (a tarifa) é determinada de modo a recuperar custos específicos incorridos de modo a prestar os bens ou serviços e a obter uma determinada remuneração.

A atividade da Águas do Algarve, S.A. é regulada, no sentido de que os preços são fixados por uma terceira entidade (Ministério do Ambiente) sob parecer do Regulador – ERSAR, I.P., Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos, I.P., estando deste modo enquadrada no âmbito deste normativo.

Resumidamente, é requerido que uma empresa reconheça ativos regulatórios ou passivos regulatórios se o regulador permitir a recuperação de custos anteriormente incorridos ou reembolsar montantes anteriormente cobrados, e a ser remunerado sobre as suas atividades reguladas, através de ajustamentos ao preço cobrado aos seus clientes. Ou seja, quando existe o direito a aumentar ou a obrigação de diminuir as tarifas em períodos futuros em resultado da prática atual ou expectável do regulador; (i) uma entidade deve reconhecer um ativo regulatório de modo a recuperar um custo anteriormente incorrido e obter uma determinada remuneração, ou; (ii) uma entidade deve reconhecer um passivo regulatório de modo a reembolsar valores previamente cobrados e a pagar uma determinada remuneração. O efeito de aplicar os requisitos referidos no parágrafo anterior corresponde ao reconhecimento inicial de um ativo (ou passivo), que de outro modo seriam reconhecidos em resultados, como um gasto (ou um rendimento).

Encontram-se abrangidos nesta categoria os acréscimos de gastos para investimento contratual. Assim, de acordo com a regra de reconhecimento de ativos e passivos regulatórios, estes ativos (e/ou passivos) deverão ser reconhecidos em balanço uma vez que a recuperação do seu custo (e/ou reembolso do passivo) é elegível para efeito da determinação da tarifa pelo regulador em períodos subsequentes, assegurando o correto balanceamento entre réditos e gastos.

2.4.2 Acréscimos de gastos para investimentos contratuais

Em cumprimento do estipulado nos contratos de concessão e gestão de parcerias e com as regras regulatórias, e sempre que aplicável, é registada a quota-parte anual dos gastos estimados para fazer face às responsabilidades em investimentos contratuais (regulados) ou em investimentos de expansão (regulados) da concessão ou da parceria.

Estes acréscimos são calculados com base no padrão de benefícios económicos associados ao investimento contratual definido no modelo económico de suporte ao contrato de concessão. No caso da Águas do Algarve, S.A., os benefícios económicos obtidos são determinados pela regulação económica.

Saliente-se que os acréscimos de gastos para investimentos contratuais visam garantir o princípio da especialização dos exercícios e o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer) que constituem a sua base de cálculo. Na prática estes acréscimos, correspondem a uma responsabilidade por reembolso a tarifas futuras, permitindo um nível de estabilização das mesmas, bem como o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer) referidos anteriormente.

Estes acréscimos são reconhecidos em gastos na rubrica gastos de depreciação e de amortização e no passivo (não corrente), sendo transferido o passivo para amortizações acumuladas aquando da concretização do investimento subjacente.

2.5 Atividade concessionada – IFRIC 12 Regulatórios

2.5.1 Enquadramento

O IFRIC 12 define as regras a observar na contabilização dos contratos de concessão, atendendo aos serviços que presta e ao poder de controlo sobre os ativos da concessão. Nos termos desta norma a Águas do Algarve, S.A. presta dois tipos de serviços: o de construção, modernização e renovação das infraestruturas afetas ao sistema; e o de exploração e gestão (operar e manter) do sistema constituído pelas infraestruturas, necessárias à prestação de serviços aos utilizadores. Deste modo a empresa deve reconhecer e mensurar o rédito (proveito) dos serviços que presta de acordo com o disposto nos IAS 11 – Contratos de construção e IAS 18 - Rédito.

Se a empresa prestar mais que um serviço (i.e. construção ou modernização dos serviços e operação) ao abrigo de um só contrato de concessão, o valor (preços ou tarifas) a receber deve ser distribuído de acordo com os seus justos valores, quando estes forem individualmente (separadamente) identificáveis. A natureza do preço e da tarifa determina o seu tratamento contabilístico. A empresa deve reconhecer o rédito e os gastos relacionados com a construção ou modernização das infraestruturas de acordo com o IAS 11.

A empresa deve reconhecer o rédito e os gastos relacionados com a operação de acordo com o IAS 18. Adicionalmente prescreve que a infraestrutura no âmbito do IFRIC 12 não deve ser reconhecida como imobilizado corpóreo do operador (ou concessionária) porque o contrato de concessão não lhe dá o direito de a controlar. O operador tem acesso e opera a infraestrutura para prestar um serviço público em nome do concedente, de acordo com os termos do contrato. Nos termos do contrato de concessão, no âmbito desta norma, o operador (ou concessionária) atua como um prestador de serviços. O operador (ou concessionária) constrói ou moderniza a infraestrutura (construção ou modernização dos serviços) utilizados para prestar serviços públicos e opera e mantém a infraestrutura (operação) durante um período específico de tempo. Se o operador (ou concessionária) construir ou modernizar as infraestruturas, o valor (tarifa) recebido ou a receber pelo operador deve ser reconhecido pelo seu justo valor; e este corresponde a um valor que se materializa num direito que corresponde a: (a) um ativo financeiro, ou (b) um ativo intangível. O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo financeiro na medida em que tem um direito contratual de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços de construção; o concedente não tem como evitar o pagamento, uma vez que o contrato tem a força de lei. O operador (ou concessionária) tem um direito incondicional de receber dinheiro se o concedente garantir contratualmente esse pagamento ao operador que corresponde a (a) um montante específico, ou (b) à diferença, se existir, entre os montantes recebidos dos utilizadores do serviço público, e outro montante específico, mesmo que o pagamento seja contingente ao facto de operador (ou concessionária) assegurar que a infraestrutura está de acordo com os requisitos de qualidade e eficiência. O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo intangível na medida em que recebe um direito (licença) de cobrar os utilizadores por um serviço público. O direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público não é um direito incondicional de cobrança, porque os montantes estão condicionados ao facto de os utilizadores utilizarem o serviço.

Para efeitos de preparação das demonstrações financeiras, e particularmente no que concerne ao prazo da concessão, a empresa utilizada os pressupostos incluídos no último EVEF submetido ao Concedente, o qual se encontra em processo de aprovação.

Água e saneamento / Resíduos	Concessão/ /Parceria	Prazo do Contrato de Concessão (1)	Período do Contrato de Concessão	Prazo do último EVER submetido (2)	Período do último EVER submetido (2)	Remuneração acionista	
						Taxa	Incidência
Abastecimento	Concessão	2005-2025	19	2005-2037	31	OT 10 anos + 3%	C. Social+Reserva Legal
Saneamento	Concessão	2001-2031	29	2005-2037	31	OT 10 anos + 3%	C. Social+Reserva Legal

2.5.2 Classificação da infraestrutura

Contratualmente, a Águas do Algarve, S.A. assenta num modelo tendente à classificação da infraestrutura como ativo financeiro, uma vez que não apresentam risco, tendo direito a uma remuneração (mínima) anual garantida contratualmente, cujo recebimento pode ser diferido no tempo, mas que está assegurado.

No entanto, a definição de ativo financeiro, estabelecida pelo IAS 32, não está associada ao risco mas ao direito presente e incondicional a receber dinheiro ou outro ativo financeiro. De entre os vários mecanismos de reequilíbrio dos contratos de concessão das empresas do Grupo Águas de Portugal, SGPS, SA, aumento de tarifas, indemnização direta do concedente e/ou extensão do prazo de concessão, a extensão de prazo não cumpre com os requisitos previstos naquela norma (IAS 32), uma vez que constitui um direito futuro a cobrar aos utilizadores, inviabilizando a opção pelo reconhecimento do ativo financeiro. Deste modo, a Águas do Algarve, S.A. como concessionárias de SMM classifica as infraestruturas dos sistemas que exploram como ativos intangíveis – Direito de utilização de infraestruturas.

Os ativos intangíveis (direitos de exploração) são registados ao custo de aquisição ou produção, incluindo os gastos e rendimentos (líquidos) diretos e indiretamente relacionados com os projetos de investimento, que são capitalizados em ativos intangíveis. Os gastos que podem ser capitalizados são os relacionados com a realização do investimento.

Os gastos operacionais são afetos ao ativo intangível através de uma percentagem calculada em função da afetação do pessoal aos respetivos projetos. Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração do sistema.

As despesas com grandes reparações e benfeitorias às infraestruturas da concessão (incluindo bens de substituição), por via da regulação económica da concessão, são especificamente remuneradas na medida em que concorrem igualmente para a formação da tarifa (ou seja têm uma recuperação implícita na aceitação da amortização pelo regulador), são contabilizadas no ativo intangível e amortizadas nos mesmos termos do restante ativo intangível. As despesas de conservação e manutenção correntes, são reconhecidas em resultados nos respetivos exercícios em que ocorrem.

2.5.3 Amortizações

O direito de utilização de infraestruturas, é amortizado numa base sistemática de acordo com o padrão de obtenção dos benefícios económicos ao meso, e são determinados pela regulação económica e a aceitação dos gastos de amortização na formação anual das tarifas por parte do regulador.

As amortizações são calculadas pelo método da soma das unidades, isto é pela amortização dos investimentos contratuais, que constam do estudo de viabilidade económico e financeira utilizado, tendo como base os caudais de efluente faturados nesse exercício e os efluentes a faturar até ao final da concessão previstos no estudo de viabilidade económico e financeiro anexo ao contrato de concessão.

Salientam-se os dados apresentados na tabela em baixo:

	Total do investimento do contrato de concessão	Nº de anos do contrato de concessão	Total de caudais do contrato de concessão	Total do investimento da concessão revisto	Nº de anos do último EVEF	Total de caudais revistos do último EVEF	Taxa média de amortização do ano de 2012
Abastecimento		30	1.373.256.332		42	2.345.831.951	3,00%
Investimento inicial	142.339.706						
Investimento reversível da concessão (Fixo) até 30-12-2009	0			215.958.650			
Investimento reversível em curso em 2009	0			103.638.475			
Investimento reversível da concessão de 2010 a 2037	0			81.491.636			
	142.339.706			401.088.761			
Saneamento		30	1.343.638.957		37	1.424.079.222	2,79%
Investimento inicial	124.931.607						
Investimento reversível da concessão (Fixo) até 30-12-2009	0			163.209.669			
Investimento reversível em curso em 2009	0			27.450.429			
Investimento reversível da concessão de 2010 a 2037	0			166.654.371			
	124.931.607			357.314.470			
TOTAL	267.271.313		2.716.895.289	758.403.231		3.769.911.173	2,89%

2.5.4 Valor residual

Os investimentos adicionais de expansão ou modernização, cuja vida útil se prolongue para além do prazo da concessão, poderão apresentar valor residual que dará lugar a uma indemnização equivalente ao valor não amortizado a essa data. Estes montantes são classificados como ativos financeiros – valor a receber.

2.5.5 Rédito – serviços de construção

De acordo com o IFRIC 12 – Contratos de concessão, o rédito dos serviços de construção deve ser reconhecido de acordo com o IAS 11 – Contratos de construção.

A Águas do Algarve, S.A. na fase de construção das infraestruturas atua como um “agente”/intermediário, transferindo os riscos e os retornos a um terceiro (que constrói), sem apropriação de qualquer margem no decurso da sua atividade operacional, pelo que o rédito e encargos com a aquisição de infraestruturas apresentam igual montante. Assim, e tendo em conta a atividade regulada da Águas do Algarve, S.A., o rédito reconhecido é aquele que resulta da aplicação das tarifas aprovadas pelo concedente e escrutinadas pelo regulador.

2.6 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se valorizados ao custo, deduzido de eventuais perdas de imparidade, sendo depreciado em função da sua vida útil estimada. Os dispêndios diretamente atribuíveis à aquisição dos bens e à sua preparação para entrada em funcionamento estão a ser considerados no seu valor de balanço.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contabilístico do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos fluirão para a empresa e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. A depreciação dos mesmos é efetuada durante a vida útil remanescente do bem ou até à próxima reparação, das duas a que ocorrer mais cedo. A componente substituída do bem é identificada e reconhecida em resultados.

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados na sua

totalidade até à entrada em exploração ativo.

Os demais dispêndios com reparações e manutenção são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

A depreciação dos ativos fixos tangíveis afetos à exploração é efetuada com base na vida útil estimada a partir do momento em que os mesmos estejam aptos a entrar em funcionamento. O valor depreciável é obtido mediante a dedução do valor residual expectável no final da vida útil estimada.

As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis, são traduzidas nas seguintes percentagens:

Naturezas	Taxa anual máxima
Edifícios e outras construções	4%
Equipamento básico	13%
Equipamento de transporte	25%
Ferramentas e utensílios	14%
Equipamento administrativo	14%

Os terrenos não são objeto de depreciação.

A depreciação dos bens para os quais existe uma intenção de venda é suspensa, passando os mesmos a serem classificados como ativos detidos para venda.

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário registar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil.

No final de cada exercício o Conselho de Administração revê os métodos de depreciação e as vidas úteis estimadas para cada ativo de forma que sejam fielmente refletidos os padrões de consumo de benefícios dos ativos durante os anos da sua utilização pela Águas do Algarve, S.A. Eventuais alterações destes pressupostos serão tratados como uma alteração de estimativa contabilística e alvo de aplicação prospetiva.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia contabilística do ativo, e são reconhecidos como rendimentos ou gastos na demonstração dos resultados.

2.6.1 Locação financeira

As locações de ativos, relativamente aos quais a Águas do Algarve, S.A. detém substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do bem são classificadas como locações financeiras. Serão igualmente de classificar como locações financeiras, acordos em que a análise de uma ou mais situações particulares do contrato aponte para tal natureza. Todas as outras locações serão classificadas como locações operacionais.

As locações financeiras são capitalizadas no início da locação pelo menor entre o justo valor do ativo locado e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação sendo a responsabilidade reconhecida, líquida de encargos financeiros, em outros passivos a longo prazo. Os ativos adquiridos através de locações financeiras são depreciadas pelo menor entre o período de vida útil do ativo, e o prazo do contrato de locação.

2.7 Ativos intangíveis

2.7.1 Direitos de utilização de infraestruturas

Ver nota 2.5.2.

2.7.2 Outros ativos intangíveis

Os restantes ativos intangíveis (despesas de desenvolvimento de software, as despesas com propriedade intelectual e outros direitos) são contabilisticamente relevadas pelo seu valor de custo líquido de amortizações acumuladas.

Estas rubricas são amortizadas pelo método das quotas constantes normalmente por um período de três a dez anos. Investimentos que aumentem a performance dos programas de software para além das suas especificações originais são adicionados ao custo original do software. Os custos de implementação do software reconhecidos como ativos são amortizados usando o método das quotas constantes sobre as suas vidas úteis, nomeadamente de 3 a 6 anos. Os sistemas corporativos e transacionais de grande parte do Grupo desenvolvidos sobre as plataformas SAP são amortizados usando o método das quotas constantes sobre a sua vida útil de 10 anos.

2.8 Ativos e passivos financeiros

As compras e vendas destes investimentos são reconhecidos à data da negociação ou da assinatura dos respetivos contratos de compra e venda, independentemente da sua data de liquidação. No momento inicial, os investimentos são inicialmente registados pelo seu valor de aquisição, que é o justo valor do preço pago, incluindo despesas de transação, exceto para os ativos valorizados ao justo valor através de resultados, em que os custos de transação são imediatamente reconhecidos nos resultados. Estes ativos não são reconhecidos quando: (i) expiram os direitos contratuais da Empresa quanto ao recebimento dos seus fluxos de caixa; ou (ii) a Empresa tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua posse, ou o controlo sobre os ativos.

2.9 Classificação de ativos financeiros

Os ativos financeiros da Águas do Algarve, S.A. são classificados nas categorias que abaixo se descrevem. A classificação depende do objetivo de aquisição do investimento e é determinada no momento de reconhecimento inicial (data da negociação – trade date) dos investimentos e reavaliada em cada data de relato subsequente.

O Conselho de Administração determina a classificação dos seus investimentos à data de aquisição e reavalia essa classificação numa base regular. A Águas do Algarve, S.A. classifica os seus ativos financeiros nas seguintes categorias:

- Empréstimos e contas a receber;
- Investimentos detidos até à maturidade;
- Investimentos mensurados ao justo valor através de resultados (detido para negociação) e;
- Ativos financeiros disponíveis para venda.

2.9.1 Empréstimos e contas a receber

Correspondem a ativos financeiros não derivados, com recebimentos fixos ou determináveis para os quais não existe um mercado de cotações ativo. Estes ativos correspondem a duas naturezas:

- Ativos originados do decurso normal das atividades operacionais no fornecimento de água e outros serviços associados e sobre os quais não existe intenção de negociar e;
- Investimentos efetuados nas empresas com concessões multimunicipais, que de acordo com as condições particulares dos contratos de concessão subjacentes, qualificam como um empréstimo concedido remunerado a uma taxa contratada.

Os empréstimos e contas a receber são registados inicialmente ao justo valor e subsequentemente pelo custo amortizado, com base na taxa de juro efetiva, deduzidos de eventuais perdas de imparidade. As perdas de imparidade são registadas com base na estimativa e avaliação das perdas associadas aos créditos de cobrança duvidosa, na data do balanço, por forma a que reflitam o seu valor realizável líquido.

São registados ajustamentos por imparidade quando existam indicadores objetivos de que a Águas do Algarve, S.A. não irá receber todos os montantes que lhe são devidos de acordo com os termos originais dos contratos estabelecidos. Na identificação de situações de imparidade são utilizados indicadores como: análise de incumprimento; dificuldades financeiras do devedor; probabilidade de falência do devedor.

Quando os valores a receber de clientes ou outros devedores se encontrem vencidos, e sejam objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

2.9.2 Investimentos detidos até à maturidade

Os investimentos detidos até à maturidade são classificados como investimentos não correntes, exceto se o seu vencimento for inferior a 12 meses da data do balanço, sendo registados nesta rubrica os investimentos com maturidade definida para os quais a Águas do Algarve, S.A. tem intenção e capacidade de os manter até essa data. Os investimentos detidos até à maturidade são registados ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

2.9.2 Ativos financeiros mensurados ao justo valor por resultados

Esta categoria engloba:

- os ativos financeiros de negociação que são adquiridos com o objetivo principal de serem transacionados no curto prazo;
- os ativos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas em resultados.

Nesta categoria integram-se os derivados que não qualifiquem para efeitos de contabilidade de cobertura.

As alterações de justo valor são reconhecidas diretamente em resultados do exercício, na rubrica de proveitos financeiros. Estes ativos são classificados como ativos correntes se forem detidos para venda ou se for expectável a sua realização num período de 12 meses, após a data do balanço.

2.9.3 Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual, independentemente da forma legal que assumem. O IAS 39 – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração, prevê a classificação dos passivos financeiros em duas categorias:

- Passivos financeiros ao justo valor por via de resultados;
- Outros passivos financeiros.

Os outros passivos financeiros incluem Empréstimos obtidos e Fornecedores e outras contas a pagar.

2.9.3.1 Passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados

Os passivos financeiros ao justo valor por via de resultados, incluem passivos não derivados com o objetivo de vender no curto prazo e os instrumentos financeiros derivados que não qualifiquem para efeitos de contabilidade de cobertura, e sejam classificados desta forma no seu reconhecimento inicial. Os ganhos e perdas resultantes da alteração de justo valor de passivos mensurados ao justo valor através de resultados, são reconhecidos em resultados do período.

2.9.3.2 Empréstimos bancários

Os empréstimos são reconhecidos inicialmente ao justo valor deduzidos de custos de transação incorridos e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Qualquer diferença entre o valor de emissão (líquido de custos de transação incorridos) e o valor nominal é reconhecido em resultados durante o período de existência dos empréstimos de acordo com o método do juro efetivo.

Os empréstimos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se a Águas do Algarve, S.A. possuir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificado no passivo não corrente.

2.9.3.3 Fornecedores e outras contas a pagar

Os saldos de fornecedores e outras contas a pagar são inicialmente registados pelo seu valor nominal, o qual se entende ser o seu justo valor, e subsequentemente são registados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva. Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

2.10 Clientes e outras contas a receber

Os saldos de clientes e outras contas a receber são valores a receber pelos serviços prestados pela Águas do Algarve, S.A. no curso normal das suas atividades. São inicialmente registados ao justo valor e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado de acordo com o método da taxa de juro efetivo, deduzidos de provisões para perdas de imparidade.

Os clientes com os quais foram estabelecidos acordos de pagamentos são classificados como não correntes, quando esses acordos se estendem por mais de um exercício. O não cumprimento do acordo, implica a reclassificação do saldo como dívida corrente, vencida.

2.11 Inventários

Os inventários estão valorizados ao mais baixo do custo de aquisição (o qual inclui todas as despesas até à sua entrada em armazém) e do valor realizável líquido. O valor realizável líquido resulta do preço de venda estimado no decurso da atividade normal da empresa, deduzido das despesas variáveis de venda. O método de custeio adotado para a valorização das saídas de armazém é o custo médio.

2.12 Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem numerário, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de liquidez elevada e com maturidades iniciais até três meses e descobertos bancários, sem risco significativo de alteração de valor. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica "Dívidas a instituições de crédito – curto prazo", os quais são também considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa.

2.13 Imparidade

2.13.1 Imparidade de ativos financeiros

O Grupo analisa a cada data de balanço se existe evidência objetiva que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros se encontra em imparidade.

2.13.1.1 Clientes, devedores e outros ativos financeiros

São registados ajustamentos para perdas por imparidade quando existem indicadores objetivos que a Águas do Algarve, S.A. não irá receber todos os montantes a que tinha direito de acordo com os termos originais dos contractos estabelecidos. Na identificação de situações de imparidade são utilizados diversos indicadores, tais como:

- Análise de incumprimento;
- Dificuldades financeiras do devedor e;
- Probabilidade de falência do devedor.

O ajustamento para perdas de imparidade é determinado pela diferença entre o valor recuperável e o valor de balanço do ativo financeiro e é registada por contrapartida de resultados do exercício. O valor de balanço destes ativos é reduzido para o valor recuperável através da utilização de uma conta de ajustamentos.

Quando um montante a receber de clientes e devedores é considerado irrecuperável é abatido por utilização da conta de ajustamentos para perdas de imparidade acumuladas. As recuperações subsequentes de montantes que tenham sido abatidos são registadas em resultados. Quando valores a receber de clientes ou a outros devedores que se encontrem vencidos, são objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados como vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

2.13.2 Imparidade de ativos não financeiros

Os ativos da Águas do Algarve, S.A. são analisados à data de cada balanço por forma a detetar indicações de eventuais perdas por imparidade. Se essa indicação existir, o valor recuperável do ativo é avaliado.

2.13.2.1 Determinação da quantia recuperável dos ativos

A quantia recuperável de contas a receber de médio e longo prazo corresponde ao valor atual dos futuros recebimentos esperados, utilizando como fator de desconto a taxa de juro efetiva implícita na operação original. Para os restantes ativos, a quantia recuperável é a mais alta do seu preço de venda líquido e do seu valor de uso.

Na determinação do valor de uso de um ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados utilizando uma taxa de desconto antes de impostos que reflete as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do ativo em questão. A quantia recuperável dos ativos que por si só não geram fluxos de caixa independentes é determinada em conjunto com a unidade geradora de caixa onde os mesmos se encontram inseridos.

2.13.2.2 Reversão de perdas por imparidade

Uma perda por imparidade reconhecida num valor a receber de médio e longo prazo só é revertida caso a justificação para o aumento da respetiva quantia recuperável assente num acontecimento com ocorrência após a data do reconhecimento da perda por imparidade.

As perdas por imparidade relativas a outros ativos são revertidas sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da respetiva quantia recuperável. As perdas por imparidade são revertidas até ao valor, líquido de amortizações, que o ativo teria caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida.

2.14 Capital

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os gastos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

2.15 Dividendos a pagar

Os dividendos são reconhecidos como passivo quando declarados.

2.16 Subsídios do governo

Os subsídios para investimento são reconhecidos quando existe uma segurança razoável que o subsídio será recebido e que a Águas do Algarve, S.A. cumprirá as obrigações inerentes ao seu recebimento. Os subsídios para investimento relativos à aquisição e/ou construção de ativos tangíveis e/ou intangíveis são incluídos nos passivos não-correntes e são creditados na demonstração dos resultados com base no mesmo método da amortização dos ativos subjacentes.

Os restantes subsídios são diferidos e reconhecidos na demonstração dos resultados no mesmo período dos gastos que pretendem compensar:

2.17 Provisões, ativos e passivos contingentes

As provisões apenas são reconhecidas quando existe uma obrigação presente que resulte de eventos passados, para a liquidação da qual seja provável a necessidade de afetação de recursos internos e cujo montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a Águas do Algarve, S.A. divulgará tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para liquidação do mesmo seja considerada remota. Quando há um número elevado de obrigações similares, a probabilidade de gerar um ex-fluxo de recursos internos é determinada em conjunto. A provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de ex-fluxo de recursos internos relativamente a um elemento incluído na mesma classe de obrigações possa ser reduzida.

As provisões são mensuradas ao valor presente, à data do balanço, da melhor estimativa do Conselho de Administração sobre o dispêndio necessário para liquidar a obrigação. A taxa de desconto usada para determinar o valor presente reflete a expectativa atual de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

2.18 Ativos e passivos contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas divulgados nas notas anexas. Nos casos em que a possibilidade de um ex-fluxo de recursos que incorporem benefícios económicos for remota ou se for pouco provável que ocorra o influxo de benefícios económicos, os respetivos passivos contingentes ou ativos contingentes não são divulgados.

2.19 Fiscalidade

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais.

Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo de balanço, considerando-se as diferenças temporárias provenientes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras. O imposto diferido que surja pelo reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que não seja uma concentração empresarial, que à data da transação não afeta nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal, não é registado. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que os lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para utilização da diferença temporária ou quando se espera a reversão de um imposto diferido ativo para a mesma altura e com a mesma autoridade

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada, à data do balanço e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos. As diferenças que possam advir de alterações expectáveis das taxas a que irão reverter as diferenças temporais tributáveis são consideradas na demonstração dos resultados.

Os impostos diferidos são registados no resultado líquido ou em “Outras reservas” consoante o registo da transação ou evento que lhes deu origem.

2.20 Rédito

O rédito compreende o justo valor da prestação de serviços, líquido de impostos e descontos e após eliminação das vendas internas. Tal como referido na nota 2.6.3 a Águas do Algarve, S.A., apenas reconhece o rédito que resulta da aplicação das tarifas aprovadas pelo concedente e escrutinadas pelo regulador. O rédito é reconhecido como segue:

2.20.1 Vendas e prestação de serviços

Atividade regulada - Serviços em “alta” – Abastecimento de água e saneamento de águas residuais

O rédito é reconhecido com base em:

- Valores mínimos garantidos ou;
- Consumos, ou seja, o rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada e os consumos medidos e/ou estimados;

2.20.2 Juros

O rendimento de juros é reconhecido com base na taxa de juro efetiva e são registados no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização do exercício (ou do acréscimo).

Quando uma conta a receber é ajustada por imparidade, a Águas do Algarve, S.A. reduz o seu valor contabilístico para o seu valor recuperável, no entanto os cash flows futuros estimados continuam a ser descontados à taxa de juro efetiva inicial (antes da imparidade) e a regularização do desconto a ser considerado como um rendimento de juros.

2.20.3 Trabalhos para a própria empresa

Nesta rubrica são reconhecidos os gastos dos recursos diretamente atribuíveis aos ativos intangíveis e tangíveis durante a sua fase de desenvolvimento/construção, quando se conclui que os mesmos serão recuperados através da realização daqueles ativos. São particularmente relevantes os gastos financeiros capitalizados bem como alguns gastos com pessoal. São mensurados ao custo, sendo portanto reconhecidos sem qualquer margem, com base em informação interna especialmente preparada para o efeito (custos internos) ou nos respetivos custos de compra adicionados de outras despesas a ela inerentes. Os gastos capitalizados são registados diretamente em balanço sem passarem pela demonstração dos resultados, e estão divulgados no anexo sempre que tal for aplicável.

2.21 Gastos e perdas

Os gastos e perdas são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo (especialização do exercício).

2.22 Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data de balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais são divulgados nas notas às Demonstrações Financeiras.

3. Políticas de gestão do risco financeiro

3.1 Fatores de risco

As atividades da Águas do Algarve, S.A. estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro:

- Risco de crédito;
- Risco de liquidez; e
- Risco de mercado (risco de taxa de juro, risco fluxos de caixa associado à taxa de juro).

O Grupo Águas de Portugal, SGPS, SA desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos na performance financeira da Águas de Portugal, SGPS, SA e suas participadas.

A gestão do risco é conduzida pelo departamento central de tesouraria com base em políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros, em estrita cooperação com as unidades operacionais do Grupo Águas de Portugal.

O Conselho de Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito, o uso de derivados, outros instrumentos não estruturados e o investimento do excesso de liquidez. O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição. Todas as operações realizadas com instrumentos derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração, que define os parâmetros de cada operação e aprova documentos formais descritivos dos objetivos das mesmas.

3.2 Risco de crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira para o Grupo. O grupo Águas de Portugal está sujeito ao risco de crédito nas suas atividades operacionais, de investimento e de tesouraria.

O risco de crédito relacionado com operações está essencialmente relacionado com créditos de serviços prestados a clientes (serviços de água e saneamento). Este risco é em teoria reduzido, dadas as características do serviço prestado (a entidades estatais - municípios). No entanto dada a situação económica e financeira particular do país nos últimos 2 anos, com consequências diretas junto das autarquias locais, o montante de saldos vencidos tem vindo a crescer significativamente (ver notas 9 e 11 - clientes).

Os ajustamentos de imparidade para contas a receber são calculados considerando: i) o perfil de risco do cliente, consoante se trate de cliente institucional ou empresarial; ii) o prazo médio de recebimento, o qual difere de negócio para negócio; e iii) a condição financeira do cliente

O grupo AdP tem vindo a alertar o Governo Central para a insustentabilidade da atual situação de mora junto de alguns municípios, no sentido de encontrar alternativas que permitam cobrar os valores em dívida. No Orçamento de Estado para 2012, no n.º 1 do artigo 58º estabeleceu que as autarquias locais que tenham dívidas vencidas às entidades gestoras dos sistemas multimunicipais do setor da água, do saneamento básico e dos resíduos deveriam apresentar até ao dia 15 de Fevereiro de 2012, ao ministério da tutela setorial, as condições de regularização dos respetivos débitos.

No Conselho de Ministros de 14 de junho de 2012, foi aprovado o Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), tem por objeto a regularização do pagamento de dívidas dos municípios vencidas há mais de 90 dias, registadas na Direção-Geral das Autarquias Locais até 31 de março de 2012.

O PAEL abrange todos os pagamentos em atraso há mais de 90 dias dos municípios, independentemente da sua natureza comercial ou administrativa, sendo os municípios aderentes autorizados a celebrar um contrato de empréstimo com o Estado nos termos e condições definidos nesta proposta de lei.

Os limites gerais de endividamento de médio e longo prazo, previsto na Lei das Finanças Locais, não prejudicam a contração de empréstimos ao abrigo do presente diploma. O fundo disponível para o financiamento do PAEL é de 1.000.000.000 euros. São 263 municípios que estão em condições de beneficiar do acordo assinado entre o Governo e as autarquias para uma linha de crédito de mil milhões de euros.

O PAEL divide-se em dois programas: o primeiro direcionado para autarquias em situação de desequilíbrio estrutural e com pedido de reequilíbrio financeiro apresentado ao Estado. Nesse caso, o contrato de financiamento pode chegar aos 100 por cento das dívidas. O segundo dirige-se às dívidas em atraso, pelo menos, há 90 dias, e os contratos podem cobrir entre 50 a 90 por cento das dívidas.

As autarquias que estabeleçam um contrato ao abrigo do PAEL são impostas um conjunto de obrigações, entre as quais multas no caso de existir um aumento do endividamento no período da execução do contrato.

A Administração do Grupo AdP acompanhou de perto (junto das “entidades interessadas”) estas negociações, estando otimista quanto ao desfecho deste processo. Ainda que esta data não seja possível determinar com exatidão as verbas que irão ser pagas ao Grupo AdP SGPS, é expectável que partes significativas das dívidas dos Municípios anteriores a 31 de Dezembro de 2011 venham a ser liquidadas quando estes contratos forem assinados e disponibilizada a verba por parte do Governo Central aos Municípios.

A Administração tomou conhecimento que o Tribunal de Contas se encontra a analisar as contas dos vários Municípios, para posteriormente dar um parecer ao Governo, assim sendo é expectável por parte da Administração que durante o ano de 2013, estas dívidas venham a ser pagas, no âmbito deste programa de ajuda aos Municípios.

Adicionalmente o Conselho de Administração da AdP SGPS encontra-se a avaliar à adoção de outras medidas que visem assegurar a recuperabilidade dos saldos a receber dos Municípios, entre as quais o acionamento do mecanismo associado ao Privilégio Creditório, o qual incide sobre as dívidas correntes, e o estabelecimento de acordos de pagamento.

Ainda que atendendo à incerteza existente acerca dos prazos em que os clientes Municípios procederão ao cumprimento das suas obrigações, o Conselho de Administração da AdP SGPS continua a entender que sobre esses saldos não existem à data indicadores que conduzam ao reconhecimento de perdas por imparidade.

A seguinte tabela representa a exposição máxima do Grupo a risco de crédito (não incluindo saldos de clientes e de outros devedores) a 31 de dezembro de 2012, sem ter em consideração qualquer colateral detido ou outras melhorias de crédito. Para ativos no balanço, a exposição definida é baseada na sua quantia escriturada como reportada na face do balanço.

Ativos financeiros bancários	2012
Depósitos à ordem	2.424.927
Depósitos prazo	0
Fundo de renovação do equipamento	0
Fundo de reconstituição do capital	8.267.571
Ativos financeiros bancários	10.692.498

Rating	2012
A2	44.737
A3	5.447
B1	27.092
B2	12.601
Ba1	485.249
Ba3	8.514.895
Baa3	1.601.482
n.d.	995
Rating dos ativos financeiros bancários	10.692.498

Nota: notação de ' obtida nos sites das instituições financeiras em janeiro de 2013.

3.3 Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a habilidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria da empresa pretende assegurar a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo para o efeito as linhas de crédito disponíveis.

O Grupo efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme junto de instituições financeiras nacionais e internacionais de elevada notação de crédito que permitem o acesso imediato a fundos. Neste último exercício esta prática tem sido altamente condicionada pelas conhecidas dificuldades em aceder aos mercados de crédito em Portugal, bem como pelo crescente aumento das dívidas de clientes.

Tal como o país, a empresa atravessa uma fase de reduzida liquidez. Face a este problema a empresa procedeu à análise dos seus compromissos de investimentos, realizando uma recalendarização dos investimentos, efetuando um mapeamento dos mesmos face a sua importância, impacto financeiro, económico, e ambiental, minimizando desta forma todos os riscos associados aos compromissos associados com as diversas entidades.

A tabela abaixo apresenta as responsabilidades da empresa por intervalos de maturidade residual contratual. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais, não descontados a pagar no futuro (sem os juros a que estão a ser remunerados estes passivos).

	< 1 ano	1 a 5 anos	> 5 anos
Financiamentos	27.710.327	91.010.167	162.541.130
Fornecedores e outros passivos	30.702.277	4.989.539	0

O Grupo AdP não antevê dificuldades no cumprimento das responsabilidades a curto prazo. Particularmente sobre os empréstimos bancários de curto prazo. A empresa entende estar em condições de assegurar a renovação das suas principais linhas de crédito, não sendo por tal expectável a sua exigibilidade imediata.

Adicionalmente, no final do ano de 2012 o Grupo AdP reforçou a linha de financiamento do BEI III em 108 milhões de euros, sendo também expectável os influxos relativamente a candidaturas de subsídios ao investimento.

3.4 Risco de fluxos de caixa e de justo valor associado à taxa de juro

O risco da taxa de juro da Águas do Algarve, S.A. advém, essencialmente, da contratação de empréstimos de longo prazo. Neste âmbito, empréstimos obtidos com juros calculados a taxas variáveis expõem a Águas do Algarve, S.A. ao risco de fluxos de caixa e empréstimos obtidos com juros à taxa fixa expõem a Águas do Algarve, S.A. ao risco do justo valor associado à taxa de juro.

A Águas do Algarve, S.A. gere o risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro, mediante a contratação de swaps que permitam a conversão de empréstimos com juros calculados à taxa variável em empréstimos com juros calculados à taxa fixa. Igualmente associado à volatilidade das taxas de juro está remuneração garantida dos contratos de concessão, e consequentemente o desvio tarifário.

A tabela abaixo apresenta a análise de sensibilidade dos encargos financeiros da Águas do Algarve, S.A..

Análise de sensibilidade à variação de taxa de juro

Juros suportados	2012	2011
Real	11.706.256	10.395.414
Taxa média +1%	14.518.872	13.248.788
Taxa média -1%	8.893.640	7.542.039

3.5 Risco de taxa de câmbio

A exposição ao risco de câmbio do grupo AdP não é relevante. Este risco consubstancia-se em futuras transações comerciais, ativos e passivos reconhecidos, bem como investimentos líquidos em operações estrangeiras que não foram incorridas ou expressas na moeda funcional do grupo AdP. A Tesouraria Central do grupo AdP é responsável pela gestão da exposição líquida do grupo AdP em cada divisa, contratando swaps centralmente, com vista a minimizar os riscos comerciais, ativos e passivos reconhecidos. O grupo AdP possui investimentos denominados em moeda estrangeira, cujos ativos líquidos estão expostos ao risco de taxa de câmbio pela conversão, bem como financiamentos em moeda estrangeira expostos ao risco de taxa de câmbio. A exposição cambial inerente aos ativos líquidos em moeda estrangeira é gerida através da contratação de empréstimos na mesma moeda, e dos empréstimos com swaps de cobertura de taxa de câmbio.

3.6 Risco de capital

O objetivo da Águas do Algarve, S.A. em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face do balanço é manter uma estrutura de capital ótima, através da utilização prudente de dívida que lhe permita reduzir o custo de capital. O intuito da gestão do risco de capital é salvaguardar a continuidade das operações do Grupo, com uma remuneração adequada aos acionistas e gerando benefícios para todos os terceiros interessados.

A política da Águas do Algarve, S.A. é contratar empréstimos com entidades financeiras, ao nível da empresa-mãe, a AdP, SGPS, S.A. (exceção feita à EPAL e aos empréstimos ao investimento), que por sua vez fará empréstimos às suas filiais. Esta política visa a otimização da estrutura de capital com vista a uma maior eficiência fiscal e redução do custo médio de capital.

	2012	2011
Empréstimos não correntes	253.551.297	238.320.730
Empréstimos correntes	27.710.327	48.222.590
Disponibilidades	(2.433.927)	(1.726.926)
Dívida	278.827.697	284.816.394
Subsídios ao investimento	152.221.520	156.718.155
Total do capital próprio	38.555.874	35.114.568
Capital	469.605.091	476.649.117
Dívida Total do Capital	0,59	0,60

O modelo de financiamento da Águas do Algarve, S.A. assenta tipicamente em dois tipos. O financiamento bancário remunerado com particular incidência nos financiamentos contraídos junto do BEI, e no capital próprio e subsídios ao investimento não reembolsáveis.

3.7 Risco regulatório

A regulação é a mais significativa restrição à rentabilidade das atividades económicas desenvolvidas pela Águas do Algarve, S.A.. O regulador pode tomar medidas com impacto negativo no cash-flow, com todas as consequências adversas que daí resultam. De forma a minimizar estes riscos, a AdP têm procurado acompanhar mais de perto as atividades do regulador; procurando, assim, antecipar potenciais impactos negativos nas empresas decorrentes das regras emanadas pela ERSAR.

O Programa do XIX Governo Constitucional, assim como o Plano de Assistência Económica e Financeira preveem a autonomização do subsector dos resíduos do grupo Águas de Portugal (AdP) e a necessidade de implementar as medidas necessárias à sua abertura ao sector privado. Assim durante o primeiro semestre de 2012, iniciaram-se diversos grupos de trabalho, para se desenvolver estudos relativos à revisão do modelo de regulação vigente, nomeadamente ao nível da regulação dos sistemas multimunicipais de tratamento de resíduos urbanos, ao nível do quadro jurídico-económico.

A esta data o Conselho de Administração da Águas do Algarve, S.A. não tem conhecimento de eventuais decisões tomadas por parte do Concedente no âmbito da provável reestruturação do sector; reconhecendo no entanto que a ocorrerem, as mesmas podem ter um impacto relevante nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo AdP.

4. Estimativas e julgamentos

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da Águas do Algarve, S.A. são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis. A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

4.1 Provisões

A Águas do Algarve, S.A. analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A Águas do Algarve, S.A. é parte em diversos processos judiciais em curso para os quais, com base na opinião dos seus advogados, efetua um julgamento para determinar se deve ser registada uma provisão para essas contingências. Os ajustamentos para contas a receber são calculados essencialmente com base na antiguidade das contas a receber, o perfil de risco dos clientes e a situação financeira dos mesmos. As estimativas relacionadas com os ajustamentos para contas a receber diferem de negócio para negócio.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de ex-fluxo de recursos internos necessários para a liquidação das obrigações, poderá conduzir a ajustamentos significativos quer por variação daqueles pressupostos quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

4.2 Ativos tangíveis e intangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos bem como o método de depreciação é essencial para a determinar o montante de depreciações e amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados.

Estes dois parâmetros foram definidos de acordo com a melhor estimativa da Administração para os ativos e negócios em questão, no entanto, tratando-se de uma atividade concessionada e regulada a vida útil dos ativos está associada ao padrão de benefícios económicos obtidos e que são determinados pela regulação económica (e prazo da concessão).

4.3 Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da Águas do Algarve, S.A., tais como a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou a manutenção da atual estrutura regulatória do mercado, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas, quer externas à Águas do Algarve, S.A..

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos (ou de conjunto de ativos) implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração, no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais. No caso específico da Águas do Algarve, S.A. os indicadores de imparidade alteram com os crescimentos da rede de infraestruturas assumidos, as alterações de tarifa expectáveis ou as atuais estratégias dos participantes no capital da Águas do Algarve, S.A., que conjuntamente com outros fatores poderão levar a alterações no padrão ou montante dos fluxos de caixa futuros.

À data de emissão das demonstrações financeiras da Águas do Algarve, S.A. foram identificadas duas situações com elevada probabilidade de imparidade nos ativos reportados. Para mais informações, consultar a nota 31 no presente anexo.

5. Instrumentos financeiros por categoria

Os instrumentos financeiros constantes da demonstração da posição financeira em 31 de Dezembro de 2012 estão classificados pelas seguintes categorias:

Instrumentos financeiros por categoria	Empréstimos e contas a receber	Passivos financeiros ao custo amortizado	TOTAL	Ativos e passivos não classificados como instrumentos financeiros	Total da DPF a 31.Dez.2012
Ativos intangíveis			0	439.249.366	439.249.366
Ativos tangíveis			0	1.289.337	1.289.337
Propriedades de investimento			0		0
Investimentos financeiros	8.267.571		8.267.571		8.267.571
Impostos diferidos ativos			0	19.428.331	19.428.331
Clientes e outros ativos não correntes	10.108.451		10.108.451		10.108.451
Clientes e outros ativos correntes	76.694.253		76.694.253		76.694.253
Inventários			0	1.031.603	1.031.603
Estado e outros entes públicos	763.488		763.488		763.488
Imposto sobre o rendimento do exercício			0		0
Outros ativos correntes	9.308.696		9.308.696		9.308.696
Caixa e seus equivalentes	2.433.927		2.433.927		2.433.927
Total do Ativo	107.576.387	0	107.576.387	460.998.637	568.575.023
Provisões			0	78.511	78.511
Responsabilidades com pensões			0		0
Empréstimos não correntes		253.551.297	253.551.297		253.551.297
Fornecedores e outros passivos não correntes		4.989.539	4.989.539		4.989.539
Impostos diferidos passivos			0	11.911.436	11.911.436
Acréscimos de gastos do investimento contratual			0	44.068.330	44.068.330
Subsídios ao investimento			0	152.221.520	152.221.520
Empréstimos correntes		27.710.327	27.710.327		27.710.327
Fornecedores		24.863.365	24.863.365		24.863.365
Outros passivos correntes		5.838.912	5.838.912		5.838.912
Imposto sobre o rendimento do exercício			0	3.189.449	3.189.449
Estado e outros entes públicos			0	1.596.464	1.596.464
Total do Passivo	0	316.953.440	316.953.440	213.065.710	530.019.149

6. Ativos intangíveis e tangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2012 e em 31 de Dezembro de 2011, o movimento dos ativos fixos tangíveis e intangíveis, bem como as respetivas amortizações acumuladas foi o seguinte:

6.1 Ativos intangíveis

Ativo líquido intangível	2012	2011
Propriedade industrial e outros direitos	451.623	478.732
Direitos de utilização de infraestruturas	438.797.743	444.782.314
Ativos intangíveis	439.249.366	445.261.046

6.1.1 Movimentos do período

Ativos líquidos intangíveis	2011	Aumentos	Abates	Alienações	Transferências	Reclassificações	2012
Valor bruto dos ativos intangíveis:							
Despesas de desenvolvimento	236.923						236.923
Propriedade industrial e outros direitos	773.334						773.334
Ativos intangíveis em curso	34.105.107	8.548.853			(18.389.349)		24.264.611
Direitos de utilização de infraestruturas	516.334.673	0		0	18.389.349	0	534.724.022
Valor Bruto dos ativos intangíveis	551.450.037	8.548.853	0	0	0	0	559.998.890
Amortizações acumuladas dos ativos intangíveis:							
Despesas de desenvolvimento	(236.923)						(236.923)
Propriedade industrial e outros direitos	(294.601)	(27.109)					(321.711)
Direitos de utilização de infraestruturas	(105.657.466)	(12.395.243)			(2.138.182)		(120.190.891)
Amortizações acumuladas dos ativos intangíveis	(106.188.991)	(12.422.352)	0	0	(2.138.182)	0	(120.749.525)
Ativos líquidos intangíveis	445.261.046	(3.873.499)	0	0	(2.138.182)	0	439.249.365

Durante o ano de 2012 passaram a firme cerca de 16,6M€ sendo as principais infraestruturas abrangidas:

- 1- “Barragem de Odelouca” (8,9M€) - constituída por fecho da empreitada (3,7M€), adaptação e proteção da linha férrea (2,9M€), desmatação (1,05M€) e restabelecimento de caminhos (1,25M€);
- 2- Conclusão da empreitada da “ETAR de Alte” (2,68M€);
- 3- Sistema elevatório de Quelfes (0,8M€) e
- 4- Compromisso com o ICNB (0,735M€).

As empreitadas mais importantes que se encontravam em curso, no final do exercício, constam do quadro seguinte:

Obras em Curso	Montante
CE-ETAR de Vila Real S. António	3.921.558
CE-EEAR Olhos d'Água Norte Sistema Interceptor	1.836.246
Obras Complementares às Novas Infra-Estruturas	1.808.370
Conduto de Bemparece (Albufeira)	1.328.413
CE-ETAR Parragil e Emissário	1.202.253
CE-Odelouca Medidas Ambientais	1.094.210
CE-Tratamento de águas residuais Albufeira, Lagoa, Silves	987.286
CE-ETAR de Odeleite	982.596
CE-ETAR da Companheira	738.426
CE-Novo Reservatório de Monchique	639.561
CE-Trat. Águas R. Albufeira Lagoa Silves	566.463
CE - ETAR do Martinhal (Sagres)	422.147
CE-ETAR Salir e Emissário	381.296
CE-Monitorização, Automação e Telegestão	322.641
CE-Interceptor de Vale do Lobo	319.107

6.2 Ativos tangíveis

Ativo líquido fixo tangível	2012	2011
Terrenos Recursos Naturais	88.600	88.600
Edifícios Outras Construções	941.202	965.195
Equipamento Básico	9.819	11.373
Equipamento Transporte	105	165
Equipamento Administrativo	123.114	175.830
Ferramentas e Utensílios	0	0
Ativo fixo tangível - Outros	106	445
Ativo fixo tangível - Em curso	126.391	133.795
Ativos tangíveis	1.289.337	1.375.402

6.2.1 Movimentos do período

Valor líquido dos ativos fixos tangíveis	2011	Aumentos	Abates	Alienações	Transferências	2012
Valor bruto dos ativos fixos tangíveis:						
Terrenos	88.600					88.600
Edifícios e outras construções	1.309.165	4.500				1.313.665
Equipamento básico	18.259	659				18.918
Equipamento de transporte	99.084	28.005	(28.005)			99.084
Equipamento administrativo	1.738.320	11.433				1.749.753
Outros	8.796					8.796
Ativos tangíveis fixos em curso	133.795	4.965			(12.368)	126.391
Valor bruto dos ativos fixos tangíveis	3.396.020	49.561	(28.005)	0	(12.368)	3.405.208
Amortizações acumuladas dos ativos fixos tangíveis:						
Terrenos	0					0
Edifícios e outras construções	(343.970)	(28.493)				(372.463)
Equipamento básico	(6.886)	(2.213)				(9.099)
Equipamento de transporte	(98.920)	(3.561)	3.501			(98.980)
Equipamento administrativo	(1.562.491)	(64.149)				(1.626.639)
Outros	(8.352)	(339)				(8.690)
Amortizações acumuladas dos ativos fixos tangíveis	(2.020.618)	(98.754)	3.501	0	0	(2.115.871)
Ativos líquidos fixos tangíveis	1.375.402	(49.192)	(24.505)	0	(12.368)	1.289.337

Os valores das transferências reportam-se essencialmente à reclassificação dos investimentos efetuados nas redes em baixas, os quais se encontram apresentados na rubrica de outros ativos não correntes.

7. Investimentos financeiros

Investimentos financeiros	2012	2011
Fundo de renovação do investimento	0	0
Fundo de reconstituição do capital social	8.267.571	8.267.571
Participação financeira	0	0
Investimentos financeiros	8.267.571	8.267.571

Nos termos do disposto na cláusula 17ª do Contrato de Concessão, a Águas do Algarve, S.A., encontra-se obrigada a entregar em cada ano o montante correspondente à anuidade de amortização do Capital Social, para a criação de um Fundo de Reconstituição do Capital, que será gerido pela concessionária, a qual terá direito ao mesmo, no termo do contrato. Nestes termos foi registado em Investimentos Financeiros o depósito bancário de carácter permanente efetuado para o efeito.

À semelhança do ano anterior e decorrente da situação da tesouraria, a empresa não efetuou o reforço do que se encontra estipulado na cláusula 17ª do contrato de concessão, que obriga esta sociedade a entregar o montante correspondente à anuidade de amortização do capital social para criação do fundo de reconstituição de capital a qual, no caso vertente, atingia, em 2012, o valor de 9.073.258 Euros, o que deveria ter sido garantido até ao fim do ano, junto do Instituto de Gestão e Crédito Público (IGCP).

8. Impostos diferidos

Impostos Diferidos	Saldo Inicial	Correções	Dotação	Utilização	Saldo Final
Taxa de IRC	25%	25%	25%	25%	25%
Taxa de Derrama	4%	4%	5%	5%	5%
Provisões					
Provisões - outros	856.618	0	47.656	0	904.274
Outros					
Amortizações não aceites /investimento contratual não realizado	47.380.974	1.152.937	5.252.519	(1.497.742)	52.288.689
Diferença Amortização/subsídios – investimentos realizados	12.176.469	1.770.727	1.121.284	(3.572.221)	11.496.259
Outros (detalhe outros em comentário)	74.358	0	0	0	74.358
Base de incidência	60.488.419	2.923.665	6.421.459	(5.069.962)	64.763.580
IRC	15.122.105	730.916	1.605.365	(1.267.491)	16.190.152
Derrama	2.419.537	116.947	321.073	(253.498)	3.238.179
Imposto diferido ativo reconhecido	17.541.641	847.863	1.926.438	(1.520.989)	19.428.331
Taxa de IRC	25%	25%	25%	25%	25%
Taxa de Derrama	4%	4%	5%	5%	5%
Outros					
Ajustamentos Transição -Amortizações/subsídios - investimento contratual não realizado	35.141.966	(39.263)	0	(1.341.572)	33.761.132
Diferença Amortização fiscal / contabilística / subsidio investimento contratual realizado	8.872.646	(9.913)	0	(3.337.325)	5.525.408
Comissões BEI	627.369	0	0	(209.123)	418.246
Base de incidência	44.641.981	(49.176)	0	(4.888.020)	39.704.786
IRC	11.160.495	(12.294)	0	(1.222.005)	9.926.196
Derrama	1.785.679	(1.967)	0	(244.401)	1.985.239
Imposto diferido passivo reconhecido	12.946.175	(14.261)	0	(1.466.406)	11.911.436

A Águas do Algarve, SA, procede ao reconhecimento de impostos diferidos ativos resultantes da perda de imparidade do estudo de baixas, dos acréscimos de gastos para investimentos contratuais e das diferenças das depreciações e subsídios dos investimentos realizados reconhecidos contabilisticamente face aos dedutíveis fiscalmente. De acordo com a regra de reconhecimento de ativos e passivos regulatórios, estes ativos são reconhecidos em balanço uma vez que a recuperação do seu custo é elegível para efeito da determinação da tarifa pelo regulador em períodos subsequentes.

Decorrente das alterações introduzidas na Lei OE 2013, a empresa procedeu à correção dos respetivos impostos diferidos ativos e passivos, sendo que os montantes mais significativos reportam-se à tributação pelo período de 5 anos das diferenças temporárias relacionadas com investimentos já realizados na data de transição, em detrimento do prazo da concessão conforme considerado nas demonstrações financeiras de 2011. De referir que na nota 24.4 do presente anexo, encontram-se detalhadas as alterações introduzidas.

9. Clientes e outros ativos não correntes

Os valores em dívida de Clientes e outros ativos não correntes são apresentados no quadro seguinte:

Clientes e outros ativos não correntes	2012	2011
Clientes - Municípios (acordos)	579.269	0
Valor a receber do concedente (Valor residual Barragem)	9.529.182	8.303.697
Outros devedores (Baixas)	0	904.724
Clientes e outros ativos não correntes	10.108.451	9.208.421

Relativamente aos valores em "Outros devedores – Baixas", ver nota 17.1.

9.1. Valor residual da Barragem de Odelouca

Para efeitos de apuramento do valor presente do valor residual, o qual ascende a cerca de 8,19 milhões de Euros, a Empresa utilizou uma taxa de atualização de 5,42% correspondente à taxa das Obrigações do Tesouro a 10 anos à data de 31 de Dezembro de 2010 para os valores que passaram a firme até 2010 e 8,4% para os valores que passaram a firme até 2012.

10. Inventários

Inventários	2012	2011
Mercadorias	0	0
Matérias-primas	296.757	217.074
Materiais diversos	734.846	769.403
Produtos acabados	0	0
Inventários	1.031.603	986.476

A rubrica de "Matérias-primas" é constituída essencialmente por reagentes necessários às atividades operacionais. A rubrica de "Materiais diversos" inclui peças de substituição para a manutenção dos Sistemas.

11. Clientes

Atendendo ao prazo de vencimento das dívidas (2 anos) as empresas do Grupo têm vindo a desencadear os mecanismos legais que asseguram a recuperabilidade dos valores em causa.

No Conselho de Ministros de 14 de junho de 2012, foi aprovado o Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), tem por objeto a regularização do pagamento de dívidas dos municípios vencidas há mais de 90 dias, registadas na Direção-Geral das Autarquias Locais até 31 de março de 2012.

O PAEL abrange todos os pagamentos em atraso há mais de 90 dias dos municípios, independentemente da sua natureza comercial ou administrativa, sendo os municípios aderentes autorizados a celebrar um contrato de empréstimo com o Estado nos termos e condições definidos nesta proposta de lei.

Os limites gerais de endividamento de médio e longo prazo, previsto na Lei das Finanças Locais, não prejudicam a contração de empréstimos ao abrigo do presente diploma. O fundo disponível para o financiamento do PAEL é de 1.000.000.000 euros. São 263 municípios que estão em condições de beneficiar do acordo assinado entre o Governo e as autarquias para uma linha de crédito de mil milhões de euros.

O PAEL divide-se em dois programas: o primeiro direcionado para autarquias em situação de desequilíbrio estrutural e com pedido de reequilíbrio financeiro apresentado ao Estado. Nesse caso, o contrato de financiamento pode chegar aos 100 por cento das dívidas. O segundo dirige-se às dívidas em atraso, pelo menos, há 90 dias, e os contratos podem cobrir entre 50 a 90 por cento das dívidas. As autarquias que estabeleçam um contrato ao abrigo do PAEL são impostas um conjunto de obrigações, entre as quais multas no caso de existir um aumento do endividamento no período da execução do contrato.

A Administração do Grupo AdP acompanhou de perto (junto das “entidades interessadas”) estas negociações, estando otimista quanto ao desfecho deste processo. É exetável que parte significativa das dívidas de clientes do Grupo, seja liquidada quando estes contratos forem assinados e disponibilizada a verba por parte do Governo Central aos Municípios.

11.1 Clientes - total

O detalhe dos valores em dívida por parte dos Municípios clientes consta do quadro seguinte:

Clientes municípios	2012	2011
Clientes municípios	70.035.071	58.044.265
Clientes municípios (TRH)	1.287.739	1.496.859
Clientes municípios imparidades	(1.081.294)	0
Clientes municípios juros de mora	6.452.737	3.958.945
Clientes municípios	76.694.253	63.500.070

11.2 Clientes – municípios – total da dívida (corrente e não corrente) por vencimento

Total clientes	Vencido até n-2	Vencido até n-1	Vencido até n	Total vencido	Não vencido	Total
Albufeira	227.304	5.977.405	6.561.125	12.765.834	4.078.644	16.844.478
Alcoutim	0	0	0	0	14.485	14.485
Aljezur	0	0	13.401	13.401	81.621	95.022
Castro Marim	0	3.100	295.405	298.505	341.327	639.832
Faro (Fagar-Faro)	0	176.705	1.042.075	1.218.780	2.977.474	4.196.254
Lagoa	2.090.632	2.272.005	154.026	4.516.663	504.003	5.020.666
Lagos	0	4.815.846	4.147.687	8.963.532	795.842	9.759.374
Loulé (Infralobo)	0	0	0	0	33.895	33.895
Loulé (Inframoura)	0	4.877	157.991	162.868	106.836	269.704
Loulé (Infraquinta)	0	0	0	0	45.521	45.521
Loulé (Município)	436.272	5.185.726	2.898.331	8.520.329	1.119.537	9.639.867
Monchique	0	0	20.219	20.219	6.339	26.558
Olhão (Ambiolhão)	0	1.408.473	4.630.539	6.039.012	4.851.307	10.890.319
Olhão (Câmara)				0		0
Olhão (Município)				0		0
Portimão (Emarp)	0	0	565.715	565.715	1.014.802	1.580.518
São Brás de Alportel	0	0	0	0	76.934	76.934
Silves	0	12.301	27.494	39.795	1.068.644	1.108.439
Tavira (Taviraverde)	1.291.433	585.144	1.639.917	3.516.494	299.337	3.815.831
Vila do Bispo	0	127.221	773.237	900.458	302.300	1.202.758
Vila Real de Santo António (Município)	193.756	4.188.884	0	4.382.639	0	4.382.639
Vila Real de Santo António (VRSA- SGU)	0	2.325.458	3.268.038	5.593.496	371.358	5.964.854
Outros (Lixiviados / Mínimos)	0	0	0	0	1.086.306	1.086.306
	4.239.396	27.083.143	26.195.202	57.517.741	19.176.512	76.694.253

O total da dívida vencida teve um acréscimo de 4,45%, ou seja, ascendeu a 57.517.741€ em 2012 face a 55.066.598€ registado em 2011.

De igual modo o total da dívida de clientes aumentou em 20,77% de 2011 para 2012, fruto do agravamento nos atrasos de pagamento por parte dos municípios.

Esta situação tem vindo a provocar uma contínua degradação da tesouraria da empresa e consequentemente o atraso na liquidação dos compromissos assumidos perante os fornecedores.

12. Estado e outros entes públicos

Estado e outros entes públicos	2012	2011
IVA a receber	610.895	452.845
Retenções de Capitais	0	0
EOEP ativos	610.895	452.845
IVA a pagar	0	0
Retenções - IRS	(41.716)	(51.690)
IRC	(3.189.449)	(2.674.813)
Retenções - Segurança social	(93.356)	(96.282)
Outros	(1.308.799)	(1.412.906)
EOEP passivos	(4.633.319)	(4.235.690)
Estado e outros entes públicos	(4.022.425)	(3.782.846)

A rubrica de "EOEP passivos- Outros" é constituída pelas taxas de recursos hídricos (TRH) e de gestão de resíduos (TGR).

13. Outros ativos correntes

Outros ativos correntes	2012	2011
Adiantamentos a fornecedores de investimentos	23	23
Pessoal	12.029	11.082
Órgãos Sociais	5.029	0
Subsídios ao investimento - Fundo de Coesão	6.933.622	10.779.621
Outros devedores	1.720.520	1.168.944
Acréscimos de rendimentos	619.811	621.468
Diferimentos- gastos a reconhecer	17.663	20.377
Outros ativos correntes	9.308.696	12.601.514

Esta rubrica teve uma diminuição de 26,13% em 2012 face a 2011, decorrente, principalmente, dos recebimentos do Fundo de Coesão.

A rubrica de "Outros devedores" é composta, principalmente, pelos adiantamentos efetuados pelos empreiteiros e por devedores diversos. A rubrica de "Acréscimos de rendimentos" engloba essencialmente valores relativos aos juros a receber.

Os valores em dívida, a título de Fundo de Coesão, são relativos às candidaturas para as obras do Saneamento. Todas as candidaturas ao Fundo de Coesão estão em processo de fecho. A empresa prevê receber, num prazo inferior a um ano, os valores em dívida. Os reembolsos do Fundo de Coesão não se encontram comprometido com entidades bancárias para abater passivo ou como garantia de financiamento.

14. Caixa e bancos

Caixa e bancos	2012	2011
CCaixa	9.000	9.000
Depósitos à ordem	2.424.927	1.717.926
Depósitos a prazo	0	0
Caixa e bancos	2.433.927	1.726.926

A tesouraria ativa apresentava um acréscimo substancial, à data de final do ano, explicado maioritariamente pela contração de novos empréstimos nos últimos dias de 2012.

15. Capital social

O quadro seguinte mostra a participação no capital social da Empresa nos dois últimos exercícios económicos:

Capital social	%	Capital subscrito 2012	Capital realizado 2012	Capital subscrito 2011	Capital realizado 2011
Águas de Portugal, SGPS, S.A	54,44%	16.237.235	16.237.235	16.237.235	16.237.235
Município de Albufeira	4,85%	1.446.350	1.446.350	1.446.350	1.446.350
Município de Alcoutim	0,29%	86.180	86.180	86.180	86.180
Município de Aljezur	0,57%	170.230	170.230	170.230	170.230
Município de Castro Marim	0,55%	163.935	163.935	163.935	163.935
Município de Faro	6,87%	2.048.940	2.048.940	2.048.940	2.048.940
Município de Lagoa	3,15%	939.065	939.065	939.065	939.065
Município de Lagos	3,40%	1.013.630	1.013.630	1.013.630	1.013.630
Município de Loulé	5,68%	1.693.985	1.693.985	1.693.985	1.693.985
Município de Monchique	0,43%	128.590	128.590	128.590	128.590
Município de Olhão	3,87%	1.153.955	559.830	1.153.955	559.830
Município de Portimão	6,19%	1.846.030	1.846.030	1.846.030	1.846.030
Município de São Brás de Alportel	0,83%	248.035	248.035	248.035	248.035
Município de Silves	3,73%	1.112.195	1.112.195	1.112.195	1.112.195
Município de Tavira	2,27%	678.400	678.400	678.400	678.400
Município de Vila do Bispo	0,90%	268.025	268.025	268.025	268.025
Município de Vila Real de Santo António	1,98%	590.220	590.220	590.220	590.220
Capital social	100,00%	29.825.000	29.230.875	29.825.000	29.230.875

Do total do capital subscrito, no valor de 29.825.000 Euros, faltam realizar 594.125 Euros relativo ao Município de Olhão.

15.1 Resultado por ação

O resultado apurado por ação consta do quadro seguinte:

Resultado por ação	2012	2011
Resultado líquido	3.441.306	3.239.065
Número médio de ações (5,00Eur/cada)	5.846.175	5.846.175
Resultado por ação	0,59	0,55

15.2 Movimentos do período

As rubricas de resultados, apresentaram os seguintes movimentos:

	2011	Afect. Res. Liq.	Dividendos	Res. Líquido	2012
Reservas e outros ajustamentos	1.599.014	161.953	0	0	1.760.967
Resultados transitados	1.045.614	3.077.112	0	0	4.122.726
Resultado líquido do exercício	3.239.065	(3.239.065)	0	3.441.306	3.441.306
	5.883.693	0	0	3.441.306	9.324.999

16. Provisões

Saldos de provisões	2012	2011
Provisões para processos judiciais	0	0
Provisões para acidentes de trabalho	0	0
Provisões - outros	78.511	856.618
Saldos de provisões	78.511	856.618

A diminuição, em 2012, da rubrica de “Provisões” deveu-se ao restante provisionamento do valor dos estudos dos projetos das baixas e pela transferência para imparidades do valor de 904.274€ registado já desde o ano anterior.

16.1 Movimentos do período

O movimento ocorrido em 2012 nas provisões é demonstrado a seguir:

Movimento de provisões	2011	Aumentos	Reversões	2012
Provisões para processos judiciais	0	0	0	0
Provisões para acidentes de trabalho	0	0	0	0
Provisões - outros	856.618	0	(778.107)	78.511
	856.618	0	(778.107)	78.511

A Holding encomendou em 2009, um estudo de âmbito nacional, com vista à viabilidade da exploração das Baixas em todo o Grupo. O custo imputado à Águas do Algarve, SA deveria ser transferido para a entidade que viesse a assumir essa responsabilidade, ou imobilizado caso fosse verificada a verticalização Alta/Baixa na Águas do Algarve, SA.

Em 2012, o saldo respeitante a essa provisão foi transferido para imparidades, ficando apenas um saldo resultante a 47.656€ do projeto das baixas acrescido do valor relativo às coimas pelo não pagamento de IRC no valor de 78.511,30€.

17. Empréstimos

Os financiamentos obtidos detalham-se, em 31 de Dezembro de 2012 e 31 de Dezembro de 2011, como segue:

Empréstimos por natureza	2012	2011
Empréstimos bancários BEI	208.551.297	183.320.730
Empréstimos bancários - banca comercial	0	0
Empréstimos - Locação financeira	0	0
Empréstimos - Empresa-mãe	45.000.000	55.000.000
Empréstimos não correntes	253.551.297	238.320.730
Descobertos bancários	7.676.689	32.730.767
Empréstimos bancários BEI	4.545.656	3.462.280
Empréstimos bancários - banca comercial	15.487.331	12.000.000
Empréstimos - Locação financeira	652	29.542
Empréstimos correntes	27.710.327	48.222.590
Total de empréstimos	281.261.624	286.543.320

Os financiamentos diminuíram em 1,84% com especial destaque para a redução dos descobertos bancários e dos financiamentos BEI.

17.1 Empréstimos por intervalos de maturidade

A maturidade dos financiamentos é apresentada no seguinte quadro:

Empréstimos por maturidade	2012	2011
Até 1 ano	71.432.552	48.222.590
De 1 a 2 anos	4.614.694	4.545.656
De 2 a 3 anos	5.789.960	4.614.694
De 3 a 4 anos	6.638.900	5.554.250
De 4 a 5 anos	7.742.586	6.065.000
Superior a 5 anos	185.042.933	217.541.130
Total de empréstimos	281.261.624	286.543.320

Apesar dos constrangimentos ao nível da tesouraria, a empresa não antecipa quaisquer restrições no cumprimento das obrigações relativamente aos financiamentos apresentados.

17.2 Empréstimos por tipo de taxa de juro

A divisão do financiamento bancário entre taxas de juro fixas e variáveis consta do mapa seguinte:

Empréstimos por tipo de taxas	2012	2011
Taxa de juro variável:		
Até 1 anos	25.009.264	47.253.776
De 1 a 2 anos	8.094.738	3.125.258
De 2 a 3 anos	8.332.538	3.361.876
Superior a 3 anos	100.812.177	227.557.660
Total de empréstimos com taxa de juro variável	142.248.716	281.298.570
Taxa de juro fixa:		
Até 1 anos	1.421.050	968.814
De 1 a 2 anos	1.522.194	1.420.398
De 2 a 3 anos	2.457.422	1.252.818
Superior a 3 anos	133.612.242	1.602.720
Total de empréstimos com taxa de juro fixa	139.012.908	5.244.750
Total de empréstimos	281.261.624	286.543.320

17.3 Locação financeira

Futuros pagamentos mínimos	2012	2011
Até 1 anos	652	29.542
De 1 a 5 anos	0	0
Superior a 5 anos	0	0
Futuros pagamentos mínimos	652	29.542

Capital em dívida por ativo adquirido em regime de locação financeira:

Capital em dívida por ativo locado	2012	2011
Equipamento administrativo	652	29.542
Equipamento básico	0	0
Capital em dívida por ativo locado	652	29.542

17.4 Justo valor dos empréstimos

	Valor contabilístico 31.12.2012	Valor contabilístico 31.12.2011	Justo valor 31.12.2012	Justo valor 31.12.2011
Empréstimos bancários BEI	208.551.297	81.256.603	183.320.730	78.299.350
Empréstimos bancários - banca comercial	0	0	0	0
Empréstimos - Locação financeira	0	0	0	0
Empréstimos - Empresa-mãe	45.000.000	55.000.000	45.000.000	50.000.000
Não correntes	253.551.297	136.256.603	228.320.730	128.299.350

A empresa não determinou o justo valor do empréstimo da Holding na medida em que não se encontra estabelecido um plano de reembolso para o mesmo. Em virtude das atuais dificuldades de tesouraria é expectável que o reembolso não ocorra em 2013 pelo que o financiamento está classificado como empréstimo de médio e longo prazo. Assim, a empresa considera que o justo valor do empréstimo da Holding não difere do seu valor nominal.

18. Fornecedores e outros passivos não correntes

Fornecedores e outros passivos não correntes	2012	2011
Fornecedores de investimentos	1.333.527	2.273.626
Outras contas a pagar	3.251.039	3.472.118
Outros fornecedores	4.973	3.945
Fornecedores e outros passivos não correntes	4.589.539	5.749.689

Os valores relativos a “Fornecedores de investimento” dizem respeito a dívidas cujo prazo é superior a um ano.

A rubrica de “Outras contas a pagar” abrangem valores relativos ao compromisso com o ICNB (Centro Nacional de Reprodução do Lince Ibérico).

19. Acréscimos de gastos de investimento contratual

O investimento total da concessão é de 758.403.231 Euros. Deste valor, a empresa já realizou 534.724.021 Euros, encontrando-se em curso o valor de 24.264.613 Euros.

O valor dos acréscimos de gastos de investimento contratual, constam do quadro seguinte:

	2011	Aumentos	Diminuições	Transferências	2012
Acréscimos de custos de investimento contratual	-40.970.257	-5.236.255	0	2.138.182	-44.068.330

A variação ocorrida de 2011 para 2012 resulta essencialmente da reclassificação dos acréscimos de gastos contratuais para ativos intangíveis (2.138.182 Euros), bem como da dotação anual dos acréscimos de gastos contratuais (5.236.255 Euros).

20. Subsídios ao investimento

A Empresa tem vindo a reconhecer em proveitos a quota-parte de subsídio anual, sendo que os valores ainda por reconhecer até final da Concessão são os seguintes:

Saldo dos subsídios ao investimento	2012	2011
Fundo de coesão	99.012.526	102.017.602
Integração de património	53.208.994	54.700.553
Saldo dos subsídios ao investimento	152.221.520	156.718.155

Os rendimentos a reconhecer resultam da contabilização das candidaturas do Fundo Coesão destinados a financiar parte do investimento previsto no contrato de concessão. As principais infraestruturas integradas são a Barragem de Odelouca, o comodato do Beliche e a estação elevatória 3 da ETA de Tavira.

21. Movimentos do período de subsídios ao investimento

Variação dos subsídios ao investimento	2011	Resultados	Aumentos	Regularizações	2012
Fundo de coesão	102.017.602	(2.816.990)	0	(188.086)	99.012.526
Integração de património	54.700.553	(2.112.282)	0	620.723	53.208.994
Outros subsídios	0	0	0	0	0
Variação dos subsídios ao investimento	156.718.155	(4.929.272)	0	432.637	152.221.520

22. Fornecedores correntes

Fornecedores correntes	2012	2011
Fornecedores C/C-Gerais	7.762.156	3.085.338
Fornecedores C/C-Empresa Mãe	12.371.391	5.607.853
Fornecedores C/C-Outras Partes Relacionadas-MUNICÍPIOS	0	625
Fornecedores C/C-Outras Partes Relacionadas-OUTRAS	86.670	377.372
Fornecedores-Facturas Recepção Conferência	456.595	329.967
Outras Contas Receber Pagar-Fornecedores Investimentos	4.186.552	4.808.127
Fornecedores correntes	24.863.365	14.209.281

A rubrica de "Fornecedores correntes" apresentou um acréscimo de 75% face a 2011, proveniente das dificuldades de liquidez em se cumprir as obrigações financeiras de curto prazo.

23. Outros passivos correntes

Outros passivos correntes	2012	2011
Pessoal	0	349
Órgãos Sociais	0	398
Acréscimos com férias e subsídio de férias	358.537	369.329
Outros acréscimos e diferimentos	2.841.125	1.927.683
Outros credores	2.639.250	1.280.401
Outros passivos correntes	5.838.912	3.578.160

A rubrica de "Outros acréscimos e diferimentos" inclui os valores especializados com seguros, juros, eletricidade, conservação e manutenção.

A rubrica de "Outros credores" inclui valores em dívida a consultores, cauções efetuadas a fornecedores e a credores diversos.

À semelhança de 2011 e no seguimento da Lei do Orçamento de Estado para 2012, bem como das indicações da Direção Geral do Tesouro e das Finanças e da Parpública, SGPS, S.A., apenas poderão ficar reconhecidos encargos relativos aos subsídios de férias e natal dos trabalhadores que auferem remuneração até 1.100 euros, devendo operar-se reduções para as remunerações entre os 600 euros e os 1.100 euros. Deste modo, a rubrica de "Acréscimos com férias e subsídio de férias" já contempla as referidas orientações.

24. Imposto sobre o rendimento

Imposto sobre o rendimento	2012	2011
Imposto corrente	3.574.482	3.859.493
Insuficiência de estimativa de imposto	610.310	(1.838.455)
Retenções na fonte	92.411	24.496
Pagamentos por conta	902.932	1.260.866
Imposto sobre o rendimento	3.189.449	3.306.400

O acréscimo no valor do imposto estimado sobre o rendimento resulta do acréscimo do lucro tributável, face a 2011, em consequência dos ajustamentos das variações patrimoniais, conforme se pode verificar no detalhe do ponto 24.2.

24.1 Imposto do exercício

Imposto sobre o rendimento	2012	2011
Imposto corrente	3.574.482	3.859.493
Insuficiência de estimativa de imposto	610.310	(1.838.455)
Imposto diferido	(2.921.428)	163.529
Imposto sobre o rendimento	1.263.364	2.184.567

24.2 Reconciliação entre a taxa normal e a taxa efetiva de imposto

	Base de Imposto	
	2012	2011
Resultado antes de impostos	4.704.670	5.096.573
Taxa Imposto sobre o rendimento em Portugal	29%	29%
Imposto sobre o lucro à taxa nominal	1.364.354	1.478.006
Proveitos não tributáveis		
Variação patrimonial negativa	493.265	297.256
	493.265	297.256
Gastos não dedutíveis para efeitos fiscais		
Donativos	0	6.000
Multas, coimas e juros compensatórios	3.357	4.935
Menos Valias Contabilísticas	3.270	0
Variação patrimonial positiva	4.313.399	1.692.870
Provisões não dedutíveis	1.207.461	428.309
Acréscimos de gastos de investimentos contratuais	5.252.220	5.024.743
Subsídios fiscal vs contabilístico	1.378.864	1.375.335
Correções relativas a exercícios anteriores	209.700	308.762
Seguros	165.281	141.299
Artigos para oferta	1.504	4.665
Provisão - Estudos da baixa	47.656	0
Acréscimos de subsídios - IFRIC 12	1.378.864	0
Outros	385.844	175.145
	14.347.419	9.162.062
Encargos dedutíveis para efeitos fiscais		
Mais Valias Contabilísticas	3.270	0
Recuperação de amortizações anteriormente tributadas	4.576.697	0
Reversão de ajustamentos e de perdas por imparidade tributadas	317.041	370.699
Benefícios Fiscais	68.365	94.248
	4.965.373	464.947
Lucro tributável	13.593.451	13.496.432
Imposto calculado	3.112.550	3.409.036
Tributação autónoma	45.030	46.165
Derrama Municipal	88.396	113.232
Derrama Estadual	328.506	291.060
	461.932	450.456
Taxa efetiva de imposto	22,90%	25,26%

24.3 Prejuízos fiscais

Não existem diferenças temporárias dedutíveis, perdas fiscais não usadas, e créditos fiscais não usados relativamente aos quais nenhum ativo por impostos diferidos tenha sido reconhecido na demonstração da posição financeira.

24.4 Diferimento fiscal dos efeitos da transição contabilística pelo prazo remanescente da concessão

No decorrer de um Pedido de Informação Vinculativo (PIV) submetido pelo grupo AdP, foi entendimento das autoridades fiscais que os acréscimos de gastos do investimento contratual deixassem de ser fiscalmente aceites com a extinção do POC e, conseqüentemente, da Diretriz Contabilística n.º 4, e, a sua substituição pelas normas internacionais de contabilidade (IFRS/IAS). Saliente-se que a prática contabilística se manteve inalterada, tendo em conta o enquadramento contabilístico e regulatório a que o Grupo está vinculado.

As alterações que resultaram do facto anteriormente descrito foram contabilizadas a 31 de dezembro de 2010, conforme preconizado nas normas, tendo as empresas aplicado o regime transitório previsto no artigo 5º do Decreto-Lei n.º 159/2009, de 13 de julho. O regime transitório prevê que os efeitos nos capitais próprios decorrentes da adoção do novo normativo (IFRS), que sejam considerados fiscalmente relevantes nos termos do Código do IRC e respetiva legislação complementar; concorrem, em partes iguais, para a formação do lucro tributável do primeiro período de tributação (exercício de 2010) e dos quatro períodos de tributação seguintes.

O Grupo considerou que este entendimento colocava em causa o princípio de balanceamento dos rendimentos (tarifas) e dos gastos (incorridos e a incorrer), na medida em que, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão celebrados com o Estado Português, não se justifica que as Concessionárias tenham de pagar impostos nos próximos 5 exercícios respeitantes a períodos de tributação anteriores, dentro de um horizonte temporal que excede claramente os 5 exercícios.

Neste contexto, a AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A., procedeu à entrega de uma exposição em 5 de abril de 2011 junto da DGCI com conhecimento dos Ministérios das Finanças e do Ambiente, solicitando que as correções retroativas decorrentes dos ajustamentos de transição relacionados com o investimento contratual devam concorrer, em partes iguais, para a formação do lucro tributável ao longo do período remanescente da concessão, uma vez que é esse o período temporal fiscalmente relevante para efeitos contabilísticos e fiscais, tutelando assim as legítimas expectativas criadas sem por em causa a sustentabilidade económica e financeira dos Sistemas Multimunicipais, onde se enquadram as empresas concessionárias do grupo AdP.

Assim, este foi o procedimento adotado pelo grupo, nos seus registos contabilísticos do exercício de 2010 e 2011, bem como nos Modelos 22 (IRC) de 2010 e 2011.

No dia 31 de dezembro de 2012 foi aprovada a Lei n.º 66-B/2012, onde no seu art.º 255, onde se introduziu um regime transitório nos contratos de concessão de sistemas Multimunicipais, aditando para o efeito ao Decreto-Lei n.º 159/2009, de 13 de julho o artigo 5º-A. De acordo com o disposto neste artigo 5º-A, para as entidades gestoras de sistemas multimunicipais de abastecimento de água, saneamento ou resíduos urbanos que beneficiaram da dedutibilidade fiscal das amortizações do investimento contratual não realizado até à entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 159/2009, de 13 de Julho, o prazo de regularização dos efeitos nos capitais próprios decorrentes na adoção pela primeira vez da NCRF, corresponde aos períodos de tributação remanescentes do contrato de concessão em vigor no final de cada exercício.

De acordo ainda com o disposto no n.º 2 do artigo 5º-A esta alteração ao regime transitório prevista no artigo 5º do decreto-Lei n.º 159/2009, de 13 de julho, tem natureza interpretativa, logo retroativa.

Assim a empresa, manteve o procedimento dos ajustamentos de transição relacionados com o investimento contratual pelo prazo remanescente da concessão concorram, em partes iguais, para a formação do lucro tributável, com exceção dos ajustamentos relacionados com o investimento já realizado à data da transição, onde estes ajustamentos concorrem para o lucro tributável, tal como está definido no Decreto-Lei 159/2009, ou seja 5 anos.

A empresa, irá efetuar os procedimentos fiscais e legais, para proceder as alterações dos modelos 22 já entregues, e efetuar o pagamento dos impostos em falta (estimado em 517.899 euros para os exercícios de 2010 e 2011), bem como das coimas (estimado em 78.511 euros) e dos correspondentes juros (estimados em 34.730 euros).

25. Rédito

A quantia do rédito reconhecida durante o período é proveniente de:

Vendas e prestação de serviços	2012	2011
Venda de água	30.710.254	29.872.371
Prestação de serviços a municípios	22.527.421	23.869.715
Vendas e prestação de serviços	53.237.675	53.742.086

O acréscimo das vendas está diretamente relacionado com a atualização tarifária (+2,19%) e com o aumento do volume faturado em 0,75% em 9 dos 16 municípios do sistema.

O decréscimo da prestação de serviços está diretamente relacionado com a diminuição dos caudais de resíduos faturados em 2012 face a 2011, apresentado este uma quebra de cerca de 12,02%. Em contrapartida, as tarifas foram atualizadas em cerca de 7%, contribuindo para que a redução não fosse tão significativa.

26. Gasto das vendas

O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas reconhecido nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2012 e em 31 de Dezembro de 2011 é detalhado conforme segue:

Ano 2012	Matérias-Primas	Materiais Diversos	Total
Saldo inicial	1.896.321	185.958	2.082.280
Compras	1.408.793	250.266	1.659.060
Regularizações	5.692	0	5.692
Saldo final	1.655.404	218.112	1.873.516
Varição de inventários de produção	0	0	0
CMVMC	1.655.404	218.112	1.873.516

Ano 2011	Matérias-Primas	Materiais Diversos	Total
Saldo inicial	239.798	846.799	1.086.597
Compras	1.871.963	150.480	2.022.443
Regularizações	1.634	(41.918)	(40.284)
Saldo final	217.074	769.403	986.476
Varição de inventários de produção	0	0	0
CMVMC	1.896.321	185.958	2.082.280

O decréscimo do custo das matérias-primas é resultante de uma menor atividade operacional.

27. Fornecimentos e serviços externos

A rubrica de “Fornecimentos e serviços externos” nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 é detalhada conforme segue:

Fornecimentos e serviços externos	2012	2011
Subcontratos	5.245.881	6.796.224
Trabalhos especializados	6.215.302	5.854.170
Energia e fluídos	6.291.136	5.360.016
Rendas e alugueres	453.695	523.774
Seguros	606.619	657.519
Material de laboratório/reagentes	299.275	206.443
Comunicação	175.173	229.305
Limpeza, higiene e conforto	60.274	85.139
Despesas de representação	38.728	30.099
Deslocações e estadas	31.891	43.386
Contencioso e notariado	14.305	3.253
Outros FSE's	173.292	246.928
Correções relativas a exercícios anteriores	167.326	212.467
	19.772.896	20.248.723
FSE's capitalizados	(476)	(7.850)
Fornecimentos e serviços externos	19.772.420	20.240.872

A redução geral dos gastos com “Fornecimentos e serviços externos” deveu-se ao cumprimento das restrições do PEC. As rubricas com as principais reduções foram os “Subcontratos”, “Rendas e alugueres” e “Seguros”. Em sentido contrário, verificou-se um acréscimo nos gastos com energia resultado do aumento das tarifas de acesso às redes, componentes reguladas pela ERSE, e transversais a todos os fornecimentos de energia elétrica em Portugal continental, bem como do aumento do consumo por efeito de novas instalações de utilização de energia elétrica com custo fixo associado elevado.

A rubrica de “Subcontratos” refere-se, principalmente, aos prestadores de serviço da área do saneamento. Esta rubrica teve uma redução de cerca de 23% face ao ano 2011, em resultado de uma política restritiva de lançamento de nova contratação pública, cumprindo-se assim as orientações e metas definidas pelo PEC Plano de Estabilidade e crescimento definido pelo Governo para 2011.

Na rubrica de “Trabalhos especializados” verificou-se um acréscimo dos gastos sendo que esta rubrica é composta, maioritariamente, por gastos com conservação e manutenção de equipamentos, análises laboratoriais, vigilância, tratamento de resíduos, assistência técnica, estudos e consultadoria.

28. Gastos com pessoal

A rubrica de “Gastos com o pessoal” nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 é detalhada conforme segue:

Gastos com pessoal	2012	2011
Remunerações	3.606.784	3.926.037
Encargos sociais sobre remunerações	791.392	859.058
Encargos com pensões	0	0
Outros gastos com pessoal	233.961	308.145
Correções relativas a exercícios anteriores	22.560	54.918
	4.654.696	5.148.158
Gastos com pessoal capitalizados	(433.469)	(1.043.367)
Gastos com pessoal	4.221.228	4.104.790

Os "Gastos com o Pessoal", sem considerar os trabalhos para a própria empresa, tiveram uma diminuição de 9,59% (-493.461€) face a 2011. Esta rubrica, em termos totais, apresenta um acréscimo de 2,84% devido à quebra abrupta nas capitalizações, ou seja, menos 609.899€ face a 2011, sendo que o valor capitalizado em 2012 foi de 433.469€ face a 1.043.367€ de 2011.

28.1 Quadro de pessoal

O quadro de pessoal às datas de 31 de Dezembro de 2012 e de 2011 era o seguinte:

Número médio de colaboradores	2012	2011
Órgãos sociais	3	3
Trabalhadores efetivos e outros	168	173
Número médio de colaboradores	171	176

Número de colaboradores a 31 de Dezembro	2012	2011
Órgãos sociais	3	3
Trabalhadores efetivos e outros	168	173
Número de colaboradores a 31/Dez	171	176

29. Depreciações, amortizações e reversões do exercício

A decomposição da rubrica de "Gastos / reversões de depreciação e de amortização" nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 é conforme segue:

Amortizações, depreciações e reversões do exercício	2012	2011
Amortizações de ativos intangíveis	12.422.651	12.121.866
Acréscimos de custos do investimento contratual	5.252.220	5.976.792
Amortizações de ativos tangíveis	98.754	161.351
Amortizações, depreciações e reversões do exercício	17.773.625	18.260.010

30. Provisões e reversões do exercício

A decomposição da rubrica de "Provisões e reversões do exercício" nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 é conforme segue:

Provisões e reversões do exercício	2012	2011
Provisões para processos judiciais	0	0
Provisões para acidentes de trabalho	0	0
Provisões - outros	126.167	428.309
Provisões	126.167	428.309
Reversões de provisões para processos judiciais	0	0
Reversões de provisões para acidentes de trabalho	0	0
Reversões de provisões - outros	0	0
Reversões do exercício	0	0
Provisões e reversões do exercício	126.167	428.309

O valor provisionado, em 2012, ao projeto das baixas e a provisionamento de coimas pelo não pagamento de IRC.

31. Perdas por imparidade e reversões do exercício

A decomposição da rubrica de “Perdas por imparidade e reversões do exercício” nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 é conforme segue:

	2012	2011
Perdas por imparidade e reversões		
Perdas por imparidade de clientes	1.081.294	0
Perdas por imparidade de outros devedores	0	127.774
Perdas por imparidade	1.081.294	127.774
Reversões de perdas por imparidade	0	0
Perdas por reversões	0	0
Perdas por imparidade e reversões	1.081.294	127.774

Considerando que existem processos em tribunal e que poderá haver algum risco na decisão a sociedade entendeu prudente registar uma provisão precavendo-se alguma resistência por parte dos clientes ao pagamento de custos não incorridos pela Empresa (faturação emitida relativa a valores mínimos garantidos).

A partir do OPT12 calculou-se a proporção do outsourcing sobre os gastos totais do serviço e aplicamos essa percentagem sobre os valores mínimos garantidos já determinados e registados nas contas (incluindo 2012). Este rácio é de 21,4%. Foram contabilizadas valores em “Perdas por imparidade e Reversões” no montante total de 1.081.294€.

32. Outros gastos operacionais

A decomposição da rubrica de “Outros gastos operacionais” nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 é conforme segue:

	2012	2011
Outros gastos e perdas operacionais		
Impostos	695.242	719.816
Perdas em inventários	5.692	8.017
Donativos	27.929	25.235
Diferenças de câmbio em operações não financeiras	7	0
Outros gastos operacionais	39.536	224.921
Outros gastos e perdas operacionais	768.407	977.990

O valor dos impostos inclui contribuição autárquica (57.171€), impostos indiretos (342.438€) e taxas (295.632€).

33. Outros rendimentos e ganhos operacionais

A decomposição da rubrica de “Outros rendimentos e ganhos operacionais” nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 é conforme segue:

	2012	2011
Outros rendimentos e ganhos operacionais		
Rendimentos suplementares	255.177	251.840
Subsídios à exploração	27.487	0
Outros rendimentos e ganhos operacionais	90.984	8.948
Correções relativas a exercícios anteriores	38.545	191.427
Outros rendimentos e ganhos operacionais	412.192	452.214

A rubrica de “Outros rendimentos e ganhos operacionais” manteve um desempenho muito próximo do registado no ano anterior, sendo que os rendimentos suplementares se referem, principalmente, à venda de energia (64%) e à venda de análises para o exterior (20%).

Os valores dos subsídios à exploração são respeitantes a participações do programa POPH.

Nos outros rendimentos encontram-se registados 70.000€ relativos a restituição do imposto de selo sobre o aumento do capital social.

34. Gastos financeiros

A decomposição da rubrica de “Gastos financeiros” nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 é conforme segue:

Gastos financeiros	2012	2011
Juros suportados	11.706.256	10.395.414
Comissões bancárias	1.400.636	1.463.427
Desconto de dívidas	0	0
Outros gastos financeiros	465.129	729.610
	13.572.021	12.588.451
Gastos financeiros capitalizados	(767.866)	(1.082.138)
Gastos financeiros	12.804.155	11.506.313

Os gastos financeiros sofreram um acréscimo de 11% em 2012 face a 2011, justificado pelo aumento das taxas de juro de curto prazo de acesso aos mesmos e pela menor capitalização de encargos.

O recurso ao crédito como forma de financiar a atividade deveu-se ao nível baixo de recebimento por parte dos Municípios clientes.

35. Rendimentos financeiros

A decomposição da rubrica de “Rendimentos financeiros” nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 é conforme segue:

Rendimentos financeiros	2012	2011
Juros de atualização de dívida de clientes	0	0
Juros de atualização de dívida do concedente	0	0
Juros de mora	3.798.962	2.822.270
Capitalizações	0	0
Outros juros	747.380	775.418
Rendimentos financeiros	4.546.343	3.597.688

Os rendimentos financeiros apresentam uma variação de 26% em 2012 face a 2011, explicado essencialmente pelo débito de juros de mora aos Municípios clientes cujo prazos de pagamento acordados foram largamente ultrapassados. Os saldos em dívida dos Municípios, relativos a juros de mora, aumentaram em 63% em 2012 face a 2011.

36. Saldos e transações com entidades relacionadas

A Empresa é detida em 55,55% pela entidade Águas de Portugal, SGPS, SA SGPS, S.A., sendo as suas demonstrações financeiras consolidadas nessa mesma entidade. A decomposição dos movimentos e saldos com partes relacionadas nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 é conforme segue:

Movimentos com partes relacionadas	2012 Proveitos	2012 Gastos	2011 Proveitos	2011 Gastos
Águas de Portugal, SGPS, S.A.	0	6.086.028	0	5.151.230
AdP- Serviços ambientais, S.A.	0	355.244	0	479.656
ALGAR	0	5	21.797	4.292
AQUASIS	0	18.050	0	18.050
EPAL	0	90	0	0
AGDA	60.040	0	11.689	0
Albufeira	9.182.272	16.339	8.479.210	52.676
Alcoutim	182.749	1.663	161.524	4.393
Aljezur	590.215	888	580.458	9.819
Castro Marim	1.088.931	2.297	1.156.646	1.491
Faro (Fagar-Faro)	5.199.420	12.595	4.887.314	33.399
Lagoa	3.847.049	8.665	3.516.974	7.467
Lagos	5.299.008	4.539	5.411.420	29.118
Loulé (Infralobo)	593.555	359	557.386	382
Loulé (Inframoura)	2.226.005	3.282	1.983.533	331
Loulé (Infraquinta)	658.290	1.762	595.101	2.507
Loulé (Município)	6.667.167	9.854	6.486.776	6.076
Monchique	40.862	1.529	21.481	307
Olhão (Ambiolhão)	4.276.680	3.947	3.639.170	2.026
Olhão (Câmara)	0	0	0	0
Olhão (Município)	0	0	2.346	1.166
Portimão (Emap)	6.662.929	205	6.534.038	2.937
São Brás de Alportel	727.878	10	812.335	136
Silves	3.449.831	5.727	3.271.267	16.848
Tavira (Taviraverde)	2.168.683	18.702	3.084.890	17.485
Vila do Bispo	726.268	49	666.921	2.225
Vila Real de Santo António (Município)	0	0	302.520	0
Vila Real de Santo António (VRSA-SGU)	2.444.761	5.520	3.244.140	2.545

Saldos com partes relacionadas	2012 Proveitos	2012 Gastos	2011 Proveitos	2011 Gastos
Águas de Portugal, SGPS, S.A.	0	73.608.626	0	61.359.817
AdP- Serviços ambientais, S.A.	0	42.417	0	446.093
ALGAR	0	6	66.620	0
AQUASIS	0	1.894	0	17.932
EPAL	0	152.319	0	29.576
AGDA	73.849	0	47.984	0
Albufeira	17.292.072	1.446.095	13.590.026	(255)
Alcoutim	14.485	85.626	13.279	(397)
Aljezur	95.022	183.946	131.894	13.716
Castro Marim	639.832	163.875	1.040.298	(61)
Faro (Fagar-Faro)	4.196.254	2.565.293	3.628.347	3.023
Lagoa	5.107.617	939.864	6.210.583	31
Lagos	9.873.989	1.013.612	6.049.367	17
Loulé (Infralobo)	33.895	35	38.321	27
Loulé (Inframoura)	269.704	380	593.447	51
Loulé (Infraquinta)	45.521	151	47.401	126
Loulé (Município)	9.778.908	1.694.441	7.601.041	464
Monchique	26.558	128.590	28.922	(1.565)
Olhão (Ambiolhão)	10.890.319	453	3.714.539	437
Olhão (Câmara)	0	0	534.150	0
Olhão (Município)	(0)	562.220	4.063.814	2.390
Portimão (Emap)	1.580.518	6.160.834	1.001.277	4.640.277
São Brás de Alportel	76.934	248.035	74.263	(10)
Silves	1.687.894	1.118.601	2.634.924	6.329
Tavira (Taviraverde)	4.507.081	677.031	4.402.948	(420)
Vila do Bispo	1.202.758	(391.699)	751.054	(629.965)
Vila Real de Santo António (Município)	4.450.893	401.859	4.450.893	(188.361)
Vila Real de Santo António (VRSA- SGU)	6.354.897	0	3.762.796	1.644

37. Compromissos

A Empresa possui assumidos os seguintes compromissos que não se encontram incluídos no Balanço apresentado:

a) Contrato de Concessão

Os investimentos reversíveis incluídos no EVEF perfazem o montante 753.745.252 Euros sujeitos a depreciação no prazo da concessão dos quais 534.724.021 Euros já se encontram realizados.

b) Contratos de Empreitada e Serviços

No que respeita às empreitadas de construção do Sistema explorado pela empresa, bem como outros serviços, foi celebrado todo um conjunto de contratos, conforme consta dos quadros seguintes:

Contratos de Empreitada

Empreitada	Fornecedor	Valor de Adjudicação (*)	Faturado até Dez. 2012 (**)
Construção do Sistema de Intercepção e Tratamento de Águas Residuais de Parragil e Remodelação da ETAR de S. Bartolomeu de Messines	Maja, SA	1.327.221	1.151.493
Construção das Estações Elevatórias EE3 (Galé) e EE6 do Sistema de Águas Residuais de Albufeira, Lagoa e Silves	Oikos, S.A. / Electrolagos, CRL	1.552.175	966.087
Conclusão da Empreitada do Novo Reservatório de Monchique - Reservatório das Francesas	Electrolagos, CRL	636.412	587.965
Construção da ETAR de Vila Real de S. António - Fase II - Desodorização	Ambilogos-Equipamentos Industriais, Lda.	78.365	34.388
Construção da ETAR de Vila Real de S. António - Fase II - Desodorização (Contrato de cessão de posição contratual)	Ambilogos-Equipamentos Industriais, Lda.	164.751	131.525
Instalação de caudalímetro na ETAR de Faro Nascente	Ronear ON	63.840	57.456
Obras Complementares às Novas Infra-Estruturas Adquiridas à FAGAR	FAGAR	3.147.000	1.993.100
Empreitada de Construção da Nova Conduta Adutora de Bemparece (Albufeira) - Fase 2	Hidralgar, Lda.	1.299.500	1.242.993
Intervenção nas Pontes Raspadoras dos Decantadores Primários da ETAR de Lagos	Hidralgar, Lda.	199.845	136.554
Construção do Aproveitamento do Biogás da ETAR de Lagos para a Produção de Energia Elétrica ao abrigo do regime de Minigeração	Atlas Seis II, Lda.	149.000	0
Reforço de Adução ao Concelho de Loulé – Fase I – Parte I - Fases de Reforço de Adução a Loulé (Ligação ao Reservatório da Pedra da Água)	Oliveiras, S.A	1.823.005	0
Conceção e Construção da Conduta Elevatória CE3 por PHD	GR4PT, S.A./JOCA, S.A./MAJA S.A./ / Domosinal, Lda	1.065.944	0
		11.507.058	6.301.562

(*) Valor de Adjudicação - Foi considerado o valor do Contrato Inicia mais o valor dos Contratos Adicionais.

(**) Facturado até Dez. 2011 - Valor total facturado pelo contrato inicial, contratos adicionais, revisão de preços e eventuais indemnizações.

Contratos de Prestação de Serviços

Designação	Adjudicatário	Valor do contrato (*)	Faturado até Dez. 2012
Condições de funcionamento das Estações Elevatórias da Oura e Balaia	Ambio, Lda.	7.482	1.122
Prestação de Serviços de Avaliação das Infra-estruturas de Saneamento e Abastecimento do Algarve	Procontrol - Projectos e Fiscalização de Empreendimentos da Construção, Lda.	24.495	10.458
Prestação de Serviços de para a Elaboração do Estudo de Impacte Ambiental do Sistema Intermunicipal de Intercepção e Tratamento de Águas Residuais de Faro e Olhão	IPA- Inovação e Projectos em Ambiente, Lda.	20.500	8.200
Sistema Multimunicipal de Saneamento do Algarve - Sistema Intermunicipal de Intercepção e Tratamento de Águas Residuais de Faro e Olhão. Estudo Aeronáutico	IPA- Inovação e Projectos em Ambiente, Lda.	4.900	2.450
Sistemas Multimunicipais de Abastecimento de Água e de Saneamento do Algarve - Prestação de Serviços para o Acompanhamento Arqueológico – 5º Grupo	Ocirmira, Lda.	76.999	51.766
Elaboração de Projectos e Processos de Concurso - 5º Grupo	Aqualogus, Lda.	574.665	294.645
		709.041	368.641

(*) - VALOR DO CONTRATO - Contrato inicial + contratos adicionais.

(**) - Faturado até Dez. 2012 - Inc. Revisão de preços

38. Ativos e passivos contingentes

38.1 Garantias prestadas

A relação das garantias bancárias prestadas a terceiros em 31 de Dezembro de 2012 era a seguinte:

Entidade	Valor
Abastecimento	
Tribunais Cíveis	895.910
Petrogal	10.475
ARH	566.466
Subtotal	1.472.851
Saneamento Básico	
Tribunais Cíveis	703.310
Subtotal	703.310
Total Geral	2.176.161

O detalhe das principais rubricas de garantias é apresentado no quadro seguinte:

Principais beneficiários	Natureza	Banco	Valor
Tribunal Civil da Comarca de Silves	DUP - SMSA - Sist. de Intercepção e Tratamento de Águas Residuais de Albufeira, Lagoa e Silves	CGD	129.270
Tribunal Civil da Comarca de Silves	DUP - SMSA - SITAR de Albufeira, Lagoa e Silves (Servidão)	CGD	192.329
Tribunal Civil da Comarca de Silves	DUP - SMAA - Barragem de Odelouca	BCP	229.582
ARH	Recuperação de Danos Ambientais	CGD	566.466
Tribunal Civil da Comarca de Monchique	DUP - Construção da Barragem de Odelouca - 1ª Fase	CGD	263.336

38.2 Processos judiciais

A Empresa tem as seguintes ações principais a correr em tribunal já devidamente contestadas.

Descrição do processo	Gradação de risco	Valorização (em euros)	A favor da empresa
Processo n.º 46/09.3BELLE interposto por Somague Engigás Neopul – Construtores, ACE no âmbito da empreitada “Concepção/construção do sistema de abastecimento de água e saneamento às ilhas da Culatra e da Armona em alta – Travessias da Ria Formosa por perfuração horizontal dirigida” fundamentada na impossibilidade técnica da construção das travessias da Ria Formosa foi formulado um pedido de 8.332.017,21 EUR, parte da qual foi considerada caduca 1.164.598,98 EUR. A Construtora interpôs recurso desta decisão.	Remoto	9.191.597,54	Sim
Processo n.º 232/2000, que corre termos no Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, proposto pela Sociedade de Construções Soares da Costa, S.A.. O pedido formulado contra a ÁGUAS DO ALGARVE, S.A. inicialmente contra a ÁGUAS DO SOTAVENTO ALGARVIO, S.A., é de € 2.662.385,97. Decorrida a fase de julgamento, aguarda-se, de momento, pela decisão sobre a matéria de facto. A AdA entendeu que não são devidos nem exigíveis quaisquer quantias referentes a este litígios, pelo que não se constituiu qualquer provisão para o efeito.	Remoto	2.662.385,97	Sim
Município de Tavira/Tavira Verde, E.M. – Ação administrativa intentada em 14-07-2011, no valor de 2.533.779,30 EUR. Em 21-05-2012 realizou-se a audiência preliminar onde foi decidido apensar este processo ao processo anterior com o número 65/10.7BELLE. Aguarda decisão do tribunal. Considerando que os processos em tribunal relacionados com a faturação de VMG acarretam algum risco quanto à sua decisão, já que assiste alguma resistência por parte dos Clientes relativamente ao pagamento de custos não incorridos pela Empresa, foi constituída uma provisão de 1.081.293,57€ (VRSA 390.043,69€ + TaviraVerde 691.249,87€). Admitimos que o argumento que poderá ser utilizado pelos Clientes se apoie no enriquecimento sem causa e, apesar de contratualmente estarmos protegidos, considerou-se prudente expurgar estes custos para, numa fase de negociação prévia à decisão dos tribunais, sermos ressarcidos dos restantes custos, parte muito significativa da faturação emitida relativa a VMG	Provável	2.533.779,30	Parte

Descrição do processo	Gradação de risco	Valorização (em euros)	A favor da empresa
<p>Município de VRSA – Em 05-12-2011 a Ada intentou um processo de injunção no montante de 2.495.898,41 EUR. O auto deu entrada no Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé no dia 23-01-2012. Foi pedido à Ada para aperfeiçoar a petição inicial tendo esta sido novamente enviado para o tribunal no dia 01-03-2012 a Ré apresentou a contestação em 11-04-2012 e a audiência preliminar realizar-se-á no dia 31-01-2013. Considerando que os processos em tribunal relacionados com a faturação de VMG acarretam algum risco quanto à sua decisão, já que assiste alguma resistência por parte dos Clientes relativamente ao pagamento de custos não incorridos pela Empresa, foi constituída uma provisão de 1.081.293,57€ (VRSA 390.043,69€ + TaviraVerde 691.249,87€). Admitimos que o argumento que poderá ser utilizado pelos Clientes se apoie no enriquecimento sem causa e, apesar de contratualmente estarmos protegidos, considerou-se prudente expurgar estes custos para, numa fase de negociação prévia à decisão dos tribunais, sermos ressarcidos dos restantes custos, parte muito significativa da faturação emitida relativa a VMG</p>	Provável	2.495.898,4	Parte
<p>Processo nº 501/01 – Ação administrativa especial com processo ordinário - Tribunal administrativo e fiscal de Lisboa interposto por Sociedade Somague engenharia S.A. no valor de 1.909.823 EUR relativamente a responsabilidade civil extracontratual decorrente do contrato de empreitada designada "Sistema multimunicipal de abastecimento de água ao Barlavento Algarvio – Adutor Ocidental".</p>	Remoto	1.909.823,20	Sim
<p>Processo Nº 715/09.8 BELLE Ação instaurada no Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé pela Águas do Algarve, S.A. contra Somague, Engigás, Neopol, Construtores, ACE e contra as respetivas empresas agrupadas, na qual foi formulado pedido de € 1.894,762,79 por incumprimento definitivo do contrato de empreitada.</p>	Remoto	1.894.762,79	Sim
<p>Município de VRSA – Em 05-12-2011 a Ada intentou um processo de injunção no montante de 1.596.416 EUR. Após contestação da Ré o Tribunal administrativo e fiscal de Loulé decidiu anular todo o processo por inaptidão do mesmo. A AdA interpôs recurso da decisão e a Ré também. O auto deu entrada no Tribunal Central Administrativo do Sul no dia 13-11-2012 e tem o número 9414/12 e está a aguardar decisão judicial. Considerando que os processos em tribunal relacionados com a faturação de VMG acarretam algum risco quanto à sua decisão, já que assiste alguma resistência por parte dos Clientes relativamente ao pagamento de custos não incorridos pela Empresa, foi constituída uma provisão de 1.081.293,57€ (VRSA 390.043,69€ + TaviraVerde 691.249,87€). Admitimos que o argumento que poderá ser utilizado pelos Clientes se apoie no enriquecimento sem causa e, apesar de contratualmente estarmos protegidos, considerou-se prudente expurgar estes custos para, numa fase de negociação prévia à decisão dos tribunais, sermos ressarcidos dos restantes custos, parte muito significativa da faturação emitida relativa a VMG.</p>	Provável	1.596.416	Parte

Em todos os processos a Empresa entende que não são devidos nem exigíveis quaisquer quantias referentes às referidas empreitadas, pelo que não se constituiu qualquer provisão para o efeito.

38.3 Direitos e obrigações

De acordo com o nº 12 da cláusula 17ª protocolado com o INAG (Instituto da Água), a Águas do Algarve, S.A. tem um gasto de 1.000.000 Euros por ano, destinado à comparticipação nas despesas das obras e manutenção do Sistema de Odeleite-Beliche.

Este gasto encontra-se refletido na contabilidade, na conta 62 (fornecimentos e serviços externos).

A Águas do Algarve tem um protocolo com o ICNB - Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, o qual pressupõe uma contribuição anual de 280.000 Euros, atualizado à taxa de inflação, destinada à exploração e manutenção do Centro Nacional de Reprodução do Lince Ibérico.

39. Informações exigidas por diplomas legais

Artº.397º. do Código das Sociedades Comerciais

Relativamente aos seus administradores, a sociedade Águas do Algarve, S.A., não lhes concedeu quaisquer empréstimos ou créditos, não efetuou pagamentos por conta deles, não prestou garantias a obrigações por eles contraídas e não lhes facultou quaisquer adiantamentos a remunerações. Também não foram celebrados quaisquer contratos entre a sociedade e os seus administradores, diretamente ou por pessoa interposta.

Artº.324 do Código das Sociedades Comerciais

A sociedade Águas do Algarve, S.A., não possuiu quaisquer ações próprias e nem efetuou até ao momento qualquer negócio que envolvesse títulos desta natureza.

Artº 21º do Decreto-lei nº.411/91 de 17 de Setembro,

Declara-se que não existem dívidas em mora da Empresa ao Sector Público Estatal, nem à Segurança Social, e que os saldos contabilizados em 31 de Dezembro de 2011, correspondem à retenção na fonte, descontos e contribuições, referentes a Dezembro, e cujo pagamento se efetuará em Janeiro do ano seguinte.

40. Rendimento garantido

Tal como referido na nota introdutória e nos termos do Contrato de Concessão os capitais próprios aplicados na Empresa serão remunerados através de uma margem, a qual corresponderá à aplicação, ao capital social e reserva legal, de uma taxa correspondente à base de Obrigações do Tesouro (OT) ou outra equivalente que venha a substituir, acrescida de 3 pontos percentuais a título de prémio de risco.

O Valor da remuneração do capital calculado nos termos de concessão á data de 31 de Dezembro de 2012 atingia o valor de 23.806.417 Euros.

ANO	Capital Social Realizado	Reserva Legal Constituída	Remuneração Anual C/Capitalização +Res.Legal	Resultados Líquidos anuais	Défice tarifário Anual	Acumulado RA em dívida-final do ano	Valor Pago/ /Dividendos distribuídos	Dívida Acumulada RA Após Pag. Dividendos	OT+3
1995	3.593.136	0	468.976	(67.906)	536.883	468.976	0	468.976	13,05%
1996	8.897.954	0	961.712	(186.680)	1.148.392	1.430.688	0	1.430.688	10,27%
1997	11.803.718	0	1.124.620	(249.196)	1.373.816	2.555.308	0	2.555.308	8,50%
1998	11.971.150	0	1.055.492	(134.850)	1.190.343	3.610.801	0	3.610.801	7,27%
1999	11.971.150	2.259	929.598	(152.324)	1.081.922	4.540.399	0	4.540.399	5,97%
2000	12.000.000	803	1.235.082	28.212	1.206.870	5.775.481	0	5.775.481	7,47%
2001	12.035.430	2.213	1.453.248	446.080	1.007.168	7.228.729	0	7.228.729	8,16%
2002	12.325.000	24.517	1.567.395	2.365.059	(797.664)	8.796.124	0	8.796.124	8,01%
2003	13.549.300	142.770	1.614.270	1.888.201	(273.931)	10.410.394	0	10.410.394	7,18%
2004	15.200.777	237.180	1.846.580	2.081.611	(235.031)	12.256.975	0	12.256.975	7,14%
2005	17.630.743	341.261	1.946.111	937.671	1.008.440	14.203.086	0	14.203.086	6,44%
2006	27.444.832	388.145	2.906.668	(116.713)	3.023.380	17.109.754	0	17.109.754	6,91%
2007	28.301.109	388.145	3.400.210	1.885.399	1.514.810	20.509.964	1.770.261	18.739.703	7,42%
2008	28.529.572	482.415	3.590.879	2.055.376	1.535.503	22.330.582	8.000.672	14.329.910	7,52%
2009	29.004.592	585.183	3.166.609	3.558.508	(391.899)	17.496.519	3.380.583	14.115.936	7,21%
2010	29.230.884	763.109	3.714.056	5.134.632	(1.420.576)	17.829.992	4.877.900	12.952.092	8,42%
2011	29.230.884	1.019.840	5.720.053	3.239.065	2.480.988	18.672.144	0	18.672.144	13,24%
2012	29.230.884	1.181.794	5.134.272	3.441.306	1.692.966	23.806.417	3.269.241	20.537.176	10,46%
			41.835.833	26.153.452	15.682.381		21.298.658		

As taxas utilizadas para o cálculo dos montantes acima indicados foram os seguintes:

Ano	Taxa Sem Risco OT	Taxa Com Risco (Base de cálculo)
1995	10,052%	13,052%
1996	7,267%	10,267%
1997	5,498%	8,498%
1998	4,266%	7,266%
1999	2,965%	5,965%
2000	4,467%	7,467%
2001	5,158%	8,158%
2002	5,006%	8,006%
2003	4,178%	7,178%
2004	4,144%	7,144%
2005	3,438%	6,438%
2006	3,915%	6,915%
2007	4,424%	7,424%
2008	4,520%	7,520%
2009	4,210%	7,210%
2010	5,420%	8,420%
2011	10,240%	13,240%
2012	7,460%	10,460%

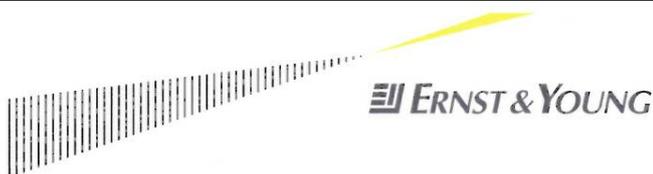
No ano de 2012 foi utilizado a taxa de 7,46% acrescida de 3% de spread conforme definido pelo despacho no Concedente datado de 25 de Janeiro de 2013.

41. Eventos subsequentes

Na presente data, e tanto quanto é do nosso conhecimento, não existem circunstâncias que possam alterar o presente relatório e contas.



2. Relatório e Parecer do Fiscal Único



Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.
Avenida da República, 90-6º
1600-206 Lisboa
Portugal
Tel: +351 217 912 000
Fax: +351 217 957 586
www.ey.com

Relatório e Parecer do Fiscal Único

Senhores Accionistas,

Em cumprimento do disposto na alínea g) do artº. 420 do Código das Sociedades Comerciais, compete-nos emitir o relatório anual sobre a nossa acção fiscalizadora e dar parecer sobre o Relatório de Gestão, as Demonstrações financeiras e a proposta de aplicação de resultados apresentados pelo Conselho de Administração de Águas do Algarve, S.A., referente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2012.

No decurso do exercício, acompanhámos a actividade da empresa tendo efectuado os seguintes procedimentos:

- Verificámos, com a extensão considerada necessária, os registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
- Verificámos, quando julgámos conveniente, da forma que julgámos adequada e na extensão considerada apropriada, a existência de bens ou valores pertencentes à sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- Verificámos a adequacidade dos documentos de prestação de contas;
- Verificámos que as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados conduzem a uma adequada apresentação do património e dos resultados da sociedade;
- Confirmámos que o Relatório de Gestão, a Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas, satisfazem os requisitos legais aplicáveis e reflectem a posição dos registos contabilísticos no final do exercício;
- Aferir sobre o cumprimento das orientações legais vigentes para o Sector Empresarial do Estado, designadamente, o cumprimento das reduções remuneratórias previstas na Lei nº64-B/2011, de 30 de Dezembro;
- Averiguámos da observância pelo cumprimento da lei e do contrato de sociedade;
- Cumprimos as demais atribuições constantes da lei.

No decurso dos nossos actos de verificação e validação que efectuámos com vista ao cumprimento das nossas obrigações de fiscalização, obtivemos do Conselho de Administração e dos Serviços as provas e os esclarecimentos que consideramos necessários.

No âmbito do trabalho de revisão legal contas que efectuámos, foi emitida, nesta data, a correspondente Certificação Legal das Contas sem reservas e com ênfases.

Face ao exposto decidimos emitir o seguinte parecer:

Sociedade Anónima - Capital Social 1.105.000 euros - Inscrição n.º 178 na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas - Inscrição N.º 9011 na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários - Contribuinte 505 988 283 - C. R. Comercial de Lisboa sob o mesmo número - A member firm of Ernst & Young Global Limited

3. Parecer do Fiscal Único



2

Parecer do Fiscal Único

Senhores Accionistas,

Procedemos à acção de fiscalização de Águas do Algarve, S.A. nos termos do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, em resultado da qual somos de parecer que:

- (a) A proposta de aplicação de resultados constante do Relatório de Gestão do exercício de 2012 cumpre com os requisitos relativos à constituição da reserva legal e com os limites de distribuição de lucros aos accionistas previstos no Código das Sociedades Comerciais;
- (b) O Relatório de Gestão do exercício de 2012 satisfaz os requisitos previstos no Código nas Sociedades Comerciais;
- (c) A Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas do exercício de 2012, satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis;
- (d) Excepto quanto ao prazo médio de pagamentos, a avaliação do nível de cumprimento das orientações legais vigentes para o Sector Empresarial do Estado divulgada no Relatório de Gestão, designadamente o cumprimento das reduções remuneratórias previstas na Lei nº64-B/2011, de 30 de Dezembro, merece a nossa concordância.

Lisboa, 21 de Março de 2013

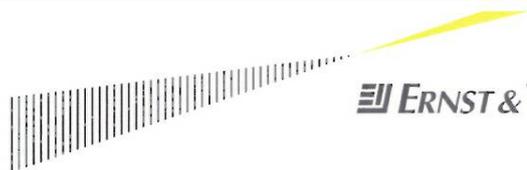
O Fiscal Único

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (nº178)
Representada por:



Rui Abel Serra Martins (ROC nº 1119)

4. Certificação legal de contas



ERNST & YOUNG

**Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.**
Avenida da República, 90-6º
1600-206 Lisboa
Portugal
Tel: +351 217 912 000
Fax: +351 217 957 586
www.ey.com

Certificação Legal das Contas

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas de Águas do Algarve, S.A., as quais compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de Dezembro de 2012 (que evidencia um total de 568.422.430 Euros e um total de capital próprio de 38.555.874 Euros, incluindo um resultado líquido de 3.441.306 Euros), a Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data, e as Notas.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;

Sociedade Anónima - Capital Social 1.105.000 euros - Inscrição n.º 178 na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas - Inscrição N.º 9011 na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários - Contribuinte 505 988 283 - C. R. Comercial de Lisboa sob o mesmo número - A member firm of Ernst & Young Global Limited

- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira de Águas do Algarve, S.A., em 31 de Dezembro de 2012, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adoptadas na União Europeia.

Relato sobre outros requisitos legais

8. É também nossa opinião que a informação constante do Relatório de Gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Ênfases

9. Sem afectar a opinião sobre as demonstrações financeiras, chamamos a atenção para os seguintes factos:
- 9.1 Conforme descrito no Decreto-Lei que regula a actividade da Empresa e no contrato de concessão, as tarifas e os preços devem ser fixados anualmente de forma a permitir a recuperação dos custos inerentes à concessão e remunerar os capitais investidos, e, assim, assegurar o equilíbrio económico-financeiro da concessão. Atendendo a que ainda não foram aprovados pelas entidades competentes os mecanismos tendentes a reflectir os eventuais excessos ou insuficiências das tarifas e preços, a Empresa optou por não reflectir esta situação nas demonstrações financeiras.

- 9.2** A Empresa utiliza nas suas estimativas a informação mais actualizada sobre a concessão, nomeadamente no que concerne aos valores do investimento, prazo de concessão e caudais. Esses pressupostos são parte integrante do estudo de viabilidade económica e financeira do ano de 2010 submetido à aprovação do Concedente, aprovação essa que ainda não se efectivou. Na eventualidade do referido estudo de viabilidade económica e financeira não vir a ser aprovado pelo Concedente, a revisão das estimativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras terá um efeito significativo nas mesmas.
- 9.3** Conforme divulgado na nota 11.2 do anexo às demonstrações financeiras, existem saldos a receber dos Municípios que continuam a apresentar um agravamento significativo da sua antiguidade, situação para a qual foi registado um ajustamento por perdas de imparidade nas demonstrações financeiras da Empresa no valor aproximado de 1.000 milhares de Euros. No actual contexto de restrições de acesso ao crédito, esta situação poderá colocar em causa o equilíbrio económico e financeiro da concessão. O Conselho de Administração entende que dos processos de renegociação em curso, incluindo as medidas relativas ao Programa de Apoio à Economia Local e Lei dos Compromissos, irão resultar as soluções que permitam assegurar o referido equilíbrio económico e financeiro da Concessão, e o cumprimento das obrigações contratuais.

Lisboa, 21 de Março de 2013

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (nº 178)
Representada por:

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Rui Abel Serra Martins'.

Rui Abel Serra Martins (ROC nº 1119)

5. Glossário Financeiro e Técnico

Águas de Portugal, SGPS, SA – Águas de Portugal, SGPS, S.A.

AdA – Águas do Algarve, SA

ACE – Agrupamentos Complementares de Empresas. São entidades constituídas por pessoas singulares ou colectivas, nomeadamente sociedades comerciais, que se agrupam, sem prejuízo da sua personalidade jurídica, a fim de melhorar as condições de exercício ou de resultado das suas atividades.

Benchmark – Significa a busca das melhores práticas na indústria que conduzem a um desempenho superior. É visto como um processo positivo e pró-activo através do qual uma empresa examina como outra realiza uma função específica a fim de melhorar como realizar a mesma ou uma função semelhante.

Caixa e equivalentes de caixa – correspondem aos valores disponíveis em caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com insignificante risco de alteração de valor.

Cash Flow – A diferença entre os *cash inflows* e os *cash outflows* num determinado período.

Core Business – Respeita à parte central do negócio ou de uma área de negócios, e que é geralmente definido em função da estratégia da empresa para o mercado. Este termo é utilizado habitualmente para definir qual o ponto forte e estratégico da atuação da empresa.

COSO – Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission. É uma metodologia de controlo interno criada por uma organização privada dos EUA em 1985 para prevenir e evitar fraudes nas demonstrações financeiras das empresas.

Dívida Líquida – Dívida financeira de curto e longo prazo - Disponibilidades

EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortisation*) - Resultados operacionais antes de amortizações. EBITDA = resultado operacional + amortizações+provisões.

EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S.A..

ENEAPAI – Estratégia Nacional para os Efluentes Agro-Pecuários e Agro-Industriais

ERSAR – Entidade reguladora dos serviços de águas e resíduos. Entidade cuja competência é o acompanhamento da atividade da **concessão**;

ETA – Estação de tratamento de águas para consumo humano.

ETAR – Estação de tratamento de águas residuais.

Goodwill - é o conjunto de elementos não materiais ligados ao desenvolvimento de um negócio, quando se presume que valorizam a reputação de uma empresa.

IAS/IFRS – International Accounting Standards. Normas Internacionais de Contabilidade / International Financial Reporting Standards. Novo normativo contabilístico emanado pelo International Accounting Standards Board, que foi adoptado pela empresa a partir de 1 de Janeiro de 2010 e que substituiu o anterior normativo POC.

Outsourcing – Designa a ação que existe por parte de uma organização em obter mão-de-obra de fora da empresa, ou seja, mão-de-obra terceirizada. Está fortemente ligada à ideia de subcontratação de serviços.

PCQA – Plano de controlo da qualidade da água

PEC – Plano de Estabilidade e Crescimento

PIB – Produto interno bruto

POC – Plano Oficial de Contabilidade.

POVT – Programa Operacional de Valorização do Território,

QREN – Quadro de Referência Estratégico Nacional.

Rating – Termo utilizado para designar a classificação de uma empresa em termos de risco de crédito, mediante a utilização de uma escala pré-definida de atributos e qualificações. A avaliação de risco pode incidir genericamente sobre uma empresa ou instituição, tendo em conta a sua situação económica e financeira e a sua capacidade e perspectivas de gerar lucros, ou apenas especificamente sobre o seu risco de crédito medido pela sua capacidade em cumprir o serviço com as dívidas. O *rating* é, desta forma, um instrumento de extrema relevância para o mercado na medida em que fornece aos potenciais credores uma opinião independente sobre o risco de crédito.

Rendibilidade do Activo (*Return On Assets*) – EBIT/Activo Líquido

Rendibilidade dos Capitais Próprios (*Return On Equity*) – Resultado Líquido / Capital Próprio

ROCE – É um termo financeiro que expressa o resultado de uma empresa em função do capital empregue. A razão determinada pelo ROCE indica quão eficientemente o capital está sendo aplicado a fim de gerar receita.

SMMAA – Sistema multimunicipal de abastecimento de água

SGPS – Sociedade gestora de participações sociais

Stakeholders - (parte interessada ou interveniente), refere-se às partes interessadas que devem estar de acordo com as práticas de governo societário aplicadas pela empresa.

De uma perspectiva mais ampla, compreende todos os envolvidos em um processo, que pode ser de carácter temporário (como um projeto) ou duradouro (como o negócio de uma empresa ou a sua missão).

O sucesso de qualquer empresa depende da participação de suas partes interessadas e por isso é essencial assegurar que as suas expectativas e necessidades sejam conhecidas e consideradas pelos gestores. De modo geral, essas expectativas envolvem satisfação de necessidades, compensação financeira e comportamento ético. Cada interveniente ou grupo de intervenientes representa um determinado tipo de interesse no processo. O envolvimento de todos os intervenientes não maximiza obrigatoriamente o processo, mas permite encontrar um equilíbrio de forças e minimizar riscos e impactos negativos na execução desse processo.

Uma organização que pretende ter uma existência estável e duradoura deve atender simultaneamente às necessidades de todas as suas partes interessadas. Para tal, a empresa necessita de “criar valor”, ou seja, os recursos utilizados devem gerar benefícios superiores do que o seu custo total.

Volume de negócios – Vendas e prestações de serviços

6. Principais Diplomas Relativos ao Setor da Água e Saneamento Publicados em 2011

Decreto-Lei n.º 130/2012

Procede à segunda alteração à Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, que aprova a Lei da Água, transpondo a Diretiva n.º 2000/60/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro, e estabelecendo as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas

Lei n.º 44/2012

Sexta alteração ao Decreto -Lei n.º 226 -A/2007, de 31 de maio, que estabelece o regime da utilização dos recursos hídricos. As alterações são: artigos 20.º, 21.º, 22.º, 24.º, 32.º, 33.º, 34.º e 35.º e o anexo I do Decreto -Lei n.º 226 -A/2007, de 31 de maio, que estabelece o regime da utilização dos recursos hídricos (alterado pelos Decretos -Leis n.os 391 -A/2007, de 21 de dezembro, 93/2008, de 4 de junho, 107/2009, de 15 de maio, 245/2009, de 22 de setembro, e 82/2010, de 2 de julho)

Decreto-Lei n.º 133/2005

O presente diploma estabelece um regime de licenciamento do exercício das actividades de pesquisa, captação e montagem de equipamentos de extracção de água subterrânea. Estão sujeitas à obtenção da licença prevista neste diploma as entidades que exerçam actividades de pesquisa, captação e montagem de equipamentos de extracção de água subterrânea. A licença é emitida pelo prazo de cinco anos, sendo renovável por idênticos períodos a pedido dos interessados. Alterado pelo Decreto-Lei n.º 84/2011, de 20 de junho

6. Contactos

SEDE SOCIAL:

Águas do Algarve, S.A.
Rua do Repouso, n.º. 10
8000-302 Faro
Tel: +351 289 899 070
Fax: +351 289 899 079

ETA DE TAVIRA:

Sítio do Malhão
8800- Tavira
Tel: +351 281 380 280
Fax: +351 281 380 289

ETA DE ALCANTARILHA:

Sítio do Malhão
Alcantarilha Gare
8635-024 Alcantarilha
Tel: 351 282 440 040
Fax: +351 282 440 049

ETA DAS FONTAÍNHAS:

Estrada Nacional 125
Mexilhoeira Grande
8500-132 Portimão
Tel: +351 282 960 150
Fax: +351 282 960 159

DIRECÇÃO DE OPERAÇÃO SANEAMENTO:

ETAR Faro Noroeste
Prolongamento da Rua Professor Egas Moniz
Montenegro
8005-275 Faro
Tel: +351 289 888 190
Fax: +351 289 888 199

Página da Internet

Todas as publicações e comunicações, bem como informações sobre o negócio e atividade da Empresa, estão disponíveis na página da internet da Águas do Algarve, S.A. no seguinte endereço: www.aguasdoalgarve.pt.

e-mail:

geral@aguasdoalgarve.pt

